



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caique Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.

Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.


ELISEU MBACH
Prefeito Municipal




RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 73/2021 - SMA

Porto União, 22 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Eliseu Mibach

M.D. Prefeito Municipal

Porto União - SC

Prezado Prefeito,

Venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório (registro de preço) para aquisição de medicamentos que serão utilizados no tratamento de animais abandonados que estão sendo cuidados pela Proteção Animal do município.

Valor total: R\$ 50.864,10

Orçamentos em anexo.

Autorizo abertura de processo licitatório
[Assinatura]
23/07/21



ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 60,60	10	606,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	FRASCO 1 LT	R\$ 20,00	20	400,00
3	ALGODÃO EM ROLO	EMBALAGEM 500G	R\$ 15,00	20	300,00
4	ALGODÃO EM BOLAS	EMBALAGEM 100G	R\$ 12,00	20	240,00
5	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,00	10	180,00
6	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG	CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	R\$ 26,27	10	262,70
7	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 190,00	10	1.900,00
8	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 59,00	10	590,00
9	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	FRASCO 1 LITRO	R\$ 35,00	5	175,00
10	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO COM 50ML	R\$ 13,95	6	83,70



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

11	ESPARADRAPO	ROLO 10CM X 4,5	R\$ 12,00	20	240,00
12	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 19,80	20	396,00
13	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 23,00	20	460,00
14	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 25,00	20	500,00
15	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 10,00	10	100,00
16	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	270,00
17	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	270,00
18	FIO PARA SUTURA CATGUT	UNIDADE 45CM	R\$ 18,00	20	360,00
19	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 13,60	6	81,60
20	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,80	6	112,80
21	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM ² 5 DOBRAS	KIT 10 UNIDADES	R\$ 18,00	20	360,00
22	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 100ML	R\$ 39,00	6	234,00
23	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 20ML	R\$ 14,50	10	145,00
24	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 108,00	10	1080,00
25	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 24,00	10	240,00
26	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,00	10	360,00
27	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 15ML	R\$ 39,60	12	475,20
28	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 120ML	R\$ 32,28	6	193,68
29	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG	FRASCO 10ML	R\$ 16,40	6	98,40

Prer. Mun. de Porto União - SC

FLS. 6

Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

	VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML				
30	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G	CARTELA 20 COMPRIMIDOS	R\$ 27,00	15	405,00
31	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	BISNAGA 14G	R\$ 19,10	12	229,20
32	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	FRASCO 20ML	R\$ 35,11	12	421,32
33	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	UNIDADE 80G	R\$ 8,10	20	162,00
34	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 10ML	R\$ 42,28	5	211,40
35	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,25	10	362,50
36	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 5LT	R\$ 64,00	12	768,00
37	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO	FRASCO 500ML	R\$ 19,00	20	380,00
38	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 147,00	20	2.940,00
39	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 165,00	20	3.300,00
40	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 174,00	20	3.480,00
41	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 222,00	20	4.440,00
42	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 264,00	20	5.280,00
43	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 325,00	20	6.480,00
44	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPELENTE: GÁS BUTANO 42G	FRASCO 150ML	R\$ 37,00	15	555,00
45	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2G VEÍCULO Q.S.P 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 343,47	10	3.434,70
46	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	BISNAGA 250G	R\$ 18,48	20	369,60
47	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA	UNIDADE	R\$ 11,76	70	823,20

Porto União - SC
 FLS. _____
 7
 Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

	PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO.				
48	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	UNIDADE	R\$ 39,00	70	2.730,00
49	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR	BISNAGA 50G	R\$ 38,60	20	772,00
50	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5	FRASCO 500ML	R\$ 5,78	20	115,60
51	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	FRASCO 500ML	R\$ 12,67	20	114,00
52	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNIDADE	R\$ 0,75	200	150,00
53	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	R\$ 0,80	200	160,00
54	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	R\$ 1,20	150	180,00
55	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UNIDADE	R\$ 1,50	100	150,00
56	CATÉTER 18G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	178,50
57	CATÉTER 20G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	178,50
58	CATÉTER 22G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	178,50
59	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	100,00
60	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	100,00
61	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	100,00
62	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 18,10	20	362,00
63	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,90	10	219,00
64	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 100ML	R\$ 32,00	10	320,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Justificativa de aquisição:

A aquisição se faz necessária para medicar os animais que estão sendo cuidados pela Proteção Animal do município.

Condições de entrega:

Os pedidos do objeto ora contratado serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 meses.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Sem mais para o momento, lançamos votos de estima e consideração, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


ALCEU JUNG
Secretário de Agricultura



ITEM	NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AGROPLUS 50ML INJETÁVEL	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 60,60	10	R\$ 606,00
3	ALGODÃO ROLO 500GR	ALGODÃO EM ROLO	EMBALAGEM 500G	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
4	ALGODÃO DE BOLAS 100GR	ALGODÃO EM BOLAS	EMBALAGEM 100G	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
5	BABECID CÃES 10ML	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,00	10	R\$ 180,00
8	CONDROITINA 60 COMPRIMIDOS	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 59,00	10	R\$ 590,00
10	DEXAFLAN INJETÁVEL 50ML	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO COM 50ML	R\$ 13,95	6	R\$ 83,70
11	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	ESPARADRAPO	ROLO 10CM X 4,5	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
12	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M (CAIXA)	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 19,80	20	R\$ 396,00
13	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M (CAIXA)	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 23,00	20	R\$ 460,00
14	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M (CAIXA)	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 25,00	20	R\$ 500,00
15	FEBRAX DIPIRONA 50ML INJETÁVEL	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
16	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM (CAIXA)	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	R\$ 270,00
17	FIO PARA SUTURANYLON 3-0	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	R\$ 270,00
18	FIO PARA SUTURA CATGUT	FIO PARA SUTURA CATGUT	UNIDADE 45CM	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
19	FLUCORTAN 10ML	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 13,60	6	R\$ 81,60
20	FLUNIXINA 10ML	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,80	6	R\$ 112,80
21	GAZE (CAIXA 20 UNIDADES)	GAZE 100% ALGODÃO	KIT 10 UNIDADES	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00



		11FIOS CM ² 5 DOBRAS				
22	GENTATEC INJETÁVEL 100ML	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 100ML	R\$ 39,00	6	R\$ 234,00
23	HIPOVITA B-12 20ML	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 20ML	R\$ 14,50	10	145,00
24	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 108,00	10	R\$ 1080,00
25	MERCEPTON ORAL 20ML	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 24,00	10	R\$ 240,00
26	MERCEPTON INJETÁVEL 100ML	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,00	10	R\$ 360,00
27	OTODEX ORAL 15ML	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG	FRASCO 15ML	R\$ 39,60	12	R\$ 475,20



		BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML				
30	CORTISOL 20 COMPRIMIDOS	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G	CARTELA 20 COMPRIMIDOS	R\$ 27,00	15	R\$ 405,00
31	PROBIÓTICO PROLIFE PET 14GR	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	BISNAGA 14G	R\$ 19,10	12	R\$ 229,20
33	SABONETE MATA CURA 80GR	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	UNIDADE 80G	R\$ 8,10	20	R\$ 162,00
35	CETODINE 100 ML	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,25	10	R\$ 362,50
36	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 5LT	R\$ 64,00	12	R\$ 768,00
37	SILVERBAC PRATA - MATABICHEIRA - 500ML	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 19,00	20	R\$ 380,00



		PROPELENTE PROPANO/BUTANO				
38	SIMPARIC 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 147,00	20	R\$ 2.940,00
39	SIMPARIC 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 165,00	20	R\$ 3.300,00
40	SIMPARIC 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 174,00	20	R\$ 3.480,00
41	SIMPARIC 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 222,00	20	R\$ 4.440,00
42	SIMPARIC 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 264,00	20	R\$ 5.280,00
43	SIMPARIC 40,1-60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 324,00	20	R\$ 6.480,00
44	TETISARNOL SPRAY 150ML	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPELENTE: GÁS BUTANO 42G	FRASCO 150ML	R\$ 37,00	15	R\$ 555,00
46	UNGUENTO FAGRA 250GR - VETOQUINOL	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	BISNAGA 250G	R\$ 18,48	20	R\$ 369,60
47	VACINA RAIVA	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE	UNIDADE	R\$ 13,00	70	R\$ 910,00



48	IMUNOCAN V8 VACINA IMPORTADA PARA CÃES	ALUMÍNIO. VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	UNIDADE	R\$ 39,00	70	R\$ 2.730,00
49	VETAGLÓS POMADA 50GR	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR	BISNAGA 50G	R\$ 38,60	20	R\$ 772,00
50	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L	FRASCO 500ML	R\$ 5,78	20	R\$ 115,60



		LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5				
52	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNIDADE	R\$ 0,75	200	R\$ 150,00
53	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	R\$ 0,80	200	R\$ 160,00
54	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	R\$ 1,20	150	R\$ 180,00
55	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UNIDADE	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
56	CATÉTER 18G	CATÉTER 18G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 378,50
57	CATÉTER 20G	CATÉTER 20G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 378,50
58	CATÉTER 22G	CATÉTER 22G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	R\$ 378,50
59	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
60	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
61	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
62	SORO GLICOSADO 5% - 500ML	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 18,10	20	R\$ 362,00
63	DIUZON 10ML - CHEMITEC	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,90	10	R\$ 219,00
64	DMSO INJETÁVEL 100ML - VETNIL	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 100ML	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00

DISPONIBILIDADE DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS.

79.410.395/0001-50

COMERCIAL AGRO-PECUÁRIA
DO VALE LTDA.-ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 777
CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

Eduardo S. Reis



ESPAÇO *Rural*

AGROPECUÁRIA

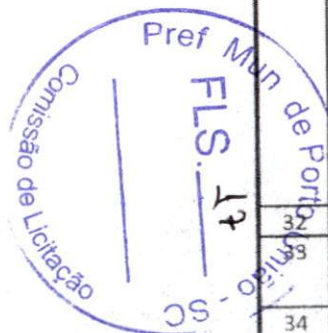
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA
 R. SETE DE SETEMBRO, 61. CENTRO
 PORTO UNIÃO - SC
 CNPJ: 12.270.775/0001-66
 FONE: (42) 3522-7070
 espacoruralagropec@gmail.com

ITEM	NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIA	TOTAL
1	AGROPLUS 50ML INJETÁVEL	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 95,38	10	R\$ 953.80
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	FRASCO 1 LT	R\$ 20,00	20	R\$ 180.00
3	ALGODÃO ROLO 500GR	ALGODÃO EM ROLO	EMBALAGEM 500G	R\$ 25,32	20	R\$ 506,40
4	ALGODÃO DE BOLAS 100GR	ALGODÃO EM BOLAS	EMBALAGEM 100G	R\$ 12,67	20	R\$ 114.00
5	BABECID CÃES 10ML	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 20,18	10	R\$ 201.80
6	LEXIN, COMPRIMIDO (24 UN)	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG	CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	R\$ 26,27	10	R\$ 118.20
8	CONDROITINA 60 COMPRIMIDOS	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG - 1g	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 181,60	10	R\$ 1.816.00
10	DEXAFLAN INJETÁVEL 50ML	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO COM 50ML	R\$ 14,60	6	R\$ 87.60
11	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	ESPARADRAPO	ROLO 10CM X 4,5	R\$ 17,98	20	R\$ 359.60
12	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M (CX)	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 34,54	20	R\$ 690.80
15	FEBRAX DIPIRONA 50ML INJETÁVEL	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 12,88	10	R\$ 128.80
16	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM (CAIXA)	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM	UNIDADE 45CM	R\$ 5,51	20	R\$ 49,60
17	FIO PARA SUTURANYLON 3-0	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0	UNIDADE 45CM	R\$ 15,89	20	R\$ 143.00
19	FLUCORTAN 10ML	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 19,70	6	R\$ 118,20
20	FLUNIXINA 10ML	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 10ML	R\$ 28,00	6	R\$ 168.00
	GAZE (CAIXA 20 UNIDADES)	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM ² 5 DOBRAS	KIT 10 UNIDADES	R\$ 2,40	20	R\$ 21,60

13
14



22	GENTATEC INJETÁVEL 100ML	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 100ML	R\$ 51,12	6	R\$ 306,72
23	HIPOVITA B-12 20ML	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 20ML	R\$ 23,08	10	R\$ 230,80
24	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 91,92	10	R\$ 919,20
25	MERCEPTON ORAL 20ML	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 24,62	10	R\$ 246,20
26	MERCEPTON INJETÁVEL 100ML	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G	FRASCO 100ML	R\$ 45,98	10	R\$ 459,80
28	POTENAY ORAL 120ML	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 120ML	R\$ 32,28	6	R\$ 193,68
29	POTENAY INJETÁVEL	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 16,40	6	R\$ 98,40
30	CORTISOL 20 COMPRIMIDOS	PREDNISOLONA 0,01G	CARTELA 20	R\$ 28,58	15	R\$ 428,70
31	PROBIÓTICO PROLIFE PET 14GR	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	BISNAGA 14G	R\$ 44,12	12	R\$ 529,44
32	RIFOCINA 20ML	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	FRASCO 20ML	R\$ 35,11	12	R\$ 189,60
33	SABONETE MATA CURA 80GR	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	UNIDADE 80G	R\$ 11,94	20	R\$ 238,80
34	SEDANEW 2% 10ML	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 10ML	R\$ 42,28	5	R\$ 211,40



35	CETODINE 100 ML	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 68,28	10	R\$ 682,80
36	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 5LT	R\$ 85,82	12	R\$ 1.029,84
37	SILVERBAC PRATA - MATABICHEIRA - 500ML	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO	FRASCO 500ML	R\$ 25,92	20	R\$ 518,40
38	SIMPARIC 1,3 - 2,5KG - 3 COMP.	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 175,77	20	R\$ 3.515,38
39	SIMPARIC 2,6 - 5,0KG - 3 COMP.	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 199,14	20	R\$ 3.982,77
40	SIMPARIC 5,1 - 10,0KG - 3 COMP.	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 209,05	20	R\$ 4.180,92
41	SIMPARIC 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 248,40	20	R\$ 4.968,00
42	SIMPARIC 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 352,58	20	R\$ 7.051,69
43	SIMPARIC 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 352,58	20	R\$ 7.051,69
44	TETISARNOL SPRAY 150ML	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPELENTE: GÁS BUTANO 42G	FRASCO 150ML	R\$ 91,42	15	R\$ 1.371,30
45	CRONIDOR INJETÁVEL - CADA 100 ML	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2G VEÍCULO Q.S.P 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 343,47	10	R\$ 1.545,60
46	UNGUENTO FAGRA 250GR - VETOQUINOL	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	BISNAGA 250G	R\$ 55,56	20	R\$ 1.111,20
47	VACINA RAIVA	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV).	UNIDADE	R\$ 11,76	70	R\$ 823,20
49	NETAGLÓS POMADA 50GR	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR	BISNAGA 50G	R\$ 56,22	20	R\$ 1.124,40



50	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L	FRASCO 500ML	R\$ 7,40	20	R\$ 148,00
51	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	FRASCO 500ML	R\$ 12,67	20	R\$ 114,00
52	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNIDADE	R\$ 1,03	200	R\$ 205,00
53	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	R\$ 1,48	200	R\$ 295,00
54	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	R\$ 2,25	150	R\$ 337,50
55	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UNIDADE	R\$ 2,50	100	R\$ 250,00
56	CATÉTER 18G	CATÉTER 18G	UNIDADE	R\$ 3,78	50	R\$ 85,00
57	CATÉTER 20G	CATÉTER 20G	UNIDADE	R\$ 4,76	50	R\$ 238,00
58	CATÉTER 22G	CATÉTER 22G	UNIDADE	R\$ 4,76	50	R\$ 238,00
59	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	UNIDADE	R\$ 55,33	200	R\$ 4.980,00
61	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	UNIDADE	R\$ 2,78	200	R\$ 556,00
60	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	UNIDADE	R\$ 50,89	200	R\$ 4.580,00
62	SORO GLICOSADO 5% - 500ML	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 32,42	20	R\$ 648,40
63	DIUZON 10ML - CHEMITEC	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 35,30	10	R\$ 353,00
64	DMSO INJETÁVEL 100ML - VETNIL	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 100ML	R\$ 63,08	10	R\$ 630,80
TOTAL						R\$ 62.326,04

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 20 DIAS

Luiz M. B. Boqueiro

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME
PORTO UNIÃO, 01 DE JULHO DE 2021

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME

Sete de Setembro nº 61 - SL 03

CEP 89.400-000 - Porto União/SC



ITEM	NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AGROPLUS 50ML INJETÁVEL	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 65,00	10	650,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	FRASCO 1 LT	R\$ 24,00	20	480,00
3	ALGODÃO ROLO 500GR	ALGODÃO EM ROLO	EMBALAGEM 500G	R\$ 17,00	20	340,00
4	ALGODÃO DE BOLAS 100GR	ALGODÃO EM BOLAS	EMBALAGEM 100G	R\$ 14,00	20	280,00
5	BABECID CÃES 10ML	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,00	10	210,00
6	LEXIN, COMPRIMIDO (24 UN)	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG	CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	R\$ 29,00	10	290,00
7	CLAVACILIN 100 ML	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 190,00	10	1.900,00
8	CONDROITINA 60 COMPRIMIDOS	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 62,00	10	620,00
9	CLORETO DE POTÁSSIO	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	FRASCO 1 LITRO	R\$ 35,00	5	175,00
10	DEXAFLAN INJETÁVEL 50ML	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO COM 50ML	R\$ 16,00	6	96,00
11	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	ESPARADRAPO	ROLO 10CM X 4,5	R\$ 14,00	20	280,00
12	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M (CAIXA)	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 21,00	20	420,00
13	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M (CAIXA)	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 25,00	20	500,00
14	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M (CAIXA)	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 28,00	20	560,00
15	FEBRAX DIPIRONA 50ML INJETÁVEL	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 12,00	10	120,00
16	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM (CAIXA)	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM	UNIDADE 45CM	R\$ 15,00	20	300,00
17	FIO PARA SUTURANYLON 3-0	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0	UNIDADE 45CM	R\$ 15,00	20	300,00
18	FIO PARA SUTURA CATGUT	FIO PARA SUTURA CATGUT	UNIDADE 45CM	R\$ 21,00	20	420,00

32.594.494/0001-76

ANDRE TONIAL SCHROEDER
SERVIÇOS VETERINÁRIOS

AV SANTA ROSA 389
CEP 89.400-000 - SANTA ROSA
PORTO UNIÃO - SC



19	FLUCORTAN 10ML	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 15,00	6	90,00
20	FLUNIXINA 10ML	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 10ML	R\$ 20,00	6	120,00
21	GAZE (CAIXA 20 UNIDADES)	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS	KIT 10 UNIDADES	R\$ 21,00	20	420,00
22	GENTATEC INJETÁVEL 100ML	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 100ML	R\$ 41,00	6	246,00
23	HIPOVITA B-12 20ML	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 20ML	R\$ 17,00	10	170,00
24	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 112	10	1120,00
25	MERCEPTON ORAL 20ML	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 27,00	10	270,00
26	MERCEPTON INJETÁVEL 100ML	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G	FRASCO 100ML	R\$ 38,00	10	380,00



32.594.494/0001-76

ANDRE TONIAL SCHROEDER
SERVIÇOS VETERINÁRIOS

AV SANTA ROSA 389
CEP 89.400-000 - SANTA ROSA
PORTO UNIÃO - SC

75-1000-100-10

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C. 20535

7

		CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML				
27	OTODEX ORAL 15ML	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 15ML	R\$ 42,00	12	504,00
28	POTENAY ORAL 120ML	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 120ML	R\$ 34,00	6	204,00
29	POTENAY INJETÁVEL	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,00	6	108,00
30	CORTISOL 20 COMPRIMIDOS	PREDNISOLONA 0,01G	CARTELA 20 COMPRIMIDOS	R\$ 29,00	15	435,00



32.594.494/0001-76

ANDRÉ TOMIAL SCHROEDER
SERVIÇOS VETERINÁRIOS

AV SANTA ROSA 388
CEP 89.400-000 - SANTA ROSA
PORTO UNIÃO - SC

L

		VEÍCULO Q.S.P 0,40G				
31	PROBIÓTICO PROLIFE PET 14GR	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	BISNAGA 14G	R\$ 21,00	12	252,00
32	RIFOCINA 20ML	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	FRASCO 20ML	R\$ 38,00	12	456,00
33	SABONETE MATA CURA 80GR	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	UNIDADE 80G	R\$ 9,00	20	180,00
34	SEDANEW 2% 10ML	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 10ML	R\$ 44,00	5	220,00
35	CETODINE 100 ML	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 38,00	10	380,00
36	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 5LT	R\$ 66,00	12	792,00
37	SILVERBAC PRATA - MATABICHEIRA - 500ML	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO	FRASCO 500ML	R\$ 21,00	20	420,00



32.594.494/0001-76

ANDRE TONIAL SCHROEDER
SERVIÇOS VETERINÁRIOS

AV SANTA ROSA 389
CEP 89.400-000 - SANTA ROSA
PORTO UNIÃO - SC

38	SIMPARIC 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 150,00	20	3.000,00
39	SIMPARIC 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 170,00	20	3.400,00
40	SIMPARIC 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 180,00	20	3.600,00
41	SIMPARIC 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 230,00	20	4.600,00
42	SIMPARIC 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 270,00	20	5.400,00
43	SIMPARIC 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 330,00	20	6.600,00
44	TETISARNOL SPRAY 150ML	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPOLENTE: GÁS BUTANO 42G	FRASCO 150ML	R\$ 39,00	15	585,00
45	CRONIDOR INJETÁVEL - CADA 100 ML	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2G VEÍCULO Q.S.P 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 345,00	10	3.450,00
46	UNGUENTO FAGRA 250GR - VETOQUINOL	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	BISNAGA 250G	R\$ 20,00	20	400,00
47	VACINA RAIVA	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV),	UNIDADE	R\$ 13,00	70	910,00



32.594.494/0001-76

ANDRÉ TONIAL SCHROEDER
SERVIÇOS VETERINÁRIOS

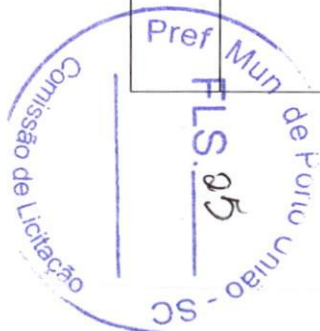
AV SANTA ROSA 389
CEP 89.400-000 - SANTA ROSA
PORTO UNIÃO - SC

		PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO.				
48	NOBIVAC CANINE VACINA IMPORTADA PARA CÃES	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	UNIDADE	R\$ 41,00	70	2.870,00
49	VETAGLÓS POMADA 50GR	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR	BISNAGA 50G	R\$ 40,00	20	800,00
50	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L	FRASCO 500ML	R\$ 8,00	20	160,00

32.594.494/0001-76

ANDRE TONIAL SCHROEDER
SERVIÇOS VETERINÁRIOS

AV SANTA ROSA 389
CEP 89.400-000 - SANTA ROSA
PORTO UNIÃO - SC



		CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5				
51	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	FRASCO 500ML	R\$ 15,00	20	300,00
52	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNIDADE	R\$ 0,90	200	180,00
53	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	R\$ 1,00	200	200,00
54	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	R\$ 1,50	150	225,00
55	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UNIDADE	R\$ 1,70	100	170,00
56	CATÉTER 18G	CATÉTER 18G	UNIDADE	R\$ 5,00	50	250,00
57	CATÉTER 20G	CATÉTER 20G	UNIDADE	R\$ 5,00	50	250,00
58	CATÉTER 22G	CATÉTER 22G	UNIDADE	R\$ 5,00	50	250,00
59	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	UNIDADE	R\$ 0,70	200	140,00
60	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	UNIDADE	R\$ 0,70	200	140,00
61	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	UNIDADE	R\$ 0,70	200	140,00
62	SORO GLICOSADO 5% - 500ML	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 20,00	20	400,00
63	DIUZON 10ML - CHEMITEC	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 23,00	10	230,00
64	DMSO INJETÁVEL 100ML - VETNIL	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 100ML	R\$ 35,00	10	350,00



32.594.494/0001-76

ANDRE TONIAL SCHROEDER
SERVIÇOS VETERINÁRIOS

AV SANTA ROSA 388
CEP 89.400-000 - SANTA ROSA
PORTO UNIÃO - SC

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

REFERENTE OFICIO 73 2021 SMA

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ATIVIDADE 2022 Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura

modalidade 3390 - 100 Aplicações Diretas COD. 64 MUN

COMPLEM. 33903012 Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

SOFIA

Assinado de forma
digital por SOFIA

SOMA

0,00

SYDOL:339

SYDOL:33961034915

61034915

Dados: 2021.07.27

13:49:28 -03'00'

SOFIA SYDOL

SECRETARIA DE FINANÇAS

27/07/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.410.395/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1986
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 777	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-6139	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2021** às **15:46:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.270.775/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO RURAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 52.12-5-00 - Carga e descarga 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERAGROAGROPECUARIAME@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3522-7070
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 15:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.594.494/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T S SOLUCOES VETERINARIAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SANTA ROSA	NÚMERO 389	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRETONIAL_2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9999-0404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 15:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Minuto formalmente com ordem.
29.07.2021
CA 15/SC 61.2074

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe **).

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

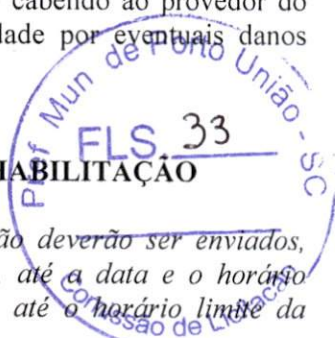
6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** do material cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,20 (vinte centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

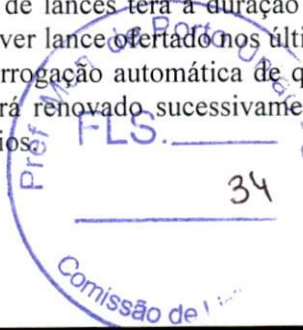
8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 37
Município de Porto União - SC



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**;
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

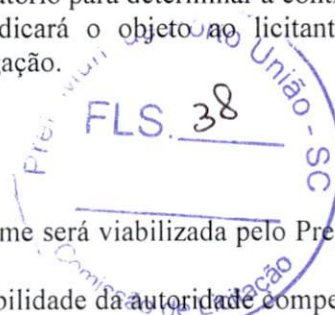
13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade..

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

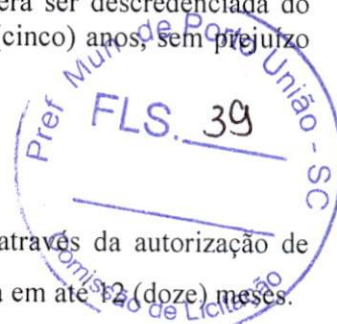
15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.4 - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

16.5 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 64

Complemento 33903012 – Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico



18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de ****de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito a penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:



ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 60,60	10	606,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	FRASCO 1 LT	R\$ 20,00	20	400,00
3	ALGODÃO EM ROLO	EMBALAGEM 500G	R\$ 15,00	20	300,00
4	ALGODÃO EM BOLAS	EMBALAGEM 100G	R\$ 12,00	20	240,00
5	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,00	10	180,00
6	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG	CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	R\$ 26,27	10	262,70
7	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 190,00	10	1.900,00
8	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 59,00	10	590,00
9	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	FRASCO 1 LITRO	R\$ 35,00	5	175,00
10	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO COM 50ML	R\$ 13,95	6	83,70
11	ESPARADRAPO	ROLO 10CM X 4,5	R\$ 12,00	20	240,00
12	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 19,80	20	396,00
13	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 23,00	20	460,00
14	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 25,00	20	500,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 10,00	10	100,00
16	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	270,00
17	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	270,00
18	FIO PARA SUTURA CATGUT	UNIDADE 45CM	R\$ 18,00	20	360,00
19	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 13,60	6	81,60
20	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,80	6	112,80
21	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS	KIT 10 UNIDADES	R\$ 18,00	20	360,00
22	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 100ML	R\$ 39,00	6	234,00
23	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 20ML	R\$ 14,50	10	145,00
24	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 108,00	10	1080,00
25	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 24,00	10	240,00
26	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,00	10	360,00
27	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 15ML	R\$ 39,60	12	475,20
28	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES	FRASCO 120ML	R\$ 32,28	6	193,68





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML				
29	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 16,40	6	98,40
30	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G	CARTELA 20 COMPRIMIDOS	R\$ 27,00	15	405,00
31	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	BISNAGA 14G	R\$ 19,10	12	229,20
32	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	FRASCO 20ML	R\$ 35,11	12	421,32
33	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	UNIDADE 80G	R\$ 8,10	20	162,00
34	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 10ML	R\$ 42,28	5	211,40
35	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,25	10	362,50
36	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 5LT	R\$ 64,00	12	768,00
37	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO	FRASCO 500ML	R\$ 19,00	20	380,00
38	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 147,00	20	2.940,00
39	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 165,00	20	3.300,00
40	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 174,00	20	3.480,00
41	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 222,00	20	4.440,00
42	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 264,00	20	5.280,00
43	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 325,00	20	6.480,00
44	MONOSSULFIRAM 3,00G	FRASCO 150ML	R\$ 37,00	15	555,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPOLENTE: GÁS BUTANO 42G				
45	CLORIDRATO DE TRAMADOL – 2G VEÍCULO Q.S.P 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 343,47	10	3,434,70
46	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	BISNAGA 250G	R\$ 18,48	20	369,60
47	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	R\$ 11,76	70	823,20
48	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	UNIDADE	R\$ 39,00	70	2.730,00
49	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR	BISNAGA 50G	R\$ 38,60	20	772,00
50	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5	FRASCO 500ML	R\$ 5,78	20	115,60





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

51	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	FRASCO 500ML	R\$ 12,67	20	114,00 R\$253,40
52	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNIDADE	R\$ 0,75	200	150,00
53	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	R\$ 0,80	200	160,00
54	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	R\$ 1,20	150	180,00
55	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UNIDADE	R\$ 1,50	100	150,00
56	CATÉTER 18G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	178,50
57	CATÉTER 20G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	178,50
58	CATÉTER 22G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	178,50
59	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	100,00
60	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	100,00
61	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	100,00
62	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 18,10	20	362,00
63	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,90	10	219,00
64	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 100ML	R\$ 32,00	10	320,00
VALOR TOTAL R\$ 50.864,10 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição de medicamentos se faz necessária para utilização no tratamento de animais abandonados que estão sendo cuidados pela Proteção Animal do município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos ** dias do mês de **** de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 3.1 - A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.
- 3.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.5 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 64

Complemento 33903012 – Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

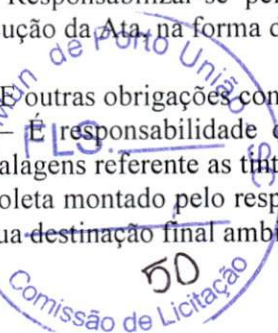
8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. Outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8. É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 78/2021 - SMA

Porto União, 02 de agosto de 2021.

À Senhora
Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Depto. de Licitações
Prezada senhora,

Venho através deste, solicitar a retificação de valores, dos itens **43 SAROLANDER 120MG-40,1 – 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS**, valor total é de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), e do item **51 SORO FISIOLÓGICO FRASCO DE 500ML**, o valor total é de R\$ 253,40(Duzentos e cinquenta e três reais, quarenta centavos).

Retificando também o valor total de todo processo, para **51.023,50** (Cinquenta e um mil, e vinte e três reais, cinquenta centavos), do ofício **73/2021**.

Sem mais para o momento, lançamos votos de estima e consideração, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


Alceu Jung
Secretário de Agricultura



Porto União/SC, 02 de agosto de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 223/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 086/2021 - RP.

PARECER JURÍDICO n. 416/2021
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico para Registro de Preço, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS e com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital está presente 3 (três) orçamentos de microempresa e empresa de pequeno porte, comprovando assim que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n. 7.892/2013, que também falta a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk

Advogada do Município de Porto União/SC.

OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 223/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 01)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 17 de agosto de 2021, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 13:15 horas do dia 17 de agosto de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31 e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concoratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

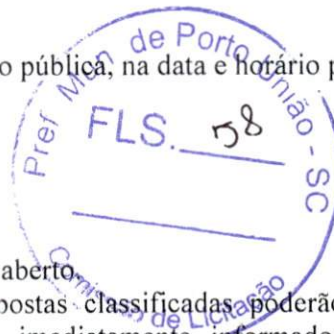
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
- Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - Citar **MARCA** do material cotado;
 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

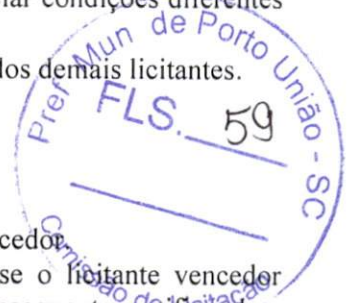
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) **Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- l) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 223/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTES EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

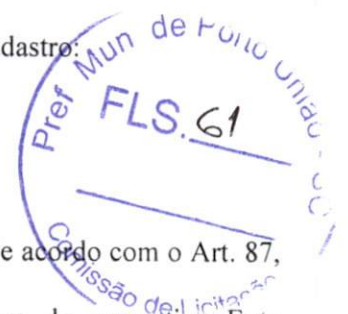
10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

- I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;
- II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o

Mun. de Porto União - SC
FLS. 62
Sessão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade..

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

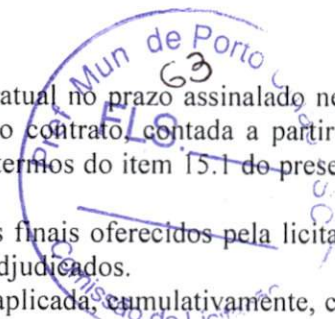
15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

16 – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.4 - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

16.5 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 64

Complemento 33903012 – Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;


C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 02 de agosto de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 223/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

FLS. 66



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS



Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 50ML	R\$ 60,60	10	606,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	FRASCO 1 LT	R\$ 20,00	20	400,00
3	ALGODÃO EM ROLO	EMBALAGEM 500G	R\$ 15,00	20	300,00
4	ALGODÃO EM BOLAS	EMBALAGEM 100G	R\$ 12,00	20	240,00
5	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,00	10	180,00
6	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG	CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	R\$ 26,27	10	262,70
7	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 190,00	10	1.900,00
8	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 59,00	10	590,00
9	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	FRASCO 1 LITRO	R\$ 35,00	5	175,00
10	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO COM 50ML	R\$ 13,95	6	83,70
11	ESPARADRAPO	ROLO 10CM X 4,5	R\$ 12,00	20	240,00
12	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 19,80	20	396,00
13	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 23,00	20	460,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

14	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M	KIT 10 UNIDADES	R\$ 25,00	20	500,00
15	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML	FRASCO 50ML	R\$ 10,00	10	100,00
16	FIO P/ SUTURA - NYLON 2-0 45CM	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	270,00
17	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0	UNIDADE 45CM	R\$ 13,50	20	270,00
18	FIO PARA SUTURA CATGUT	UNIDADE 45CM	R\$ 18,00	20	360,00
19	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 13,60	6	81,60
20	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 10ML	R\$ 18,80	6	112,80
21	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM ² 5 DOBRAS	KIT 10 UNIDADES	R\$ 18,00	20	360,00
22	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 100ML	R\$ 39,00	6	234,00
23	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML	FRASCO 20ML	R\$ 14,50	10	145,00
24	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G	CAIXA 100 UNIDADES	R\$ 108,00	10	1080,00
25	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 20ML	R\$ 24,00	10	240,00
26	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,00	10	360,00
27	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	FRASCO 15ML	R\$ 39,60	12	475,20
28	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG	FRASCO 120ML	R\$ 32,28	6	193,68



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

	GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML				
29	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 16,40	6	98,40
30	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G	CARTELA 20 COMPRIMIDOS	R\$ 27,00	15	405,00
31	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG	BISNAGA 14G	R\$ 19,10	12	229,20
32	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML	FRASCO 20ML	R\$ 35,11	12	421,32
33	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G	UNIDADE 80G	R\$ 8,10	20	162,00
34	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 10ML	R\$ 42,28	5	211,40
35	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 36,25	10	362,50
36	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 5LT	R\$ 64,00	12	768,00
37	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO	FRASCO 500ML	R\$ 19,00	20	380,00
38	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 147,00	20	2.940,00
39	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 165,00	20	3.300,00
40	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 174,00	20	3.480,00
41	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 222,00	20	4.440,00
42	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3	CARTELA 03	R\$ 264,00	20	5.280,00

Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 69
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

	COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS			
43	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS	CARTELA 03 COMPRIMIDOS	R\$ 325,00	20	6.500,00
44	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100.000UI 0,15G PROPIANATO DE SÓDIO 3,00G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPOLENTE: GÁS BUTANO 42G	FRASCO 150ML	R\$ 37,00	15	555,00
45	CLORIDRATÓ DE TRAMADOL – 2G VEÍCULO Q.S.P 100 ML	FRASCO 100ML	R\$ 343,47	10	3,434,70
46	CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G	BISNAGA 250G	R\$ 18,48	20	369,60
47	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	R\$ 11,76	70	823,20
48	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	UNIDADE	R\$ 39,00	70	2.730,00
49	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR	BISNAGA 50G	R\$ 38,60	20	772,00
50	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L	FRASCO 500ML	R\$ 5,78	20	115,60

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 70
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

	CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5				
51	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0	FRASCO 500ML	R\$ 12,67	20	253,40
52	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNIDADE	R\$ 0,75	200	150,00
53	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UNIDADE	R\$ 0,80	200	160,00
54	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	R\$ 1,20	150	180,00
55	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UNIDADE	R\$ 1,50	100	150,00
56	CATÉTER 18G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	178,50
57	CATÉTER 20G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	178,50
58	CATÉTER 22G	UNIDADE	R\$ 3,57	50	178,50
59	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	100,00
60	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	100,00
61	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	UNIDADE	R\$ 0,50	200	100,00
62	GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML	FRASCO 500ML	R\$ 18,10	20	362,00
63	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETAZONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 10ML	R\$ 21,90	10	219,00
64	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	FRASCO 100ML	R\$ 32,00	10	320,00
VALOR TOTAL R\$ 51.023,50 (cinquenta e um mil vinte e três reais e cinquenta centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição de medicamentos se faz necessária para utilização no tratamento de animais abandonados que estão sendo cuidados pela Proteção Animal do município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos ** dias do mês de **** de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 - A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.
- 3.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.5 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 64

Complemento 33903012 – Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

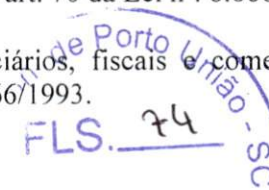
8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL

Porto União**PREFEITURA****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021**

Publicação Nº 3193134

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E471AE014DB870B541892FA41DE8886B458B1A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 221/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 084/2021

Código registro TCE: E471AE014DB870B541892FA41DE8886B458B1A3E

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VINIL E PELÍCULA REFLETIVA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 16 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021

Publicação Nº 3193141

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 222/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 085/2021

Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 17 de agosto de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3193145

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 223/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 086/2021 – Registro de Preços

Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80EB9C058B344A4D873FFAB6

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 17 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



JUCESP
17 03 16



JUCESP PROTOCOLO
0.821.155/16-7



**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. - ME**

NIRE/SP: 35.224.790.390

CNPJ/MF: 13.232.701/0001-06

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os "Sócios":

- I. **BRUNO DE GODOY RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 21/08/1985, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.093-5 SSP/SP, expedida em 10/03/2014, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") nº 316.698.488-76, residente e domiciliado na Rua Doutor Emílio Ribas, nº 41, apartamento nº 61, no bairro Perdizes, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.006-020; e
- II. **GIULIANA DE GODOY RIBEIRO**, brasileira, nascida em 21/04/1988, solteira, empresária, portadora do RG nº 44.864.513-0 SSP/SP, expedida em 29/06/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.397.088-23, residente e domiciliada na Rua Doutor Emílio Ribas, nº 41, apartamento nº 61, no bairro Perdizes, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 05.006-020.

Únicos Sócios da **BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.232.701/0001-06, com sede na Rua Atilio Biscuola, nº 1.831, galpão nº 15, sala 01, no bairro Capivari, na cidade de Louveira, estado de São Paulo, CEP: 13.290-000, com seus atos constitutivos, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE/SP 35.224.790.390, em sessão de 30/09/2010 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade, que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições ("Contrato Social"):

1. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 1.1. Os Sócios resolvem, de comum acordo, alterar o conteúdo da Cláusula 10 do presente Contrato Social, a fim de inserir o parágrafo quinto, que trata das regras de outorga de procuração. Assim, a Cláusula 10 vigorará com a seguinte redação consolidada:

Página 1 de 12



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'BR' and several smaller initials.

17 09 16

"CLÁUSULA DEZ - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade será exercida individualmente pelo sócio **BRUNO DE GODOY RIBEIRO**, residente e domiciliado no país, que atuará sob a denominação de Administrador, por período indeterminado, sendo investido de poderes de representação da Sociedade, podendo agir, ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros em geral.

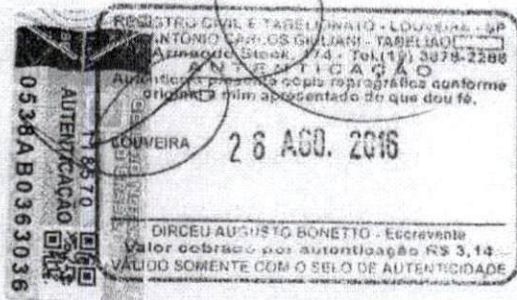
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Sociedade poderá admitir administrador não-sócio, investindo-se do cargo no ato da assinatura do documento que o nomeia, podendo tratar-se de Ata de Reunião de Sócios ou Instrumento de Alteração de Contrato Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O mandato do Administrador será por tempo indeterminado e, iniciar-se-á com o termo de posse de seus titulares e findar-se-á com a investidura dos novos titulares designados pelos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Administrador da Sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo expressamente vedado negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, obter ou solicitar empréstimos bancários ou de terceiros, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO - São causas para a desconstituição do Administrador:

- a) Responder judicialmente pelos seguintes crimes: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- b) Fazer uso de poderes que não lhe foram outorgados pela Sociedade para agir em nome desta;
- c) Investir-se do cargo de administrador e agir em nome da Sociedade em operação evidentemente estranha aos negócios da sociedade.
- d) Aplicar créditos ou bens sociais sem o consentimento dos sócios em proveito próprio ou de terceiros.
- e) Fazer-se substituir no exercício de suas funções de administrador da Sociedade sem a prévia autorização por escrito de todos os sócios.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Bruno de Godoy Ribeiro' and several other initials.

Portal do Extrajudicial

Consulta de Validade de Selos e Documentos

Filtros

Tipo de documento

Número

05394B0363035

Informe o número conforme a máscara fornecida correspondente considerando algarismos e pontos quando houver.

Resultados

Não existem informações na base de dados para o selo informado. Verifique o número do documento ser informado corretamente.



R



SELO DIGITAL

Consulta de Selo Digital

Para verificar informações do ato praticado por meio do Selo Digital, digite abaixo o seu código. Na figura abaixo segue exemplo de como localizar esse código.

Para consultar a validade de selos físicos e documentos clique aqui.


Selo

0538AB0363035

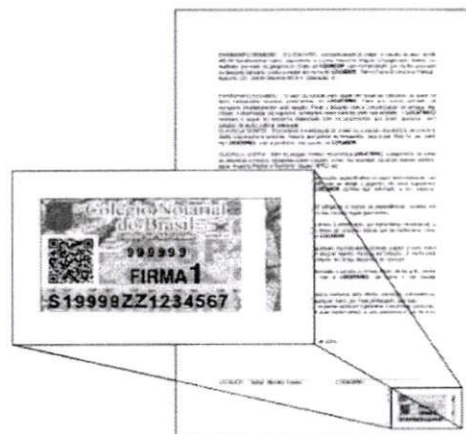
"Não foi possível efetuar a consulta do selo digital"

Tipo de ato

Autenticações

Não sou um robô 

reCAPTCHA
Privacidade - Termos de Utilização



JUL 17 09 15

- f) Não prestar aos sócios as contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
- g) Agir em desconformidade com o Parágrafo Terceiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO - Observado o disposto na Cláusula 10, Parágrafo Terceiro, o Administrador poderá constituir mandatários da Sociedade isoladamente, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial ou para representação em processos administrativos, poderá ser por prazo indeterminado e, nos demais casos, deverá ter prazo de validade de, no máximo, 1 (um) ano."

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os Sócios informam que todas as demais Cláusulas do Contrato Social, que não foram objeto de alteração no presente instrumento, permanecem inalteradas quanto ao seu conteúdo e redação.

2.2. Por fim, os Sócios resolvem consolidar o Contrato Social, passando este a vigorar integralmente com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade operará sob a denominação de "BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. - ME" e será regida pelo presente Contrato Social e pelas leis e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A Sociedade tem a sua sede e foro na Rua Atílio Biscuola, nº 1.831, galpão nº 15, sala 01, no bairro Capivari, na cidade de Louveira, estado de São Paulo, CEP: 13.290-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade poderá abrir filiais ou subsidiárias em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

Página 3 de 12



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.

010534
17 03 16

O objeto social da Sociedade será: (i) distribuição e comércio de medicamentos e produtos veterinários; e (ii) comércio atacadista de animais vivos.

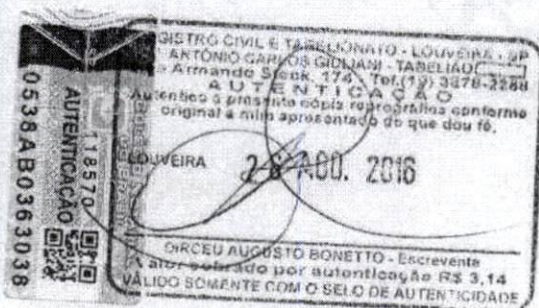
PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 *caput* e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- a) **BRUNO DE GODOY RIBEIRO** - possui 7.920 (sete mil, novecentos e vinte) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), correspondentes a 99% (noventa e nove por cento) de participação do capital social da Sociedade; e
- b) **GIULIANA DE GODOY RIBEIRO** - possui 80 (oitenta) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 80,00 (oitenta reais), correspondentes a 1% (um por cento) de participação do capital social da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



Handwritten initials and marks.

Handwritten initials and marks.

Handwritten initials and marks.

Handwritten initials and marks.

110337
17 08 16

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que desejar vender, ceder, transferir ou alienar, no todo ou em parte, as quotas sociais por ele detidas ("Sócio Ofertante") deverá notificar por escrito aos demais sócios ("Sócios Ofertados") sua intenção de vender, ceder, transferir ou alienar as referidas quotas sociais, indicando todos os termos e condições de venda ("Proposta"), incluindo o preço, a forma de pagamento, a quantidade de quotas sociais envolvidas ("Quotas Ofertadas") e o nome do terceiro interessado, se existente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Sócios Ofertados deverão manifestar por escrito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do recebimento da Proposta, sua intenção de exercer o direito de preferência para a aquisição das Quotas Ofertadas. O não pronunciamento de qualquer dos Sócios Ofertados no prazo previsto importará em sua renúncia ao direito de preferência aqui previsto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No prazo previsto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, cada um dos Sócios Ofertados deverá notificar o Sócio Ofertante, caso deseje exercer seu direito de preferência, na proporção de sua participação no capital social da Sociedade, excluída a participação do Sócio Ofertante ("Percentual de Preferência").

PARÁGRAFO TERCEIRO - No prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da comunicação escrita pelos Sócios Ofertados, as Quotas Ofertadas deverão ser vendidas ao Sócio Ofertado ou aos Sócios Ofertados que haja ou hajam notificado o Sócio Ofertante de sua intenção de adquiri-las nos termos da Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Competirá à Reunião de Sócios deliberar sobre todas as matérias de interesse da Sociedade, no que for pertinente aos seus interesses e dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Reunião de Sócios ocorrerá ordinariamente uma vez por ano, até o quarto mês subsequente o término do exercício social, ou extraordinariamente a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Reunião de Sócios deverá ser instalada, em primeira convocação, com 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, instalando-se em segunda convocação, com a presença de qualquer número de representantes do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Serão nomeados pela maioria do capital social presente à Reunião de Sócios entre os sócios: um Presidente e um Secretário, que deverão auxiliar os trabalhos de mesa na verificação de quorum, coletas de assinaturas, e nos demais atos determinados

Página 5 de 12



Handwritten signatures and initials, including 'Bm' and 'M'.

110557
17 08 16

pela lei e pelo contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A convocação da Reunião deverá ser expedida uma única vez com 08 (oito) dias corridos de antecedência da data de sua realização, indicando os assuntos a serem tratados.

PARÁGRAFO QUINTO - Proceder-se-á convocação por quaisquer meios de comunicação na forma escrita, com aviso de recebimento, tais como cartas registradas, fax e e-mails (correspondência eletrônica), ficando dispensada qualquer forma de publicação referente às convocações ou às demonstrações financeiras.

PARÁGRAFO SEXTO - Ficam dispensadas as formalidades de convocação, se, na Reunião de Sócios, comparecerem os sócios representativos da totalidade do capital social.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Todas as deliberações tomadas em Reuniões de Sócios, ordinárias ou extraordinárias, serão lavradas em Atas, assinadas pelos participantes e levadas a registro na Junta Comercial.

PARÁGRAFO OITAVO - A Reunião tornar-se-á dispensável quando ambos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias que seriam objeto desta.

PARÁGRAFO NONO - O quorum de deliberação para aprovação das matérias sociais são aqueles determinados nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato Social, e nos demais casos não previstos no contrato e que não contrariem a lei, pela maioria dos participantes nas Reuniões de Sócios.

PARÁGRAFO DEZ - Os sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a Ata.

PARÁGRAFO ONZE - As Reuniões de Sócios poderão ser transmitidas via internet e poderão ser realizadas por vídeo ou teleconferência, sendo necessário que Ata lavrada seja assinada pelos participantes ou seus procuradores.

CLÁUSULA OITAVA - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Será objeto da Reunião Ordinária de Sócios, dependentes de deliberação pela maioria absoluta do capital social, as seguintes matérias:



[Handwritten signatures and initials]

QUORUM
17 03 16

- Aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, do resultado econômico e do inventário;
- Designação de administrador sócio ou não sócio, devendo ser observada a ressalva do parágrafo único a seguir;
- Remuneração dos administradores, quando não forem sócios;
- Pedido de recuperação judicial/extrajudicial ou falência;

PARÁGRAFO ÚNICO - É permitida a designação de administrador não sócio, desde que a votação pela sua nomeação corresponda, no mínimo, a 2/3 (dois terços) do capital social nos termos do artigo 1.061 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

As seguintes matérias para deliberação em Reunião Extraordinária de Sócios, conforme constantes na Convocação dependerão de aprovação por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social:

- Destituição de administrador, sendo este sócio ou não;
- Exclusão de Sócio, devendo ser observado excepcionalmente neste caso o quorum definido na Cláusula Dezoito;
- Incorporação, fusão, dissolução da Sociedade, cessação do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou falência;
- Autorizar a transformação da Sociedade em outra forma societária, ressalvado o direito de retirada do sócio dissidente, nos termos previstos no contrato;
- Abertura e encerramento de filiais ou escritórios;
- Demais assuntos inerentes ao bom andamento da Sociedade.

CLÁUSULA DEZ - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade será exercida individualmente pelo sócio **BRUNO DE GODOY RIBEIRO**, residente e domiciliado no país, que atuará sob a denominação de Administrador, por período indeterminado, sendo investido de poderes de representação da Sociedade, podendo agir, ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros em geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Sociedade poderá admitir administrador não-sócio, investindo-se do cargo no ato da assinatura do documento que o nomeia, podendo tratar-se de Ata de Reunião de Sócios ou Instrumento de Alteração de Contrato Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O mandato do Administrador será por tempo indeterminado e, iniciar-se-á com o termo de posse de seus titulares e findar-se-á com a investidura dos

Página 7 de 12



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several other marks.

DUPLICATA
17 05 15

novos titulares designados pelos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Administrador da Sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo expressamente vedado negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, obter ou solicitar empréstimos bancários ou de terceiros, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO - São causas para a desconstituição do Administrador:

- a) Responder judicialmente pelos seguintes crimes: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- b) Fazer uso de poderes que não lhe foram outorgados pela Sociedade para agir em nome desta;
- c) Investir-se do cargo de administrador e agir em nome da Sociedade em operação evidentemente estranha aos negócios da sociedade.
- d) Aplicar créditos ou bens sociais sem o consentimento dos sócios em proveito próprio ou de terceiros.
- e) Fazer-se substituir no exercício de suas funções de administrador da Sociedade sem a prévia autorização por escrito de todos os sócios.
- f) Não prestar aos sócios as contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
- g) Agir em desconformidade com o Parágrafo Terceiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO - Observado o disposto na Cláusula 10, Parágrafo Terceiro, o Administrador poderá constituir mandatários da Sociedade isoladamente, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial ou para representação em processos administrativos, poderá ser por prazo indeterminado e, nos demais casos, deverá ter prazo de validade de, no máximo, 1 (um) ano.

CLÁUSULA ONZE - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando se fará a apuração do resultado do exercício, e a posição patrimonial da Sociedade através de levantamento de Balanço Patrimonial e do Inventário (artigo 1.065 da

Página 8 de 12



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below.

DUPLO
17 03 16

Lei 10.406/2002), nos quais os lucros e prejuízos por ventura existentes serão distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, a participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sócios que representem 2/3 (dois terços) do Capital Social poderão deliberar pela distribuição de lucro de forma desproporcional, a qual ficará consignada em Ata de Reunião, discriminando-se o valor atribuído a cada um.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DOZE - DOS LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

A destinação dos lucros e perdas, bem como os pagamentos de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor, serão estabelecidos pelos sócios, representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA TREZE - DO PRÓ-LABORE

O sócio que exercer a atividade de administrador terá direito, sem prejuízo a distribuição de dividendos, ao recebimento de pró-labore, a ser fixado de comum acordo entre os sócios, através de votação por maioria simples em reunião anual previa, dentro dos limites permitidos pelo Regulamento do Imposto de Renda, que será levado em conta nas despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA QUATORZE - DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade não será dissolvida/extinta na hipótese de ocorrência de falecimento, insolvência, interdição e/ou falência de qualquer um dos sócios, devendo, na ocorrência de qualquer uma destas hipóteses, os sócios remanescentes ou ainda a Sociedade adquirir as quotas sociais do sócio falecido, insolvente, interditado e/ou falido.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de ocorrência de qualquer uma das hipóteses acima, os haveres do sócio falecido, insolvente, interditado e/ou falido serão calculados e pagos a quem de direito for conforme determina a Cláusula Dezenove.

CLÁUSULA QUINZE - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação do(s) sócio(s), representando a maioria do capital social, mediante carta ou fax autorizando expressamente o representante legal dos sócios ou o Administrador a proceder às



Página 9 de 12



14

16

Handwritten signatures and initials.

110337
17 08 16

alterações e ajustes necessários, ou ainda, mediante a nomeação de um procurador com poderes expressos para tal finalidade.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA TRANSFORMAÇÃO

A Sociedade pode ser transformada em outro tipo societário somente por deliberação dos representantes de 100% (cem por cento) do capital social, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião, que deliberou a transformação, e pagos os seus haveres nos termos da Cláusula Dezenove.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RETIRADA DE SÓCIO

Na hipótese de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da Sociedade, deverá este comunicar aos demais, por escrito, sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data da assinatura do Instrumento de Alteração do Contrato Social, no qual será formalizado a sua retirada, devendo proceder-se a apuração de haveres conforme disposto na Cláusula Dezenove a seguir e a distribuição de suas quotas sociais em igual percentual aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DEZOITO - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de um sócio dar-se-á exclusivamente em Reunião Extraordinária de Sócios, especialmente convocada para este fim, por deliberação da maioria absoluta do capital social, cabendo ao sócio em exclusão defender-se nesta oportunidade. Sendo estes os seguintes motivos para exclusão de sócio:

- Abuso ou inconveniência de conduta;
- Promover a concorrência desleal à Sociedade;
- Infração ou falta no exato cumprimento dos deveres do sócio;
- Fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado;
- Praticar ato inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo aprovação da exclusão de um sócio em Reunião Extraordinária de sócios, processar-se-á a assinatura do respectivo Instrumento de Alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002 e a distribuição de suas quotas sociais em igual percentual aos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os haveres do sócio, na hipótese de exclusão, serão apurados conforme disposto na Cláusula Dezenove a seguir.



DUPLICATA
17 08 15

CLÁUSULA DEZENOVE - DA APURAÇÃO DE HAVERES

Nas hipóteses de falecimento, insolvência, interdição, falência, retirada ou exclusão de sócio, a apuração dos haveres se dará mediante Balanço Patrimonial, especialmente confeccionado, que tomará como base a mesma data do evento, que motivou a saída do sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Balanço Patrimonial, supracitado, deverá ser elaborado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data do evento, período em que o(s) sócio(s) remanescente(s) se compromete(m) a conduzir os negócios da sociedade dentro dos padrões até então utilizados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os haveres apurados serão pagos aos sócios ou sucessores em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice oficial que melhor espelhar a variação monetária, considerando-se a data do Balanço até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA VINTE - DA SUCESSÃO

No caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros ou seus representantes legais, não poderão ingressar na Sociedade como sócios, devendo ser pagos os haveres do sócio falecido conforme procedimento descrito na Cláusula Dezenove.

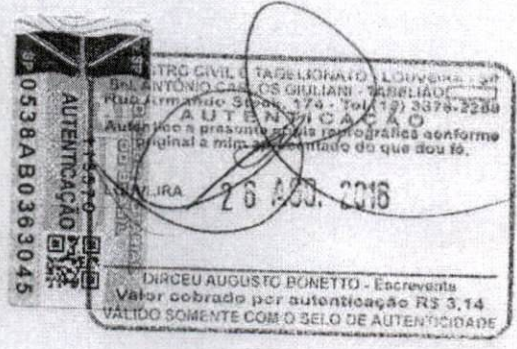
CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Campinas/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DO DESIMPEDIMENTO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Administrador acima qualificado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato Social, em suas omissões serão regidos pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as alterações posteriores).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

JUCESP
170816

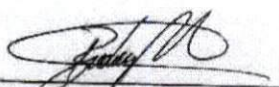
CLAUSULA VINTE E TRES - DAS VEDAÇÕES

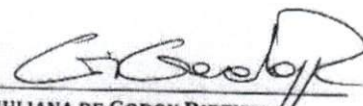
São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, todos os atos de qualquer dos sócios, de procuradores e/ou funcionários que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, incluindo-se fianças, avais, endossos ou constituição de quaisquer garantias em favor de terceiros.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

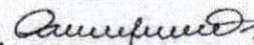
Louveira/SP, 11 de julho de 2016.

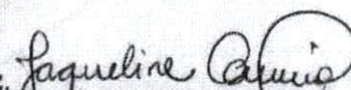
Sócios:

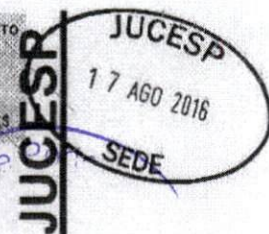
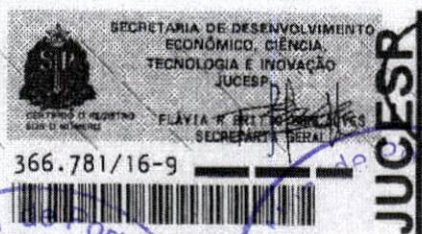

BRUNO DE GODOY RIBEIRO


GIULIANA DE GODOY RIBEIRO

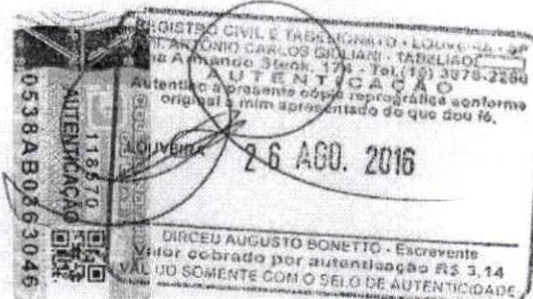
Testemunhas:

1. 
Nome: CAMILA FELICIANO DA S. FRANCO
RG nº: 44.675.135-2 (SSP/SP)
CPF/MF 365.154.928-39

2. 
Nome: Jaqueline das Neves de Souza Lencio
RG nº: 131.569.211-6 (SSP/SP)
CPF/MF 368.242.702-45



Página 12 de 12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.232.701/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2010
NOME EMPRESARIAL BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATILIO BISCUOLA	NÚMERO 1831	COMPLEMENTO GALPAO: 15; SALA: 01;
CEP 13.290-000	BAIRRO/DISTRITO CAPIVARI	MUNICÍPIO LOUVEIRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAFERNANDA@BRLICITACOES.COM.BR	TELEFONE (19) 3848-8500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2021** às **14:33:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **13.232.701/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:08 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **5B32.5976.7653.61D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinaturas manuscritas]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.232.701 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

✓ **não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30367726
Data e hora da emissão 23/07/2021 09:29:05
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Louveira
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME**, CPF/CNPJ: **13.232.701/0001-06**, está inscrito desde **31/08/2011**, nas atividade(s) **Comércio varejista de medicamentos veterinários: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**:, sob a inscrição mobiliária **006836**, nada deve até a presente data aos cofres desta municipalidade, com referência a esta atividade, salvo os tributos que vierem a ser apurados posteriormente.

Esta certidão tem validade de **30 dias** a contar da data de sua expedição.

Louveira, terça-feira, 20 de julho de 2021

Certidão expedida via Internet.

Número: 136045

Código de verificação: 2774-31EE

Emitida em 20/07/2021

Válida até 19/08/2021



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.232.701/0001-06
Razão Social: BR COMERCIO DE PROD VETERINARIOS LTDA ME
Endereço: RUA LUIZ GONZAGA 1000 SALA 02 / VILA PASTI / LOUVEIRA / SP /
13290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080301052875627660

Informação obtida em 16/08/2021 08:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.232.701/0001-06
Certidão nº: 22734027/2021
Expedição: 26/07/2021, às 10:33:53
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.232.701/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
R COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. ✓		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35224790390	30/09/2010	05/05/2021 16:47:44
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/09/2010	13.232.701/0001-06 ✓	

CAPITAL
R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA ATILIO BISCUOLA	NÚMERO: 1831
BAIRRO: CAPIVARI	COMPLEMENTO: GAL. 15 SL.01
MUNICÍPIO: LOUVEIRA	CEP: 13290-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
BRUNO DE GODOY RIBEIRO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 316.698.488-76, RESIDENTE À RUA EMILIO RIBAS, 41, APTO. 61, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05006-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.920,00.
GIULIANA DE GODOY RIBEIRO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 384.397.088-23, RG/RNE: 448645130 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO RIBAS, 41, APTO. N 61, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05006-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 423.593/13-4 SESSÃO: 25/11/2013

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO.

CORREÇÃO DE CNPJ 13.232.701/0001-06

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 146.841/15-3 SESSÃO: 29/04/2015

REMANESCENTE BRUNO DE GODOY RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 316.698.488-76, RESIDENTE À RUA EMILIO RIBAS, 41, APTO. 61, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05006-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.920,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GIULIANA DE GODOY RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 384.397.088-23, RG/RNE: 448645130 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO RIBAS, 41, APTO. N 61, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05006-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ATILIO BISCUOLA, 1831, GAL. 15 SL.01, CAPIVARI, LOUVEIRA - SP, CEP 13290-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 415.060/15-1 SESSÃO: 16/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 366.781/16-9 SESSÃO: 17/08/2016

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAR O CONTEUDO DA CLAUSULA 10 DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL, A FIM DE INSERIR O PARAGRAFO QUINTO, QUE TRATA DAS REGRAS DE OUTORGA DE PROCURACAO. PARAGRAFO QUINTO: OBSERVADO O DISPOSTO NA CLAUSULA 10, PARAGRAFO TERCEIRO, O ADMINISTRADOR PODERA CONSTITUIR MANDATARIOS DA SOCIEDADE ISOLADAMENTE, DEVENDO SER ESPECIFICADOS NO INSTRUMENTO OS ATOS OU OPERACOES QUE PODERAO PRATICAR E A DURACAO DO MANDATO, QUE, NO CASO DE MANDATO JUDICIAL OU PARA REPRESENTACAO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PODERA SER POR PRAZO INDETERMINADO E, NOS DEMAIS CASOS, DEVERA TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MAXIMO, 1 (UM) ANO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 805.704/18-8 SESSÃO: 14/03/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224790390
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/05/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151427018, quarta-feira, 5 de maio de 2021 às 16:47:44.



DECLARAÇÕES

BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP. Inscrita no CNPJ n.º 13.232.701/0001-06, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) BRUNO DE GODOY RIBEIRO portador (a) da Carteira de Identidade n.º 28.776.093-5 SSP/SP CPF n.º 316.698.488-76. DECLARA, para os devidos fins que:

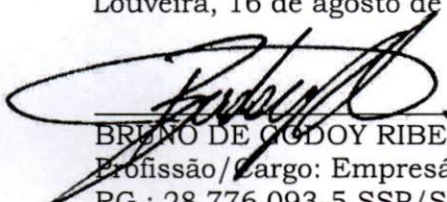
- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 86/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 86/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Louveira, 16 de agosto de 2021.


BRUNO DE GODOY RIBEIRO
Profissão/Cargo: Empresário/Representante
RG.: 28.776.093-5 SSP/SP
CPF: 316.698.488-76.

13.232.701/0001-06
I.E. 421.016.034.112
BR COMÉRCIO DE PRODUTOS
VETERINÁRIOS LTDA -
RUA ATÍLIO BISCUOLA, Nº 1831 GALPÃO 15 - SALA 01
B. CAPIVARI - CEP: 13290-000
LOUVEIRA - SP





p



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9705545****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP, CNPJ: 13.232.701/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:****0049141040**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2021 15:28:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **13.232.701/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten blue ink marks, including a large stylized signature or mark on the left, a smaller mark on the right, and a star-like symbol at the bottom right.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala 03, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SETE DE SETEMBRO, 61, SALA 01, CENTRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIANO WEBER, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos









**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUFERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIAO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME
CNPJ: 12.270.775/0001-66
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80,



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala 01, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME, e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 61, Sala 01, Centro, CEP 89400-000, cidade de Porto União – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de alimentos e artigos para animais de estimação; Comércio varejista de medicamentos, produtos farmacêuticos de uso veterinário; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Carga e Descarga de rações para animais; Comércio atacadista de animais vivos; Comércio atacadista de alimento para animais; Serviços veterinários; Comércio varejista e atacadista de adubos, sementes, flores, plantas e mudas; Comércio varejista de material de construção em geral; Comércio varejista de calçados; Representante comercial e agente do comércio de rações.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LUCIANO WEBER, 47.500 quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil reais) – correspondente a 95%;

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER, 2.500 quotas no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – correspondente a 5%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIANO WEBER , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso,

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERACRO
AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade é regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIAO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO, 10 de janeiro de 2017.

Natasha A. Weber

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER

CPF: 064.626.639-01

Luciano Weber

LUCIANO WEBER

CPF: 824.542.139-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2017 SOB Nº: 20178581810
Protocolo: 17/858181-0, DE 12/01/2017

Empresa: 42 2 0453234 0
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA
LTDA ME

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.270.775/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2010
NOME EMPRESARIAL ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO RURAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 52.12-5-00 - Carga e descarga 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERAGROAGROPECUARIAME@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3522-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 00:05:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA**
CNPJ: **12.270.775/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:18 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **E175.E800.8914.0886**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.270.775/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140091527896
Data de emissão: 08/07/2021 11:01:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/08/2021 16:58:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4271/2021

Nome / Razão Social

ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME CNPJ: 12270775000166 ✓

Endereço

LOGRADOURO: SETE DE SETEMBRO BAIRRO: Centro NÚMERO: 61
COMPL: SALA 01 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, _____ inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 16 de Agosto de 2021

Código de Controle

CWFWKPRUGJKAZ7G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.270.775/0001-66

Certidão nº: 25316290/2021

Expedição: 16/08/2021, às 17:05:49

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.270.775/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 113
Comissão de Interação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.270.775/0001-66
Razão Social: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 61 SALA 01 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2021 a 31/08/2021

Certificação Número: 2021080201172833313940

Informação obtida em 16/08/2021 17:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

18

1



11



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0453234-0	CNPJ 12.270.775/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/07/2010	Data de Início de Atividade 02/08/2010	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 61-SALA 01, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CARGA E DESCARGA DE RAÇÕES ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ADUBOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E MUDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE RAÇÕES.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCIANO WEBER 824.542.139-15	47.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER 064.626.639-01	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

ESTADO DE STA. CATARINA



Florianópolis - SC, sexta-feira, 13 de agosto de 2021

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 223/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021

ANEXO "A"
DECLARAÇÕES

ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 12.270.775/0001-66, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUCIANO WEBER portador da Carteira de Identidade n.º 8.433.574-6 CPF n.º 824.542.139-15 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -;

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão;

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 086/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 086/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/08/2021 15:31:56 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo Declarações.pdf

▼ Assinatura por CN=ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA:12270775000166, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Porto Uniao, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União – SC, 17 de agosto de 2021

ESPACO
RURAL
AGROPECUARIA
A LTDA:
12270775000166

Assinado digitalmente por ESPACO RURAL
AGROPECUARIA LTDA:12270775000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Porto
União, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=25213765000129, OU=Presencial,
OU=Certificado P.J A1, CN=ESPACO
RURAL AGROPECUARIA LTDA:
12270775000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
@qui
Data: 2021.08.16 15:42:37-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

P

nf



[Signature]



16/08/2021

0011389936

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8691030

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME, portador do CNPJ: 12.270.775/0001-66.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 16 de agosto de 2021.



PEDIDO Nº:

0011389936





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2021 15:31:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA**
CNPJ: **12.270.775/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 120
Comissão de Licitação

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – EPP.

Inscrição Federal 09.049.833/0001-11
 Inscrição Estadual 10.420.610-1
 Inscrição Municipal 241.881-9

EMENTA - 2ª Alteração do Ato Constitutivo, com finalidades de mudanças de cláusulas como segue: I) Redução do Capital Excessivo; II) Cessão e transferência da empresa; III) Administração da empresa; IV) Disposições Gerais e V) Consolidação do Ato Constitutivo.

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – CPF/MF 024.776.781-67, brasileira, casada pelo regime de separação absoluta de bens, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 09/02/1988, filha de Roberto da Silva Taveira e Denise Londe Rabelo Taveira, residente e domiciliada em Goiânia - GO, na Rua T 35, n.º 1992 – Quadra 96 Lote 15/16 Apto 2202 Condomínio Imperador do Bueno – Setor Bueno – CEP 74223-230, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.877.053, expedida pela DGPC/GO, em 02/01/2003, titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, nome empresarial VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP – CNPJ/MF 09.049.833/0001-11, sediada em Goiânia - GO, na Rua 203 n.º 33 – Quadra 81 Lote 05 – Setor Coimbra – CEP 74535-310, cujo Ato Constitutivo, acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 526.0005771 5 - sessão de 29/08/2013 resolve alterar as cláusulas como segue:

I – REDUÇÃO DO CAPITAL EXCESSIVO.

A Cláusula V – Do Capital, do Ato Constitutivo com a redução do Capital excessivo em relação ao objeto da empresa (artigo 1.082, II do CC/2002) para R\$. 105.000,00 (cento e cinco mil reais), restituindo R\$. 100.000,00 (cem mil reais) à titular, vigora com a redação seguinte:

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O Capital é de R\$. 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

II – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DA EMPRESA.

A Titular DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – CPF/MF 024.776.781-67, já devidamente qualificada, detentora do Capital de R\$. 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional cede e transfere como ora de fato cedida e transferida tem, toda participação da empresa ao cessionário e sucessor, PAULO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:22 SOB Nº 20190767090.
 PROTOCOLO: 190767090 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903397815. NIRE: 52600057715.
 VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 25/07/2019
 www.portaldempreedordorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, NIRE: 52 60005771-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/493775-4 e código de segurança FK1S0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 13:20:35 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR – CPF/MF 722.439.371-15, brasileiro, casado pelo regime de separação absoluta de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido em 04/01/1982, filho de Paulo Roberto de Vellasco Lima e Laura Carvello Varanda de Vellasco Lima, residente e domiciliado em Goiânia - GO, na Rua T 35, n.º 1992 – Quadra 96 Lote 15/16 Apto 2202 Condomínio Imperador do Bueno – Setor Bueno – CEP 74223-230, portador da Cédula de Identidade n.º 3.287.606 – 2ª via, expedida pela SPTC/GO, em 05/11/2004, pelo preço certo e ajustado de R\$. 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com pagamento neste ato de R\$. 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional e o resto R\$. 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais), em 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$. 1.662,50 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a vencer a partir de 20/08/2019, sendo a última a vencer em 20/08/2024, ficando ao mesmo subrogado todos os direitos e obrigações do capital aqui cedido e transferido.

Com a cessão e transferência ora procedida, fica assim o controle da empresa:

PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR
- Capital da Empresa R\$. 105.000,00

III – DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

A Cláusula VII – Da Administração da Empresa, do Ato Constitutivo, vigora com a redação seguinte:

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa é exercida pelo Titular Administrador PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR, podendo inclusive ser representado por procuradores adrede nomeados mediante instrumento público específico (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA EMPRESA - A empresa é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo Titular Administrador PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR, sendo-lhe vedado o uso da empresa em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos seus interesses, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular, assinando ISOLADAMENTE.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:22 SOB Nº 20190767090.
PROTOCOLO: 190767090 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397815. NIRE: 52600057715.
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/07/2019
www.portaldodoemprededorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, NIRE: 52 60005771-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/493775-4 e código de segurança FK1S0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 13:20:35 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES -
É lícito ao Titular Administrador constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que pode ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR - O Titular Administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis (artigo 1.011 § 1.º - CC/2002).

PARÁGRAFO QUARTO - DA EXCLUSIVIDADE DO TITULAR - O titular declara não possuir ou ter sob sua responsabilidade nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI em qualquer parte do território nacional.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS.

Continuam em vigor todas as demais Cláusulas do Ato Constitutivo e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

V - CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O Ato Constitutivo, após suas alterações posteriores, fica consolidado como

segue:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa tem nome empresarial de VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, e nome fantasia de VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, regida pelo presente instrumento e pela legislação aplicável vigente.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede na cidade de Goiânia - GO, Capital do Estado de Goiás, na Rua 203, n.º 33 - Quadra 81 Lote 05 - Setor Coimbra - CEP 74535-310, podendo estabelecer escritórios, filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais (art.997, II - CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:22:56, Nº 20190767090.
PROTOCOLO: 190767090 DE 23/07/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397815. NIRE: 52600057715.
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, NIRE: 52 60005771-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 - Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/493775-4 e código de segurança FK1S0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 13:20:35 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

O objetivo da empresa é o CNAE 46.92-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; CNAE 45.11-1/05 - comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; CNAE 45.30-7/01 - comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.30-7/02 - comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 46.23-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, CNAE 46.23-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.23-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais; CNAE 46.32-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; CNAE 46.32-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; CNAE 46.32-0/03 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.33-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; CNAE 46.37-1/01 - café torrado, moído e solúvel; CNAE 46.37-1/02 - açúcar; CNAE 46.37-1/03 - óleos e gorduras; CNAE 46.39-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 46.42-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.44-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.47-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 46.49-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/03 - bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE 46.49-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; CNAE 46.49-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.49-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.51-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 46.51-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE 46.61-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças; CNAE 46.63-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 46.72-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 46.79-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE 46.79-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 46.83-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas e produtos químicos para agricultura); CNAE 46.86-9/02 - comércio atacadista de embalagens; CNAE 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.56-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE 47.57-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.63-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:22 SOB Nº 20190767090.
 PROTOCOLO: 190767090 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903397815. NIRE: 52600057715.
 VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 25/07/2019
www.portaldodoemprededorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, NIRE: 52 60005771-5 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 - Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/493775-4 e código de segurança FK1S0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 13:20:35 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

47.63-6/02 – comércio varejista de artigos esportivos e CNAE 47.89-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa é indeterminado, cujas atividades comerciais tiveram início em 20 de agosto de 2007 (art. 997, II – CC/2002).

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O Capital é de R\$. 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Integralizado, nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa é exercida pelo Titular Administrador PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR, podendo inclusive ser representado por procuradores adrede nomeados mediante instrumento público específico (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA EMPRESA - A empresa é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo Titular Administrador PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR, sendo-lhe vedado o uso da empresa em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos seus interesses, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular, assinando ISOLADAMENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES - É lícito o Titular Administrador constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que pode ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR - O Titular Administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:22 SOB Nº 20190767090.
PROTÓCOLO: 190767090 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397815. NIRE: 52600057715.
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, NIRE: 52 60005771-5 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/493775-4 e código de segurança FK1S0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 13:20:35 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis (artigo 1.011 § 1.º – CC/2002).

PARÁGRAFO QUARTO - DA EXCLUSIVIDADE DO TITULAR - O titular declara não possuir ou ter sob sua responsabilidade nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO COMERCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do Balanço Patrimonial (Balanço Geral) e demais demonstrações legais, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pela titular (art.1.065 – CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A critério do titular e no atendimento aos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros pode ser destinados à formação de reservas de lucros, na modalidade estabelecida pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital (artigo 1.059 – CC/2002).

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DA EMPRESA

O titular ou em caso de morte, seus herdeiros legais, desde que represente a maioria absoluta das cotas-partes do capital da empresa, pode quando bem lhe convier optar pela venda parcial ou total da empresa, admitir sócios e efetuar sua transformação em qualquer outra forma jurídica de sociedade, ampliar, restringir, paralisar temporária ou mesmo a dissolver e/ou extinguir a empresa. Optando pela dissolução e extinção, será designado pelo titular ou um de seus herdeiros, em caso de morte, ou então um procurador nomeado mediante instrumento público específico, que assumirá o Ativo e Passivo da empresa, devendo promover sua liquidação, restituindo posteriormente aos participantes ou seus herdeiros legais, proporcionalmente as suas cotas-partes do Capital, o Ativo Líquido, ou seja, o Capital e os Lucros Acumulados. Caso o Ativo Líquido seja negativo, cada um dos herdeiros desta assumirá em igual proporção, pessoalmente sua dívida.

CLÁUSULA X - DA REMUNERAÇÃO DO TITULAR

O titular administrador cabe uma remuneração mensal, a título de Pró – Labore, dentro dos limites da própria empresa, obedecendo, contudo, os limites de dedução da legislação o Imposto de Renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:22 SOB Nº 20190767090.
 PROTOCOLO: 190767090 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903397815. NIRE: 52600057715.
 VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 25/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, NIRE: 52 60005771-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/493775-4 e código de segurança FK1S0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 13:20:35 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA XI - DA MORTE DO TITULAR

No caso de falecimento, falência, ou incapacidade do titular, a empresa não se dissolve, prossegue com os seus herdeiros, mediante cessão de cotas estabelecida na Cláusula IX deste instrumento, onde no impedimento ou impossibilidade do retirante se faz por meio de seu representante legalmente habilitado (artigos 1.028 e 1.031 – CC/2002).

CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (CC/2002) e pelos demais diplomas legais aplicáveis vigentes na época.

CLÁUSULA XIII - DA ELEIÇÃO DO FORO

Foi eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente instrumento e suas alterações futuras.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS, ASSINAM O PRESENTE EM VIA ÚNICA, NA PRESENÇA DE DUAS (2) TESTEMUNHAS, QUE TAMBÉM ASSINAM E QUE A TODO O ATO ASSISTIRAM E COMPREENDERAM.

GOIÂNIA - GO, 23 DE JULHO DE 2019.

Daniela Londe Rabelo Taveira
DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA

Paulo Roberto de Vellasco Lima Júnior
PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

2-2.
1 - DIVINO VENTURA DOS SANTOS
CPF/MF 219.180.821-20 - CI. 1.307.393-SSP/GO.

Sebastião Rodrigues da Silva
2 - SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20 - CI. 205.202-SSP/GO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:22 SOB Nº 20190767090.
PROTOCOLO: 190767090 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397815. NIRE: 52600057715.
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/07/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


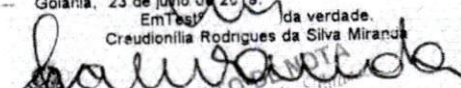
Certifico que este documento da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, NIRE: 52 60005771-5 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/493775-4 e código de segurança FK1S0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 13:20:35 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



CARTORIO
Tel: (62) 3223-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Matozinhos, com Rua Santa Luzia n. 107, Setor Campinas
Goiânia - GOIÁS - CEP 74513-600

00051907231106094600152, 00051907231106094600153 Consulte:
<http://extrajudicial.tico.ius.br/selo>
Reconheço verdadeiras as assinaturas de PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR (2778978) e DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA (2559705), por mim identificados e aposta na minha presença. Dou fé.
Goiânia, 23 de julho de 2019.

Em Teste da verdade,
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



7º TABELIONATO DE NOTAS
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda
Escritorinha



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:22 SOB Nº 20190767090.
PROTOCOLO: 190767090 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397815. NIRE: 52600057715.
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Velloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, NIRE: 52 60005771-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 - Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/493775-4 e código de segurança FK1S0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 13:20:35 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.049.833/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2007
NOME EMPRESARIAL VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 203	NÚMERO 33	COMPLEMENTO QUADRA 81 LOTE 05
CEP 74.535-310	BAIRRO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3291-3838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS.
130
 Comissão de Licitação

[Assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **09:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

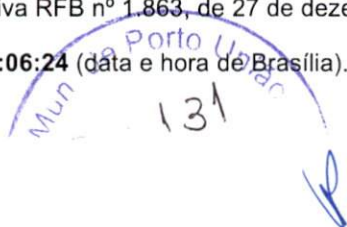
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.049.833/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2007
NOME EMPRESARIAL VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 203	NÚMERO 33	COMPLEMENTO QUADRA 81 LOTE 05
CEP 74.535-310	BAIRRO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3291-3838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 09:06:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.049.833/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/08/2007

NOME EMPRESARIAL
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 203

NÚMERO
33

COMPLEMENTO
QUADRA 81 LOTE 05

CEP
74.535-310

BAIRRO/DISTRITO
SETOR COIMBRA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(62) 3291-3838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **09:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
CNPJ: 09.049.833/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:39 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **6BDE.6069.1B56.1313**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28352518

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP

CNPJ
09.049.833/0001-11

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.613.769



EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 JUNHO DE 2021

HORA: 12:29:16:1



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.649.170-6

Prazo de Validade: até 18/09/2021

CNPJ: 09.049.833/0001-11

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 21 DE JUNHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.049.833/0001-11
Razão Social: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP
Endereço: R 203 33 QD 81 LT 05 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO / 74535-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

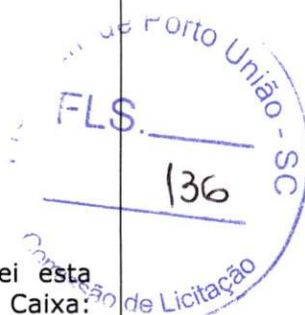
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073101123417258873

Informação obtida em 04/08/2021 09:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 09.049.833/0001-11
 Certidão nº: 14515256/2021
 Expedição: 03/05/2021, às 11:05:34
 Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.049.833/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60005771-5	09.049.833/0001-11	20/08/2007	20/08/2007

 ENDEREÇO RUA 203

 NÚMERO 33 COMPLEMENTO QD 81 LT 05 BAIRRO ST COIMBRA

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

O OBJETIVO DA EMPRESA É COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; AÇÚCAR; ÓLEOS E GORDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E OUTROS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA AGRICULTURA); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

 PITAL R\$ 105.000,00

CENTO E CINCO MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 105.000,00

CENTO E CINCO MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR				
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO	
PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR / 722.439.371-15	SIM	23/07/2019	XXXXXXXXXXXXXXXX	
DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA / 024.776.781-67	NÃO	20/08/2007	23/07/2019	

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR	722.439.371-15	23/07/2019	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

 DATA 25/07/2019

 NÚMERO 20190767090

 ATO ALTERAÇÃO

 SITUAÇÃO DAS FILIAIS
 REGISTRO ATIVO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60005771-5	09.049.833/0001-11

EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXX
--	------------------------



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI; 90076664104
Date: 2021.08.06 13:20:33 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214937755

Chave de segurança: x0HQj
<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR,
Goiânia, 6 de Agosto de 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 223/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021

ANEXO "A"

MODELO DAS DECLARAÇÕES

Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.049.833/0001-11, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Paulo Roberto de Vellasco Lima Júnior, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3287606 SPTC/GO CPF n.º 722.439.371-15, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 086/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.



VETMAX

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 086/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Goiânia, 17 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO
DE VELLASCO
LIMA
JUNIOR:7224393
7115

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO DE VELLASCO LIMA
JUNIOR:72243937115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=PAULO ROBERTO DE
VELLASCO LIMA JUNIOR:72243937115
Dados: 2021.08.16 13:54:56 -03'00'

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP
PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR – DIRETOR
RG: 3287606 STPC/GO – CPF: 722.439.371-15



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/08/2021 15:41:35 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ANEXO_A.pdf

▼ Assinatura por CN=PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR:72243937115, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão nº 31/2021:

Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 09.049.833/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Paulo Roberto de Vellasco Lima Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3287606 SPTC/GO e do CPF nº 722.439.371-15, **DECLARA QUE:**

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) **inexistem fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

Goiânia, 16 de agosto de 2021.



VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP
PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR – DIRETOR
RG: 3287606 STPC/GO – CPF: 722.439.371-15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109149599152

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

CNPJ : 09049833000111

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109149599152

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de agosto de 2021, às 09:12:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de agosto de 2021



M
P

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2021 15:41:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**
CNPJ: **09.049.833/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten initials: 'M' and 'P'

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Y

AS

M

JUCESP
40421

JUCESP PROTOCOLO
0.180.848/21-5



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MATOS MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 38.457.380/0001-60

NIRE nº 3523634905-7

LÍVIA DANTAS DE MATOS, brasileira, divorciada, empresária e maior, nascida em 11/05/1984, na cidade de Mogi Mirim-SP., portadora da CI/RG/SSP(SP) nº 44.087.984-X, expedida em 03/12/2007 e do CPF/MF nº 324.637.178-40, residente e domiciliada na Rua Hesque Okihara, nº 225, Chácara São Marcelo, na cidade de Mogi Mirim-SP., CEP nº 13.805-044,

sócia única da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a firma ou denominação social de **MATOS MEDICAMENTOS LTDA.**, sita na Rua Fernão Dias, nº 133-A, Bairro Saúde, na cidade de Mogi Mirim-SP., CEP nº 13.800-450, com instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) NIRE nº 3523634905-7, em sessão de 15/09/2020, com o CNPJ/MF nº 38.457.380/0001-60 e inscrição estadual nº 456.211.358.118, pelo presente instrumento particular, resolve, por este e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido instrumento constitutivo da sociedade, mediante os seguintes itens abaixo estipulados, a saber:-

1 – O objetivo social, fica alterado para comércio e representação comercial de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, medicamentos e drogas de uso veterinário, artigos, produtos, alimentos e acessórios para animais de estimação, artigos do vestuário, roupas, seus acessórios e complementos, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, limpeza, conservação domiciliar e congêneres, artigos de escritório e papelaria, microchips, circuitos integrados, equipamentos e suprimentos para uso na informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e comercial, partes e peças, bombas e compressores, partes e peças, ferragens, ferramentas e similares, em loja física e/ou virtual pela internet e-commerce.

2 – A sócia única **LÍVIA DANTAS DE MATOS**, que detém 100% (cem por cento) de participação no capital social, correspondente a 30.000 (trinta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e já totalmente integralizadas, subscreve mais 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integraliza-

União - 197
S. 197
Sessão de 15/09/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165610405212996966739>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 165610405212996966739-1
Data: 04/05/2021 09:37:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22805-0350;



CNJ: 06.870-0

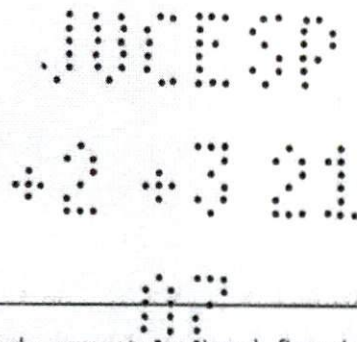
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:44:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



das neste ato, em moeda corrente nacional, ficando assim o capital social elevado para a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, e detida na sua totalidade pela sócia única, a saber:-

Sócia Única	Nº Quotas	Valor R\$	Part. %
Lívia Dantas de Matos	50.000	50.000,00	100
Total:-	50.000	50.000,00	100

A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3 – Em virtude do divórcio consensual sem alteração de nome da sócia única **LÍVIA DANTAS DE MATOS**, a sua qualificação fica alterada para brasileira, divorciada, empresária e maior, e o seu endereço residencial e domiciliar altera-se para a Rua Hesque Okihara, nº 225, Chácara São Marcelo, na cidade de Mogi Mirim-SP., CEP nº 13.805-044.

4 – A sócia única resolve consolidar o instrumento constitutivo da sociedade, que passa a vigorar com a redação adiante consolidadas, firmando para tanto, em ato contínuo, o Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
— **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** —

MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 38.457.380/0001-60
NIRE nº 3523634905-7

LÍVIA DANTAS DE MATOS, brasileira, divorciada, empresária e maior, nascida em 11/05/1984, na cidade de Mogi Mirim-SP., portadora da CI/RG/SSP(SP) nº 44.087.984-X, expedida em 03/12/2007 e do CPF/MF nº 324.637.178-40, residente e domiciliada na Rua Hesque Okhiara, nº 225, Chácara São Marcelo, na cidade de Mogi Mirim-SP., CEP nº 13.805-044, constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, com fundamento na Lei vigente e demais disposições aplicáveis, sob as seguintes cláusulas e condições:-



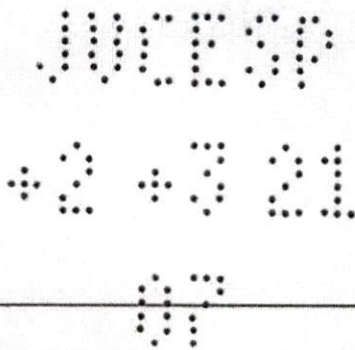
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165610405212996966739-2
Data: 04/05/2021 09:37:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22806-KDP8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA I

A sociedade constituída de forma de sociedade limitada unipessoal, adotará a denominação social de **MATOS MEDICAMENTOS LTDA.**, que será regida por este instrumento de constituição.

CLAUSULA II

A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Fernão Dias, nº 133-A, Bairro Saúde, na cidade de Mogi Mirim-SP., CEP nº 13.800-450.

Parágrafo Único

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA III

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio e representação comercial de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, medicamentos e drogas de uso veterinário, artigos, produtos, alimentos e acessórios para animais de estimação, artigos do vestuário, roupas, seus acessórios e complementos, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, limpeza, conservação domiciliar e congêneres, artigos de escritório e papelaria, microchips, circuitos integrados, equipamentos e suprimentos para uso na informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e comercial, partes e peças, bombas e compressores, partes e peças, ferragens, ferramentas e similares, em loja física e/ou virtual pela internet e-commerce.

CLÁUSULA IV

A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA V

O capital social é da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia única neste ato, ficando assim distribuídas, a saber:-

Sócia Única	Nº Quotas	Valor R\$	Part. %
Lívia Dantas de Matos	50.000	50.000,00	100
Total:-	50.000	50.000,00	100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165610405212996966739-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 165610405212996966739-3
Data: 04/05/2021 09:37:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22807-XFZ1;



CNJ: 06.870-0

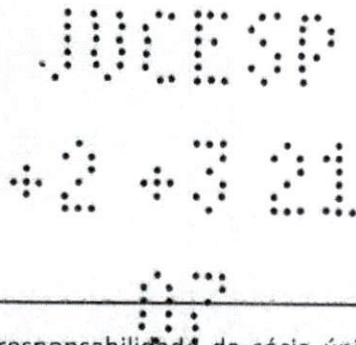
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:44:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO E PODERES DA SÓCIA

CLÁUSULA VI

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **LÍVIA DANTAS DE MATOS**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo 1º

A administradora da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo 2º

Faculta-se à sócia única nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VII

A título de pró-labore, a sócia única da sociedade **LÍVIA DANTAS DE MATOS**, no exercício da administração da sociedade, terá direito a uma retirada mensal e dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA VIII

Em suas deliberações, a sócia única administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072, do Código Civil.



4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165610405212996966739>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165610405212996966739-4
Data: 04/05/2021 09:37:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22808-PY29;

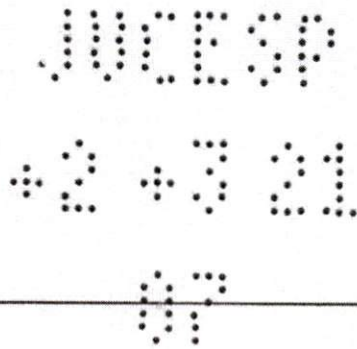


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:44:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARÍO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notários - artigo 22.



DO BALANÇO PATRIMONIAL, APURAÇÃO DO RESULTADO E PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo 2º

Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DA SÓCIA

CLÁUSULA X

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA XI

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única. A sociedade também se dissolverá de acordo com o Artigo nº 1.033, do novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA XII

A administradora sócia única **LÍVIA DANTAS DE MATOS**, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada e nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou subor-

FLS. 151
União - SC



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 165610405212996966739-5
Data: 04/05/2021 09:37:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22809-5957;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP
10.3.21
07

no, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA XIII

Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Mogi Mirim-SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia única.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XIV

A sócia única declara que a empresa se enquadra como *EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)*, nos termos do Estatuto Nacional das Micro e Pequenas Empresas e da Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

MOGI MIRIM-SP., 15 DE FEVEREIRO DE 2.021

Lívia Dantas de Matos

LÍVIA DANTAS DE MATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATOS MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATOS MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATOS MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 11:27:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATOS MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 165610405212996966739-1 a 165610405212996966739-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940ce4365f3d211d053abe5213318bb3e8802ad525429737d32a538141de3385c72c4319612f21942de0337c7da0997a4d1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.457.380/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MATOS MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MATOS SAUDE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FERNAO DIAS

NÚMERO
133-A

COMPLEMENTO

CEP
13.800-450

BAIRRO/DISTRITO
SAUDE

MUNICÍPIO
MOGI MIRIM

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATOSMEDICAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(19) 8840-3860

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2021** às **17:56:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

154

FLS.

Comissão de Licitação

14

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.457.380/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
NOME EMPRESARIAL MATOS MEDICAMENTOS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERNAO DIAS	NÚMERO 133-A	COMPLEMENTO *****
CEP 13.800-450	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO MOGI MIRIM
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MATOSMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (19) 8840-3860		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2021** às **17:56:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MATOS MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **38.457.380/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:18 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **3F24.BBCD.9AE8.6492**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.457.380

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30623878
Data e hora da emissão 06/08/2021 17:12:12
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 38.457.380/0001-60 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080185703-08

Data e hora da emissão 17/08/2021 09:48:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS
POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR

Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por MATOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.457.380/0001-60, conforme petição nº 000779/2021 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 15/09/2020, sob nº 37263, com atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, com endereço na RUA FERNAO DIAS, 133-A, complemento: , Bairro SANTA CRUZ Loteamento BAIRRO SANTA CRUZ (LOT), nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 17 de maio de 2021.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

PAULA FERNANDA CEZAR PAIXÃO
COORDENADORA DE GERÊNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte

Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro - Mogi Mirim / SP - (19) 3805-2242 / 2590



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165612105216673954865>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165612105216673954865-1
Data: 21/05/2021 11:35:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43657-09UB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:40:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.crg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATOS MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATOS MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATOS MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 14:12:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATOS MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 165612105216673954865-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c75163f81c3134a9c44dbf5fa8fbc6daac987e83f6731780180cfa0aba5efc2af8c4319612f21942de0337c7da0997a4d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 38.457.380/0001-60**Razão Social:** MATOS MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** R FERNAO DIAS 133A / SAUDE / MOGI MIRIM / SP / 13800-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021**Certificação Número:** 2021080102210798448855

Informação obtida em 13/08/2021 10:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATOS MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.457.380/0001-60
Certidão nº: 25349867/2021
Expedição: 17/08/2021, às 09:47:24
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.457.380/0001-60**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35236349057		15/09/2020	01/09/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MATOS MEDICAMENTOS LTDA.						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
38.457.380/0001-60	RUA FERNAO DIAS			133-A			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SAUDE	MOGI-MIRIM	SP	13800-450	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
VIA DANTAS DE MATOS							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA HESKE OKIHARA			225				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CHACARA SAO MARCELO	MOGI-MIRIM	SP	13805-044	44087984X			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
324.637.178-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR			50.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/06/2021	279.681/21-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/09/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236349057 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/07/2021

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta



✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/08/2021 15:36:29 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÃO .pdf

▼ Assinatura por CN=LIVIA DANTAS DE MATOS:32463717840, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=29098747000106, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

MATOS MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
RUA FERNAO DIAS, 133-A, BAIRRO SAÚDE, CEP 13800-450
MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: (19) 99877-3384



DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

A Empresa **MATOS MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Rua Fernão Dias, Nº133-A, Bairro Saúde, Mogi Mirim / São Paulo, CEP 13800-450, sob CNPJ nº 38.457.380/0001-60, por seu representante legal, sócia-proprietária LIVIA DANTAS DE MATOS, CPF nº 324.637.178-40 e RG nº 44.087.984-x, residente na Rua Hesque Okiara, Nº225, Chácara São Marcelo, Mogi Mirim / São Paulo, CEP 13805-044, **DECLARA**, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

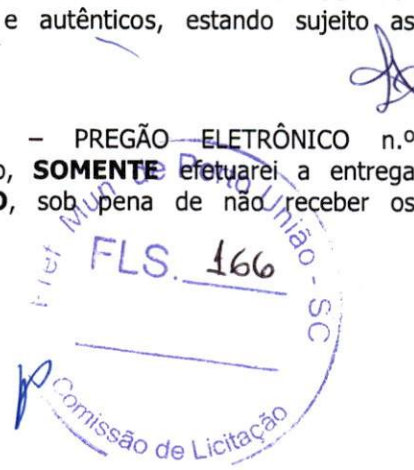
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 086/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 086/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuari a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Mogi Mirim/São Paulo

LIVIA DANTAS
DE MATOS:
32463717840

Assinado digitalmente por LIVIA DANTAS DE
MATOS:32463717840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=29098747000106,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=LIVIA DANTAS DE MATOS:32463717840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2021.08.17 10:06:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



MATOS MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
RUA FERNAO DIAS, 133-A, BAIRRO SAÚDE, CEP 13800-450
MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: (19) 99877-3384



DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Empresa **MATOS MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Rua Fernão Dias, Nº133-A, Bairro Saúde, Mogi Mirim / São Paulo, CEP 13800-450, sob CNPJ nº 38.457.380/0001-60, por seu representante legal, sócia-proprietária LIVIA DANTAS DE MATOS, CPF nº 324.637.178-40 e RG nº 44.087.984-x, residente na Rua Hesque Okiara, Nº225, Chácara São Marcelo, Mogi Mirim / São Paulo, CEP 13805-044, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07.

Mogi Mirim/São Paulo

LIVIA
DANTAS DE
MATOS:
32463717840

Assinado digitalmente por LIVIA
DANTAS DE MATOS:32463717840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=29098747000106, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=LIVIA
DANTAS DE MATOS:32463717840
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.07.06 11:43:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	23/08/2021 15:36:41 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EPP.pdf

▼ Assinatura por CN=LIVIA DANTAS DE MATOS:32463717840, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=29098747000106, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação



p

df

DA

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



**Consulta Pública ao Cadastro
 ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
 ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: 769b4fa3-3e5b-44b4-94e0-e82949e18c7e

Estabelecimento

IE: 456.211.358.118
CNPJ: 38.457.380/0001-60
Nome Empresarial: MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: MATOS SAUDE
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA FERNAO DIAS
Nº: 133-A
CEP: 13.800-450
Município: MOGI MIRIM
Complemento:
Bairro: SAUDE
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 15/09/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/09/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010



Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 47330

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MATOS MEDICAMENTOS, CNPJ: 38.457.380/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2021.



PEDIDO Nº:

0049508096





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2021 15:37:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATOS MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **38.457.380/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten mark]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 086/2021

0001 - AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML | Valor de Referência: 60,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 60,60	10	AGROPLUS 50 ML	VIRBAC	ME	Sim

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. frasco 1 LT | Valor de Referência: 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 10,00	20	10V 1LT	FARMAX	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 10,90	20	AGUA OXIGENADA 10 VOL.	VICFARMA	ME	Sim

0003 - ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G | Valor de Referência: 15,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 14,00	20	ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G	NATHY	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 14,95	20	ALGODAO ROLO 500GR	EURO MED	ME	Sim

0004 - ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G | Valor de Referência: 12,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 6,50	20	ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G	CONCARE	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 6,90	20	ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G	NATALIA	ME	Sim

0005 - DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML. | Valor de Referência: 18,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 16,50	10	BABECID CAES 10 ML	BIOFARM	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 16,75	10	BABECID	BIOFARM	EPP/SS	Sim

0008 - GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG. | Valor de Referência: 59,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 57,80	10	CONDROITINA 60 COMP	VILAVET	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 58,00	10	CONDRONEW PLUS	BIOSPHERA	EPP/SS	Sim

0010 - Dexametasona (Fosfato Sódico) 200mg Veículo Q.S.P 100ml Injetável / Frasco com 50ml | Valor de Referência: 13,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 8,90	6	DEXAFLAN	LEMA	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 8,95	6	DEXAFLAN INJ. 50 ML	LEMA BIOLOGIC	ME	Sim

0011 - ESPARADRAPO - ROLO 10CM X 4,5 | Valor de Referência: 12,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 11,00	20	ESPARADRAPO 10X4,5	CREMER	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 11,95	20	ESPARADRAPO	MISSMER	ME	Sim

0012 - FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES | Valor de Referência: 19,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------

MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 16,00	20	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADE	CLEAN	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 16,90	20	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADE	NOBRE	ME	Sim

0013 - FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES | Valor de Referência: 23,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 23,00	20	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADE	CLEAN	EPP/SS	Sim

0014 - FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES | Valor de Referência: 25,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 20,00	20	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADE	CLEAN	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 20,90	20	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADE	NOBRE	ME	Sim

0015 - Dipirona Sódica 50,0g Água Destilada Q.S.P 100,0ml Injetável / Frasco om 50ml | Valor de Referência: 10,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 9,00	10	FEBRAX	LEMA	EPP/SS	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 9,15	10	FEBRAX 50ML	LEMA	Ltda/Eireli	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 9,85	10	DIPIRONA IBASA	IBASA	ME	Sim

0016 - Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm | Valor de Referência: 13,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 6,00	20	Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm	SHALON	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 6,80	20	Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm	SUPERMED	ME	Sim

0017 - FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 - UNIDADE 45CM | Valor de Referência: 13,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 13,50	20	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 - UNIDADE 45CM	SUPERMED	ME	Sim

0018 - FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM | Valor de Referência: 18,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 9,00	20	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM	SHALON	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 9,80	20	FIO PARA SUTURA CATGUT	SHALON	ME	Sim

0019 - Flumetasona 0,5mg Veículo Q.S.P 1,0ml Frasco com 10ml | Valor de Referência: 13,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 11,70	6	FLUCORTAN	ZOETIS	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 11,75	6	FLUCORTAN	ZOETIS	ME	Sim

0020 - Cada 1ml Contém: Megluminato De Flunixin 91,243mg Veículo Q.S.P 1ml Frasco com 10ml | Valor de Referência: 18,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 17,00	6	FLUNIXIN	CHEMITEC	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 17,90	6	FLUNIXINA	UCB	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 26,00	6	FLUNIXIN 10ML	CHEMITEC	Ltda/Eireli	Sim

0021 - GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS - KIT 10 UNIDADES | Valor de Referência: 18,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 18,00	20	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS -	CLEAN	EPP/SS	Sim

0022 - Gentamicina (Como Sulfato) 40mg Veículo Q.S.P 1ml Injetável / Frasco com 100ml | Valor de Referência: 39,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	26.525.513/0001-00	R\$ 24,55	6	GENTOMICIN 100ML	SYNTEC	Ltda/Eireli	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 24,60	6	GENTATEC	CHEMITEC	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 29,50	6	GENTATEC INJ.	SYNTEC	ME	Sim

0023 - Cada 100ml Contém: Vitamina B12 (Cianocobalamina) 100,00mg Veículo Q.S.P 100,00ml Frasco de 20ml | Valor de Referência: 14,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 12,00	10	HIPOVITA B12	IBASA	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 12,95	10	HIPOVITA B-12	IBASA	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 14,35	10	HIPOVITA B12 20ML	IBASA	Ltda/Eireli	Sim

0024 - LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G - CAIXA 100 UNIDADES | Valor de Referência: 108,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 65,00	10	LUVA G	SANRO	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 68,00	10	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G	SUPERMAX	ME	Sim

0025 - ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 20ML | Valor de Referência: 24,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 24,00	10	MERCEPTON ORAL	BRAVET	ME	Sim

0026 - CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML | Valor de Referência: 36,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	26.525.513/0001-00	R\$ 16,15	10	ANTITOXICO 100ML	BIOFARM	Ltda/Eireli	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 16,20	10	ANTITOXICO 100ML	BIOFARM	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 31,50	10	MERCEPTON INJ.	BRAVET	ME	Sim

0028 - SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML | Valor de Referência: 32,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 19,00	6	POTENAY GOLD	ZOETIS	EPP/SS	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 19,45	6	POTENFORT B12 120ML	AGENER	Ltda/Eireli	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 19,80	6	POTENAY ORAL	ZOETIS	ME	Sim

0029 - SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML | Valor de Referência: 16,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 9,70	6	POTENAY	ZOETIS	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 9,75	6	POTENAY INJ.	ZOETIS	ME	Sim

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI 26.525.513/0001-00 R\$ 10,95 6 POTENAY 10ML ZOETIS Ltda/Eireli Sim

0030 - PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G - CARTELA 20 COMPRIMIDOS | Valor de Referência: 27,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 21,00	15	CORTISOL 20 COMP.	BIOFARM	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 21,20	15	CORTISOL	BIOFARM	EPP/SS	Sim

0031 - BACILLUS CEREUS 4,0X10¹¹UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10¹¹UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10¹¹UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10¹¹UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10¹¹UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG - BISNAGA 14G | Valor de Referência: 19,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 18,00	12	PROBIOTICO BIOSAN	BIOSAN	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 19,00	12	PROBIOTICO PROLIFE PET	CALBOS	ME	Sim

0032 - RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML - FRASCO 20ML | Valor de Referência: 35,11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 20,00	12	RIFOTRAT	NATULAB	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 21,50	12	RIFOCINA 20 ML	NATULAB	ME	Sim

0033 - BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G - UNIDADE 80G | Valor de Referência: 8,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 8,00	20	SABONETE MATACURA	AGROINDUSTRIAL CATARINENSE	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 8,10	20	SABONETE MATACURA	MATACURA	EPP/SS	Sim

0034 - CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 10ML | Valor de Referência: 42,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 11,90	5	XILAZIN	SYNTEC	EPP/SS	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 12,00	5	XILAZIN 10ML	SYNTEC	Ltda/Eireli	Sim
BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	13.232.701/0001-06	R\$ 12,17	5	SEDANEW 2% VETNIL 10 ML	VETNIL	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 28,50	5	SEDANEW 2% 10 ML	VETNIL	ME	Sim

0036 - SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 5LT | Valor de Referência: 64,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 50,00	12	SHAMPOO	COLLIE	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 51,50	12	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT	GENIAL PET	ME	Sim

0037 - TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO - FRASCO 500ML | Valor de Referência: 19,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 15,80	20	SILVERBAC	LABGARD	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 15,90	20	SIVERBAC PRATA	LABGARD	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 18,49	20	SILVERBAC PRATA 500ML	labgard	Ltda/Eireli	Sim

0038 - SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS | Valor de Referência: 147,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Valmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.830/0001-11	R\$ 138,00	20	CAIXA	SIMPARIC 5 mg/ ZOETIS	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 139,50	20	SIMPARIC 1,3 2,5 KG	ZOETIS	ME	Sim



TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 145,45	20	SIMPATIC 5MG CX. COM 3	ZOETIS	Ltda/Eireli	Sim
--	--------------------	------------	----	------------------------	--------	-------------	-----

0039 - SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS | Valor de Referência: 165,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R\$ 152,00	20	CAIXA	SIMPATIC 10 MG/ ZOETIS	EPP/SS	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 153,95	20	SIMPATIC 10MG CX. COM 3	ZOETIS	Ltda/Eireli	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 162,00	20	SIMPATIC 2,6 5,0 KG	ZOETIS	ME	Sim

0040 - SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS | Valor de Referência: 174,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R\$ 158,00	20	CAIXA	SIMPATIC 20 MG/ ZOETIS	EPP/SS	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 159,00	20	SIMPATIC 20MG	ZOETIS	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 164,00	20	SIMPATIC 5,1 10KG	ZOETIS	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 180,00	20	SIMPATIC 20MG CX. COM 3	ZOETIS	Ltda/Eireli	Sim

0041 - SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS | Valor de Referência: 222,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R\$ 185,00	20	CAIXA	SIMPATIC 40 MG/ ZOETIS	EPP/SS	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 189,00	20	SIMPATIC 40MG	ZOETIS	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 197,50	20	SIMPATIC 10,1 20 KG	ZOETIS	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 197,95	20	SIMPATIC 40MG CX. COM 3	ZOETIS	Ltda/Eireli	Sim

0042 - SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS | Valor de Referência: 264,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R\$ 221,65	20	CAIXA	SIMPATIC 80 MG/ ZOETIS	EPP/SS	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 223,85	20	SIMPATIC 80MG CX. COM 3	ZOETIS	Ltda/Eireli	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 227,00	20	SIMPATIC 80MG	ZOETIS	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 249,00	20	SIMPATIC 20,1 40KG	ZOETIS	ME	Sim

0043 - SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS | Valor de Referência: 325,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R\$ 266,80	20	CAIXA	SIMPATIC 120 MG/ ZOETIS	EPP/SS	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 269,80	20	SIMPATIC 120MG CX. COM 3	ZOETIS	Ltda/Eireli	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 287,00	20	SIMPATIC 40,1 60 KG	ZOETIS	ME	Sim

0045 - CLORIDRATO DE TRAMADOL / 2G VEÍCULO Q.S.P 100 ML - FRASCO 100ML | Valor de Referência: 343,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 343,47	10	TRAMADOL	HIPOLABOR	EPP/SS	Sim

0046 - CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G - BISNAGA 250G | Valor de Referência: 18,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 18,48	20	UNGUENTO FAGRA	CHEMITEC	ME	Sim

0047 - VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO. | Valor de Referência: 11,76



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 8,50	70	VACINA RAIVA	LEMA	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 8,95	70	VACINA RAIVA	LEMA BIOLOGIC	ME	Sim

0048 - VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP | Valor de Referência: 39,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 30,00	70	V8	GRC	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 30,40	70	NOBIVAC	MSD	ME	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R\$ 50,00	70	FRASCO	VANGUARD PLUS / ZOETIS	EPP/SS	Sim

0049 - GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISNAGA 50G | Valor de Referência: 38,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	13.232.701/0001-06	R\$ 30,00	20	VETAGLOS POMADA 50G	VETNIL	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 34,80	20	VETAGLOS POMADA	VETNIL	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 38,60	20	VETAGLOS	VETNIL	EPP/SS	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 40,00	20	VETAGLOS 50G	VETNIL	Ltda/Eireli	Sim

0050 - SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5 - FRASCO 500ML | Valor de Referência: 5,78

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 5,78	20	RINGER COM LACTATO	CENTRA VET	ME	Sim

0051 - SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML | Valor de Referência: 12,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 7,00	20	SORO FISIOLÓGICO	JP	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 7,30	20	SORO FISIOLÓGICO	SAM TEC	ME	Sim

0052 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML | Valor de Referência: 0,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 0,45	200	SERINGA 3ML	SR	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 0,50	200	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	BD	ME	Sim

0053 - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML | Valor de Referência: 0,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 0,70	200	SERINGA 5ML	PROCARE	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 0,75	200	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	BD	ME	Sim

0054 - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML | Valor de Referência: 1,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 0,65	150	SERINGA 10ML	SR	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 0,70	150	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	MEDILAR	ME	Sim

0055 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML | Valor de Referência: 1,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 0,79	100	SERINGA 20ML	PROCARE	EPP/SS	Sim

Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 0,85	100	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	DESCARPACK	ME	Sim
-----------------------------------	--------------------	----------	-----	--------------------------	------------	----	-----

0056 - CATÉTER 18G | Valor de Referência: 3,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 2,00	50	CATETER 18	TKL	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 2,05	50	CATÉTER 18G	SOLIDOR	ME	Sim

0057 - CATÉTER 20G | Valor de Referência: 3,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 2,00	50	CATÉTER 20G	TKL	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 2,05	50	CATÉTER 20G	SOLIDOR	ME	Sim

0058 - CATÉTER 22G | Valor de Referência: 3,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 2,00	50	CATÉTER 22G	TKL	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 2,05	50	CATÉTER 22G	SOLIDOR	ME	Sim

0059 - AGULHA DESCARTÁVEL 18G | Valor de Referência: 0,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 0,30	200	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	INJEX	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 0,35	200	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	LABOR IMPORT	ME	Sim

0060 - AGULHA DESCARTÁVEL 21G | Valor de Referência: 0,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 0,30	200	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	INJEX	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 0,35	200	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	LABOR IMPORT	ME	Sim

0061 - AGULHA DESCARTÁVEL 22G | Valor de Referência: 0,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 0,30	200	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	INJEX	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 0,35	200	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	LABOR IMPORT	ME	Sim

0062 - GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 500ML | Valor de Referência: 18,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 18,10	20	SORO GLICOSADO 5%	J.P.	ME	Sim

0063 - CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 10ML | Valor de Referência: 21,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	R\$ 20,00	10	DIUZON	CHEMITEC	EPP/SS	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	R\$ 20,30	10	DIUZON 10ML	CHEMITEC	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	R\$ 40,00	10	DIUZON 10ML	CHEMITEC Ltda/Eireli	ME	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 086/2021

**MATOS MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.457.380/0001-60 -
Endereço: Rua Fernão Dias - CEP: 13800450 - UF: SP - Município: - Telefone: (19) 99643-6318**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO 1 LT	10V 1LT	FARMAX	20 FRA	R\$ 10,00	200,00
0003	ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G	ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G	NATHY	20 EM	R\$ 14,00	280,00
0004	ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G	ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G	CONCARE	20 EMB	R\$ 6,50	130,00
0005	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML.	BABECID	BIOFARM	10 FRA	R\$ 16,75	167,50
0008	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5,230MG/KG SULFATO DE CONDRITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG.	CONDRONEW PLUS	BIOSPHERA	10 CX	R\$ 58,00	580,00
0010	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML INJETÁVEL / FRASCO COM 50ML	DEXAFLAN	LEMA	6 FRA	R\$ 8,90	53,40
0011	ESPARADRAPO - ROLO 10CM X 4,5	ESPARADRAPO 10X4,5	CREMER	20 RL	R\$ 11,00	220,00
0012	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDAD	CLEAN	20 KT	R\$ 16,00	320,00
0013	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDAD	CLEAN	20 KT	R\$ 23,00	460,00
0014	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDAD	CLEAN	20 KT	R\$ 20,00	400,00
0015	DIPIRONA SÓDICA 50,0G ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML INJETÁVEL / FRASCO OM 50ML	FEBRAX	LEMA	10 FRA	R\$ 9,00	90,00
0016	FIO P/ SUTURA / NYLON 2-0 45CM	Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm	SHALON	20 UN	R\$ 6,00	120,00
0018	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM	SHALON	20 UN	R\$ 9,00	180,00
0019	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML FRASCO COM10ML	FLUCORTAN	ZOETIS	6 FRA	R\$ 11,70	70,20
0020	CADA 1ML CONTÉM: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 91,243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML FRASCO COM 10ML	FLUNIXIN	CHEMITEC	6 FRA	R\$ 17,00	102,00
0021	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS - KIT 10 UNIDADES	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS -	CLEAN	20 KT	R\$ 18,00	360,00
0022	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML INJETÁVEL / FRASCO COM 100ML	GENTATEC	CHEMITEC	6 FRA	R\$ 24,60	147,60
0023	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML FRASCO DE 20ML	HIPOVITA B12	IBASA	10 FRA	R\$ 12,00	120,00
0024	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G - CAIXA 100 UNIDADES	LUVA G	SANRO	10 CX	R\$ 65,00	650,00
0026	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML	ANTITOXICO 100ML	BIOFARM	10 FRA	R\$ 16,20	162,00
0028	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	POTENAY GOLD	ZOETIS	6 FRA	R\$ 19,00	114,00



0029	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	POTENAY	ZOETIS	6 FRA	R\$ 9,70	58,20
0030	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G - CARTELA 20 COMPRIMIDOS	CORTISOL	BIOFARM	15 CA	R\$ 21,20	318,00
0031	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹⁰ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹⁰ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹⁰ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹⁰ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹⁰ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG - BISNAGA 14G	PROBIOTICO BIOSAN	BIOSAN	12 BIS	R\$ 18,00	216,00
0032	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML - FRASCO 20ML	RIFOTRAT	NATULAB	12 FRA	R\$ 20,00	240,00
0033	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G - UNIDADE 80G	SABONETE MATACURA	MATACURA	20 UN	R\$ 8,10	162,00
0034	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 10ML	XILAZIN	SYNTEC	5 FRA	R\$ 11,90	59,50
0036	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 5LT	SHAMPOO	COLLIE	12 FRA	R\$ 50,00	600,00
0037	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO - FRASCO 500ML	SILVERBAC	LABGARD	20 FRA	R\$ 15,80	316,00
0045	CLORIDRATO DE TRAMADOL / 2G VEÍCULO Q.S.P 100 ML - FRASCO 100ML	TRAMADOL	HIPOLABOR	10 FRA	R\$ 343,47	3.434,70
0047	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO.	VACINA RAIVA	LEMA	70 UN	R\$ 8,50	595,00
0048	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTÉRICO FELINO: 1 RP	V8	GRC	70 UN	R\$ 30,00	2.100,00
0049	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISNAGA 50G	VETAGLOS	VETNIL	20 BIS	R\$ 38,60	772,00
0051	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML	SORO FISIOLÓGICO	JF	20 FRA	R\$ 7,00	140,00
0052	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	SERINGA 3ML	SR	200 UN	R\$ 0,45	90,00
0053	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	SERINGA 5ML	PROCARE	200 UN	R\$ 0,70	140,00
0054	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	SERINGA 10ML	SR	150 UN	R\$ 0,65	97,50
0055	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	SERINGA 20ML	PROCARE	100 UN	R\$ 0,79	79,00
0056	CATÉTER 18G	CATETER 18	TKL	50 UN	R\$ 2,00	100,00
0057	CATÉTER 20G	CATÉTER 20G	TKL	50 UN	R\$ 2,00	100,00
0058	CATÉTER 22G	CATÉTER 22G	TKL	50 UN	R\$ 2,00	100,00
0059	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	INJEX	200 UN	R\$ 0,30	60,00
0060	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	INJEX	200 UN	R\$ 0,30	60,00
0061	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	INJEX	200 UN	R\$ 0,30	60,00
0063	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 10ML	DIUZON	CHEMITEC	10 FRA	R\$ 20,00	200,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.024,60

Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.049.833/0001-11 - Endereço: RUA 203, QUADRA 81, LOTE 05, Nº 33 - CEP: 74535310 - UF: GO - Município: - Telefone: (62) 3291-0110

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0038	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	CAIXA	SIMPARIC 5 mg/ ZOETIS	20 CA	R\$ 138,00	2.760,00
0039	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	CAIXA	SIMPARIC 10 MG/ ZOETIS	20 CA	R\$ 152,00	3.040,00
0040	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	CAIXA	SIMPARIC 20 MG/ ZOETIS	20 CA	R\$ 158,00	3.160,00
0041	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	CAIXA	SIMPARIC 40 MG/ ZOETIS	20 CA	R\$ 185,00	3.700,00
0042	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	CAIXA	SIMPARIC 80 MG/ ZOETIS	20 CA	R\$ 221,65	4.433,00
0043	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	CAIXA	SIMPARIC 120 MG/ ZOETIS	20 CA	R\$ 266,80	5.336,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 22.429,00	

Valor Total: R\$ 37.453,60



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 086/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão
04/08/2021 14:30	04/08/2021 15:00	12/08/2021 17:00	17/08/2021 13:15	17/08/2021 13:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Min.	Unidade	Situação
0001	AMPICILINA ANIDRA 100 COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000U DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	60,60	10		- FRA	Fracassado
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO 1 LT	20,00	20		- FRA	Acerto
0003	ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G	15,00	20		- EM	Acerto
0004	ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G	12,00	20		- EMB	Acerto
0005	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	18,00	10		- FRA	Acerto
0006	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG - CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	26,27	10		- CX	Deserto
0007	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLEOSO Q.S.P 100ML - FRASCO 100 ML	190,00	10		- FRA	Deserto
0008	GLICOSAMINA 2000G/KG MANGANÊS 5,230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 2000G/KG VITAMINA C 50G/KG	59,00	10		- CX	Acerto
0009	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, FRASCO 1 LITRO	35,00	5		- FRA	Deserto
0010	DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200MG VEÍCULO Q.S.P 100ML INJETÁVEL / FRASCO COM 50ML	13,95	6		- FRA	Acerto
0011	ESPARADRAPO - ROLO 10CM X 4,5	12,00	20		- RL	Acerto
0012	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	19,80	20		- KT	Acerto
0013	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	23,00	20		- KT	Acerto
0014	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	25,00	20		- KT	Acerto
0015	DIPIRONA SÓDICA 50,00 ÁGUA DESTILADA Q.S.P 100,0ML INJETÁVEL / FRASCO COM 50ML	10,00	10		- FRA	Acerto
0016	FIO P/ SUTURA / NYLON 2-0 45CM	13,50	20		- UN	Acerto
0017	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 - UNIDADE 45CM	13,50	20		- UN	Fracassado
0018	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM	18,00	20		- UN	Acerto
0019	FLUMETASONA 0,5MG VEÍCULO Q.S.P 1,0ML FRASCO COM 10ML	13,80	6		- FRA	Acerto
0020	CADA 1ML CONTÉM MEGLUMINATO DE FLUNDIXINA 6*, 243MG VEÍCULO Q.S.P 1ML FRASCO COM 10ML	18,80	6		- FRA	Acerto
0021	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM* 5 DOBRAS - KIT 10 UNIDADES	18,00	20		- KT	Acerto
0022	GENTAMICINA (COMO SULFATO) 40MG VEÍCULO Q.S.P 1ML INJETÁVEL / FRASCO COM 100ML	39,00	6		- FRA	Acerto
0023	CADA 100ML CONTÉM: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 100,00MG VEÍCULO Q.S.P 100,00ML FRASCO DE 20ML	14,50	10		- FRA	Acerto
0024	LAVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G - CAIXA 100 UNIDADES	108,00	10		- CX	Acerto
0025	ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 20ML	24,00	10		- FRA	Fracassado



0026	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PRIDOXINA 04G CLORIDRATO DE L-ARGININA 08G RIBOFLAVINA 02G NICOTINAMIDA 05G PANTOTENATO DE CÁLCIO 02G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML	36,00	10		- FRA	Acerto
0027	ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML	39,60	12		- FRA	Deserto
0028	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSFATO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANÊS 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	32,28	6		- FRA	Acerto
0029	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10,000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	16,40	6		- FRA	Acerto
0030	PREDNISONA 0,61G VEÍCULO Q.S.P 0,40G - CARTELA 20 COMPRIMIDOS	27,00	15		- CA	Acerto
0031	BACILLUS CERELUS 4,0X10 ¹⁰ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹⁰ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹⁰ UFC/KG LACTOBACILLUS AGIDOPHILUS 2,0X10 ¹⁰ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹⁰ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000U/KG VITAMINA D 2.000.000U/KG VITAMINA E 5.000U/KG VITAMINA C 5.000MG/KG - BISNAGA 14G	19,10	12		- BIS	Acerto
0032	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML - FRASCO 20ML	35,11	12		- FRA	Acerto
0033	BENZOATO DE NEMZILA 8,600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86,00GG - UNIDADE 60G	8,10	20		- UN	Acerto
0034	CLODRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 10ML	42,28	5		- FRA	Acerto
0035	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML - FRASCO 100ML	36,25	10		- FRA	Cancelado
0036	SHAMPOO ANTI PULGAS SLT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO SLT	64,00	12		- FRA	Acerto
0037	TRICLORFON 2MG PRALETIRINA 0,5MG SULFADAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANOIBUTANO - FRASCO 500ML	19,00	20		- FRA	Acerto
0038	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	147,00	20		- CA	Acerto
0039	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	165,00	20		- CA	Acerto
0040	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	174,00	20		- CA	Acerto
0041	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	222,00	20		- CA	Acerto
0042	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	264,00	20		- CA	Acerto
0043	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS	325,00	20		- CA	Acerto
0044	MONOSSULFIRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100,000U 0,15G PROPANATO DE SÓDIO 3,06G VEÍCULO Q.S.P 100,00G PROPELENTE: GAS BUTANO 42G - FRASCO 150ML	37,00	15		- FRA	Deserto
0045	CLODRATO DE TRAMADOL / 2G VEÍCULO Q.S.P 100 ML - FRASCO 100ML	343,47	10		- FRA	Acerto
0046	CADA 1000G CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G - BISNAGA 250G	18,48	20		- BIS	Fracassado
0047	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMINA BINÁRIA (BE), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HÍDÓXIDO DE ALUMÍNIO.	11,76	70		- UN	Acerto

0048	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIQUORIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VIRUS DA CINCANDELA 10 S.O TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2- 10 6.3 TCID50 VIRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5.5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6.5 TCID50 LEPTOSPIRA GANCIOLA: 1.3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1.8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTERICO FELINO: 1 RP	39,00	70	- UN	Acerto
0048	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR UREIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISMAGA 50G	38,80	20	- BIS	Acerto
0050	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 9,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,9MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5 - FRASCO 500ML	5,78	20	- FRA	Frassado
0051	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML	12,87	20	- FRA	Acerto
0052	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	0,75	200	- UN	Acerto
0053	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	0,80	200	- UN	Acerto
0054	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	1,20	150	- UN	Acerto
0055	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	1,50	100	- UN	Acerto
0056	CATÊTER 18G	3,57	50	- UN	Acerto
0057	CATÊTER 20G	3,57	50	- UN	Acerto
0058	CATÊTER 22G	3,57	50	- UN	Acerto
0059	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	0,50	200	- UN	Acerto
0060	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	0,50	200	- UN	Acerto
0061	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	0,50	200	- UN	Acerto
0062	GLICOSE ANIDRA 50 VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 500ML	18,10	20	- FRA	Frassado
0063	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 10ML	21,90	10	- FRA	Acerto
0064	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFOXÍDICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	32,00	10	- FRA	Cancelado



17/08/2021 - 15:13 Agendamento da data limite da fase de negociação A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2021 às 17:13.

17/08/2021 - 15:17 Mensagem para negociação no processo 086/2021 Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 086/2021. Acesso a seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000U DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	10V 1LT	FARMAX	0,00	10	0,00
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, Itasco 1 LT	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	10V 1LT	FARMAX	10,00	20	200,00
0003	ALGODÃO EM ROLO, EMBALAGEM 500G	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	ALGODÃO EM ROLO, EMBALAGEM 500G	NATHY	14,00	20	280,00
0004	ALGODÃO EM BOLAS, EMBALAGEM 100G	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	ALGODÃO EM BOLAS, EMBALAGEM 100G	CONCARE	8,50	20	130,00
0005	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIRRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	BABECID	BIOFARM	16,75	10	167,50
0006	CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG - CADA COM 24 COMPRIMIDOS	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	CONDORNEW PLUS	BIOSPHERA	0,00	10	0,00
0007	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEÍCULO OLFOSFO Q.S.P 100ML - FRASCO 100 ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	CONDORNEW PLUS	BIOSPHERA	58,00	10	580,00
0008	GLICOSAMINA 360G/KG MANGANÉS 5,230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 2000KG VITAMINA C 500KG.	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	CONDORNEW PLUS	BIOSPHERA	58,00	10	580,00
0009	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% FRASCO 1 LITRO	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	DEXAFLAN	LEMA	8,90	6	53,40
0010	Dexametasona (Fosfato Sódico) 200mg Veículo Q.S.P 100ml Injetável / Frasco com 50ml	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	DEXAFLAN	LEMA	8,90	6	53,40
0011	ESPARADRAPO - ROLO 10CM X 4,5	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	ESPARADRAPO 10X4,5	CREMER	11,00	20	220,00
0012	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	CLEAN	18,00	20	320,00
0013	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	CLEAN	23,00	20	460,00
0014	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES	CLEAN	20,00	20	400,00
0015	Dipirona Sódica 50,0g Água Destilada Q.S.P 100,0ml Injetável / Frasco com 50ml	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	FEBRAX	LEMA	9,00	10	90,00
0016	Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm	SHALON	6,00	20	120,00
0017	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 - UNIDADE 45CM	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 - UNIDADE 45CM	SHALON	0,00	20	0,00
0018	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM	SHALON	9,00	20	180,00
0019	Flunetasona 0,5mg Veículo Q.S.P 1,0ml Frasco com 10ml	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	FLUCORTAN	ZOETIS	11,70	8	70,20
0020	Cada 1ml Contém: Megestrolato De Flunizina 61,243mg Veículo Q.S.P 1ml Frasco com 10ml	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	FLUNIXIN	CHEMITEC	17,00	6	102,00

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/08/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
04/08/2021	Pregão Eletrônico 086 - Processo 223 - MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frases
17/08/2021 - 15:13	Negociação aberta para o processo 086/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5,6,17,25,30,33,46,50,62 do processo 086/2021. Acesso a seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2021 - 15:13	Negociação aberta para o processo 086/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,23,24,28,29,31,32,34,36,37,45,47,48,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63 do processo 086/2021. Acesso a seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2021 - 15:13	Negociação aberta para o processo 086/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 22,26,35,64 do processo 086/2021. Acesso a seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2021 - 15:13	Negociação aberta para o processo 086/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 38,39,40,41,42,43 do processo 086/2021. Acesso a seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2021 - 15:13	Negociação aberta para o processo 086/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 49 do processo 086/2021. Acesso a seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Handwritten signature



Página 3 de 27

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Observações
0021	GAZE 100% ALGODÃO MATOS	100 UNIDADES	18,00	1.800,00	CLEAN	1 FIBRA CMR 5 DOBRAS - KIT 10 UNIDADES
0022	Medicamento MATOS	24,50	6,00	147,00	GENATEC	Genetec (Corte Subido) 8mg Veleio 0,5 g. 1ml Bexiver / Frasco cont 100ml
0023	Medicamento MATOS	12,00	10,00	120,00	IBASA	Cada 100ml Contem: Ibuprofeno B12 (Cibacromina)
0024	Medicamento MATOS	65,00	10,00	650,00	SANHO	LVA DESCARTAVEL CADA C/100PCS TAMANHO G - C/CAIXA 100 Dosis Frasco de 20ml
0025	Medicamento MATOS	15,00	0,00	0,00		15 00g CLORETO DE ACETILMETONINA COLMA 10,00g
0026	Medicamento MATOS	16,20	10,00	162,00	BIOFARM	CADA 100 ML CONTEM: FRASCO 20ML - FRASCO 20ML - VIT121 0,005g (VITB) 0,25g 0,05g FIBROXINA
0027	Medicamento MATOS	0,00	0,00	0,00		2,33MG CLORTRIMAZOL 10MG BETAMESONA 1,23MG VECULO 0,5 P
0028	Medicamento MATOS	19,00	6,00	114,00	POTENY GOLD	SUFLATO DE MATOS 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (RIBOFLAVINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 0,5 P 100,0ML
0029	Medicamento MATOS	152,00	20,00	3.040,00	CANXA	SAROLANDER 10MG - 2MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0030	Medicamento MATOS	158,00	20,00	3.160,00	CANXA	SAROLANDER 20MG - 5 - 10 MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0031	Medicamento MATOS	185,00	20,00	3.700,00	CANXA	SAROLANDER 40MG - 10 - 1 - 20 MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0032	Medicamento MATOS	221,55	20,00	4.433,00	CANXA	SAROLANDER 80MG - 20 - 1 - 40 MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0033	Medicamento MATOS	268,80	20,00	5.376,00	CANXA	SAROLANDER 120MG - 40 - 1 - 60 MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0034	Medicamento MATOS	11,90	5,00	59,50	SYNTEC	CLORIDA 2,3g XILAZINA 2,3g MEDICAMENTOS LTDA
0035	Medicamento MATOS	35,00	10,00	350,00	BRUNO	CLOROMIZOL 4,0 g. DEXTROMETOR E TIRVOAMED
0036	Medicamento MATOS	50,00	12,00	600,00	COLIFE	SHAMPOO ANTI PRULGAS SLT CADA 100ML - FRASCO 100ML
0037	Medicamento MATOS	15,80	20,00	316,00	SILVERBAC	TRICLORON 2MG PRALLETINIA 0,5MG MEDICAMENTOS LTDA
0038	Medicamento MATOS	139,00	20,00	2.780,00	CANXA	SAROLANDER 5MG - 1,5 - 2MG - 3 COMPRIMIDOS - FRASCO 500ML - PROFARMOSUTLAMO - PROFLENTE
0039	Medicamento MATOS	152,00	20,00	3.040,00	CANXA	SAROLANDER 10MG - 20 - 5MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0040	Medicamento MATOS	158,00	20,00	3.160,00	CANXA	SAROLANDER 20MG - 5 - 10 MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0041	Medicamento MATOS	185,00	20,00	3.700,00	CANXA	SAROLANDER 40MG - 10 - 1 - 20 MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0042	Medicamento MATOS	221,55	20,00	4.433,00	CANXA	SAROLANDER 80MG - 20 - 1 - 40 MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0043	Medicamento MATOS	268,80	20,00	5.376,00	CANXA	SAROLANDER 120MG - 40 - 1 - 60 MG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03
0044	Medicamento MATOS	0,00	15,00	0,00		MONOSULFAM COMPRIMIDOS - CARTELA 03

M

B

0045	CLORIDRATO DE TRAMADOL 250MG VEÍCULO Q.S.P 100 ML - FRASCO 100ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	TRAMADOL	HIPOLABOR	343,47	10	3.434,70
0046	CADA 100GR CONTÉM PERMETRINA 0,5G BUTOXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZNCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G - BISNAGA 250G				0,00	20	0,00
0047	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VIRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENEMA BINÁRIA (BE), CEPA PASTEUR DE VIRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HÍDROXIDO DE ALUMÍNIO.	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	VACINA RAIVA	LEMA	8,50	70	595,00
0048	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIQUILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VIRUS DA CINCOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2-10 6,3 TCID50 VIRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVÍRUS CANINO: 10 4,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTERHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTERICO FELINO: 1 RP	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	V8	GRC	30,00	70	2.100,00
0049	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFAMILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 100.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISNAGA 50G	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	VETAGLOS	VETNL	38,60	20	772,00
0050	SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5 - FRASCO 500ML		VETAGLOS	VETNL	0,60	20	0,00
0051	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	SORO FISIOLÓGICO	JP	7,00	20	140,00
0052	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	SERINGA 3ML	SR	0,45	200	90,00
0053	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	SERINGA 5ML	PRO CARE	0,70	200	140,00
0054	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	SERINGA 10ML	SR	0,65	150	97,50
0055	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	SERINGA 20ML	PRO CARE	0,79	100	79,00



0056	CATETER 18G	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	CATETER 18	TKL	2,00	50	100,00
0057	CATETER 20G	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	CATETER 20G	TKL	2,00	50	100,00
0058	CATETER 22G	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	CATETER 22G	TKL	2,00	50	100,00
0059	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	INJEX	0,30	200	60,00
0060	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	INJEX	0,30	200	60,00
0061	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	INJEX	0,30	200	60,00
0062	CLICLOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 500ML				0,00	20	0,00
0063	CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 10ML	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	DIUZON	CHEMITEC	20,00	10	200,00
0064	CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFOXIDO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	DIMESOL 100ML	MARCOLAB	60,00	10	600,00

Itens marcados com *** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impedidores para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Mercos	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 09:48:29	AGROPLUS 50 ML	VIREAC	10	60,60	606,00	Sim

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, frasco 1 LT

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 09:50:29	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	VICFARMA	20	20,00	400,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.390/0001-60	17/08/2021 - 10:10:40	10V 1LT	FARMAX	20	20,00	400,00	Sim

0003 - ALGODÃO EM ROLO, EMBALAGEM 500G

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 09:52:37	ALGODÃO ROLO 500GR	EURO MED	20	15,00	300,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.390/0001-60	17/08/2021 - 10:11:11	ALGODÃO EM ROLO, EMBALAGEM 500G	NATHY	20	15,00	300,00	Sim

0004 - ALGODÃO EM BOLAS, EMBALAGEM 100G

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-09/30/21	ALGODOÃO EM EMBALAGEM 100G	NATALIA	20	12,00	240,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/14/21	ALGODOÃO EM BOLSAS EMBALAGEM 100G	CONCARE	20	12,00	240,00	1232/2006

0005 - DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEICULO Q.S.P 100,0ML.

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/02/24	BARECIDO CAES 10 ML	BIOFARM	10	16,00	160,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-13/14/20	BARECIDO 10 ML	BIOFARM	10	18,00	180,00	1232/2006

0006 - CEFALEXINA 300 M EXCIPIENTE Q.S.P. 500 MG - CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/02/24	BARECIDO CAES 10 ML	BIOFARM	10	16,00	160,00	1232/2006

0007 - AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14,0G CLAVULANATO DE POTÁSSIO 3,5G VEICULO OLEOSO Q.S.P 100ML - FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/02/24	BARECIDO CAES 10 ML	BIOFARM	10	16,00	160,00	1232/2006

0008 - GLUCOSAMINA 3000GKG MANGANES 5.230MGKG SULFATO DE CONDROITINA 200GKG VITAMINA C 50GKG

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/02/24	BARECIDO CAES 10 ML	BIOFARM	10	59,00	590,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/15/21	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006

0009 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - FRASCO 1 LITRO

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/07/04	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006

0010 - Dexametasona (Fosfato Sódico) 200mg Veículo Q.S.P 100ml Injetável / Frasco com 50ml

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/07/04	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/17/04	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006

0011 - ESPARADRAPO - ROLO 10CM X 4,5

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/09/03	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/17/40	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006

0012 - FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/10/31	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006

0013 - FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/11/19	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/16/45	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006

0014 - FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/11/19	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/19/21	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006

0015 - Dipirona Sódica 50,0g Água Destilada Q.S.P 100,0ml Injetável / Frasco com 50ml

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURYOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS (BIEL)	26.525.513/0001-00	16/08/2021-09/25/40	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	20,00	200,00	1232/2006
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/12/11	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	10,00	100,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/19/28	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	10,00	100,00	1232/2006

0016 - Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/13/31	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	13,50	135,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/20/04	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	13,50	135,00	1232/2006

0017 - FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 - UNIDADE 45CM

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/14/14	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	13,50	135,00	1232/2006

0018 - FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/15/25	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	18,00	180,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/27/25	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	18,00	180,00	1232/2006

0019 - Flumetazona 0,5mg Veículo Q.S.P 1,0ml Frasco com 10ml

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/16/25	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	13,00	130,00	1232/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.360/0001-60	17/08/2021-10/20/23	BARECIDO 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	13,00	130,00	1232/2006

0020 - Cada 1ml Contém: Meglumina De Flumixina 91,243mg Veículo Q.S.P 1ml Frasco com 10ml

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/10/31	BARECIDO CAES 10 ML	BIOSPHERA PLUS	10	59,00	590,00	1232/2006



TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-90	16/08/2021-09/28/09	FLUNXIN 10ML	CHEMITEC	6	25,00	156,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/17/18	FLUNXINA	UCB	6	18,80	112,80	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/21/14	FLUNXIN	CHEMITEC	6	18,80	112,80	Sim

0021 - GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM# 5 DOBRAS - KIT 10 UNIDADES

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-12/21/48	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM# 5 DOBRAS -	CLEAN	20	18,00	360,00	Sim

0022 - Gentamicina (Como Sulfato) 40mg Veículo Q.S.P 1ml Injetável / Frasco com 100ml

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-90	16/08/2021-09/26/16	GENTOMICIN 100ML	SYNTEC	6	80,00	480,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/19/21	GENTATEC INJ.	SYNTEC	6	39,00	234,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/22/11	GENTATEC	CHEMITEC	6	39,00	234,00	Sim

0023 - Cada 100ml Contém: Vitamina B12 (Cianocobalamina) 100,00mg Veículo Q.S.P 100,00ml Frasco de 20ml

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-90	16/08/2021-09/26/35	HIPOVITA B12 20ML	IBASA	10	28,00	280,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/21/49	HIPOVITA B-12	IBASA	10	14,50	145,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/25/02	HIPOVITA B12	IBASA	10	14,50	145,00	Sim

0024 - LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G - CAIXA 100 UNIDADES

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/22/48	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G	SUPERMAX	10	108,00	1.080,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/25/30	LUVA G	SANRO	10	108,00	1.080,00	Sim

0025 - ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 20ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/23/56	MERCEPTON ORAL	BRAVET	10	24,00	240,00	Sim

0026 - CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-90	16/08/2021-09/28/53	ANTITOXICO 100ML	BIOFARM	10	60,00	600,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/24/59	MERCEPTON INJ.	BRAVET	10	36,00	360,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/26/44	ANTITOXICO 100ML	BIOFARM	10	36,00	360,00	Sim

0027 - ENROFLOXACINA 2,33MG CLOTRIMAZOL 10MG BETAMEASONA (FOSFATO SÓDICO) 1,32MG VEÍCULO Q.S.P 1ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								

0028 - SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-90	16/08/2021-09/27/11	POTENFORT B12 120ML	AGENER	6	80,00	360,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/27/39	POTENAY GOLD	ZOETIS	6	32,28	193,68	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/27/43	POTENAY ORAL	ZOETIS	6	32,25	193,50	Sim

0029 - SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-90	16/08/2021-09/27/25	POTENAY 10ML	ZOETIS	8	28,00	168,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/28/10	POTENAY	ZOETIS	6	16,40	98,40	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/28/48	POTENAY INJ.	ZOETIS	6	16,40	98,40	Sim

0030 - PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G - CARTELA 20 COMPRIMIDOS

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/28/30	CORTISOL	BIOFARM	15	27,00	405,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/30/21	CORTISOL 20 COMP.	BIOFARM	15	27,00	405,00	Sim

0031 - BACILLUS CEREUS 4,0X10¹¹UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10¹¹UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10¹¹UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10¹¹UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10¹¹UFC/KG VITAMINA A 8.500,000UI/KG VITAMINA D 2.000,000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG - BISNAGA 14G

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/29/54	PROBIOTICO BIOSAN	BIOSAN	12	19,10	229,20	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/31/46	PROBIOTICO PROLIFE PET	CALBOS	12	19,10	229,20	Sim

0032 - RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML - FRASCO 20ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/29/24	RIFOTRAT	NATULAB	12	35,00	420,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/32/30	RIFOCINA 20 ML	NATULAB	12	35,10	421,20	Sim

0033 - BENZOATO DE NEMZILA 8,600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86,000G - UNIDADE 80G

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021-10/30/27	SABONETE MATACURA	MATACURA	20	8,10	162,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021-10/33/59	SABONETE MATACURA	AGROINDUSTRIAL CATARINENSE	20	8,10	162,00	Sim



Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 09/29/21	CAIXA	SIMPAPRIC 20MG	20	260,00	5.200,00	Sim
Vetmax Produtos Agroquímicos Ltda Epp	09.048.833/0001-11	16/08/2021 - 11/21/22	CAIXA	SIMPAPRIC 20 MG ZOEETIS	20	174,00	3.480,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-00	17/08/2021 - 10/32/21	CAIXA	SIMPAPRIC 20MG ZOEETIS	20	174,00	3.480,00	Sim
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/47/21	CAIXA	SIMPAPRIC 5,1 10KG	20	174,00	3.480,00	Sim

0041 - SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 09/29/21	CAIXA	SIMPAPRIC 40MG ZOEETIS	20	222,00	4.440,00	Sim
Vetmax Produtos Agroquímicos Ltda Epp	09.048.833/0001-11	16/08/2021 - 11/21/22	CAIXA	SIMPAPRIC 40 MG ZOEETIS	20	222,00	4.440,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-00	17/08/2021 - 10/32/21	CAIXA	SIMPAPRIC 40MG ZOEETIS	20	222,00	4.440,00	Sim
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/49/21	CAIXA	SIMPAPRIC 10,1 20 KG	20	222,00	4.440,00	Sim

0042 - SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 09/29/21	CAIXA	SIMPAPRIC 80MG ZOEETIS	20	284,00	5.280,00	Sim
Vetmax Produtos Agroquímicos Ltda Epp	09.048.833/0001-11	16/08/2021 - 11/22/23	CAIXA	SIMPAPRIC 80 MG ZOEETIS	20	284,00	5.280,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-00	17/08/2021 - 10/32/21	CAIXA	SIMPAPRIC 80MG ZOEETIS	20	284,00	5.280,00	Sim
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/50/21	CAIXA	SIMPAPRIC 20,1 40KG	20	284,00	5.280,00	Sim

0043 - SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 09/29/21	CAIXA	SIMPAPRIC 120MG ZOEETIS	20	325,00	6.500,00	Sim
Vetmax Produtos Agroquímicos Ltda Epp	09.048.833/0001-11	16/08/2021 - 11/22/21	CAIXA	SIMPAPRIC 120 MG ZOEETIS	20	325,00	6.500,00	Sim
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/51/21	CAIXA	SIMPAPRIC 40,1 60 KG	20	325,00	6.500,00	Sim

0044 - MONOSULFRAM 3,00G DEXAMETASONA 5,00MG SULFATO DE NEOMICINA 100,0000UI 0,15G PROPANATO DE SÓDIO 3,00G VEICULO Q.S.P. 100,00G PROPELENTE: GAS BUTANO 42G - FRASCO 150ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-00	17/08/2021 - 10/34/21	TRAMADOL	HIPOLABOR	10	343,47	3.434,70	Sim

0046 - CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXIDO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEICULO AROMATIZADO Q.S.P. 100,00G - BISNAGA 250G

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/52/21	INGREDIENTE PUPA	CHEMTEC	20	18,48	369,60	Sim

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	13.232.701/0001-36	16/08/2021 - 08/17/21	SEBACHER Z% VETNIL 10 ML	VETNIL	5	42,28	211,40	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 08/27/21	XILAZIN 10ML	SYNTEC	5	80,00	400,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-00	17/08/2021 - 10/30/20	XILAZIN	SYNTEC	5	42,28	211,40	Sim
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/35/21	SEBACHER Z% 10 ML	VETNIL	5	42,25	211,25	Sim

0035 - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEICULO Q.S.P. 100 ML - FRASCO 100ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 08/27/21	CETOXINE 125ML INV250		10	65,00	650,00	Sim

0038 - SHAMPOO ANTI PULGAS SLT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEICULO Q.S.P. 100,00ML - FRASCO SLT 122,0006

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-00	17/08/2021 - 10/38/21	SHAMPOO COLIE		12	64,00	768,00	Sim
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/38/21	SHAMPOO ANTI PULGAS SLT	GENIAL PET	12	64,00	768,00	Sim

0037 - TRICLORFON 2MG PRALETIRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMINIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEICULO Q.S.P. 100ML PROPELENTE PROPANOIBUTANO - FRASCO 500ML

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 09/29/21	SILVERBAC PRATA 500ML	labgard	20	18,00	360,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-00	17/08/2021 - 10/37/21	SILVERBAC	LABGARD	20	18,00	360,00	Sim
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/41/21	SILVERBAC PRATA	LABGARD	20	18,00	360,00	Sim

0038 - SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 09/29/21	SIMPAPRIC 5MG CX. COM 3	SIMPAPRIC 5MG ZOEETIS	20	147,00	2.940,00	Sim
Vetmax Produtos Agroquímicos Ltda Epp	09.048.833/0001-11	16/08/2021 - 11/20/21	CAIXA	SIMPAPRIC 5 mg ZOEETIS	20	147,00	2.940,00	Sim
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/43/21	CAIXA	SIMPAPRIC 1,3 2,5 KG	20	147,00	2.940,00	Sim

0039 - SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 09/28/21	SIMPAPRIC 10MG CX. COM 3	SIMPAPRIC 10MG ZOEETIS	20	165,00	3.300,00	Sim
Vetmax Produtos Agroquímicos Ltda Epp	09.048.833/0001-11	16/08/2021 - 11/20/21	CAIXA	SIMPAPRIC 10 MG ZOEETIS	20	165,00	3.300,00	Sim
Esopo Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-86	17/08/2021 - 10/45/21	CAIXA	SIMPAPRIC 2 6 5,0 KG	20	165,00	3.300,00	Sim

0040 - SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 09/28/21	SIMPAPRIC 20MG CX. COM 3	SIMPAPRIC 20MG ZOEETIS	20	184,80	3.696,00	Sim





0047 - VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENÍMIA BINÁRIA (BB), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HÍDÓXIDO DE ALUMÍNIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:34:34	VACINA RAIVA	LEMA	70	11,76	823,20	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 10:58:32	VACINA RAIVA	LEMA BIOLOGIC	70	11,75	822,50	Sim

0048 - VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTERICO FELINO: 1 RP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	36.049.833/0001-11	16/08/2021 - 11:23:45	FRASCO	VANGUARD PLUS / ZDETIS	70	50,00	3.500,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:38:03	V8	GRC	70	39,00	2.730,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 10:59:37	NOBRVAC	MSD	70	39,00	2.730,00	Sim

0049 - GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÊIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISNAGA 50G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	13.232.701/0001-96	16/08/2021 - 08:17:48	VETAGLOS POMADA 50G	VETNIL	20	38,60	772,00	Sim
TURVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERELI	26.525.513/0001-00	16/08/2021 - 09:30:18	VETAGLOS 50G	VETNIL	20	80,00	1.600,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:35:37	VETAGLOS	VETNIL	20	38,60	772,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:01:09	VETAGLOS POMADA	VETNIL	20	38,60	772,00	Sim

0050 - SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5 - FRASCO 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:04:30	RINGER COM LACTATO	CENTRA VET	20	5,78	115,60	Sim

0051 - SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:36:23	SORO FISIOLÓGICO	JP	20	12,67	253,40	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:05:59	SORO FISIOLÓGICO	SAM TEC	20	12,67	253,40	Sim

0052 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:36:43	SERINGA 3ML	SR	200	0,75	150,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:07:43	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	BD	200	0,75	150,00	Sim

0053 - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:37:09	SERINGA 5ML	PROCARE	200	0,80	160,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:09:47	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	BD	200	0,80	160,00	Sim

0054 - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:37:29	SERINGA 10ML	SR	150	1,20	180,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:10:45	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	MEDILAR	150	1,20	180,00	Sim

0055 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:37:48	SERINGA 20ML	PROCARE	100	1,50	150,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:11:29	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	DESCARPACK	100	1,50	150,00	Sim

0056 - CATÊTER 18G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:38:11	CATETER 18	TKL	50	3,57	178,50	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:12:30	CATETER 18G	SOLIDOR	50	3,55	177,50	Sim

0057 - CATÊTER 20G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:38:30	CATETER 20G	TKL	50	3,57	178,50	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:13:08	CATÊTER 20G	SOLIDOR	50	3,55	177,50	Sim

0058 - CATÊTER 22G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:38:47	CATÊTER 22G	TKL	50	3,57	178,50	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:13:43	CATÊTER 22G	SOLIDOR	50	3,55	177,50	Sim

0059 - AGULHA DESCARTÁVEL 18G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:39:41	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	INJEX	200	0,50	100,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11:14:36	AGULHA DESCARTÁVEL 18G	LABOR IMPORT	200	0,50	100,00	Sim

0060 - AGULHA DESCARTÁVEL 21G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 10:39:58	AGULHA DESCARTÁVEL 21G	INJEX	200	0,50	100,00	Sim

Handwritten signature/initials.



Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11 15:12	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	LABOR IMPORT	200	0,50	100,00	Sim
-----------------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	--------------	-----	------	--------	-----

0061 - AGULHA DESCARTÁVEL 22G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 12 40:26	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	INJEX	200	0,50	100,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11 15:57	AGULHA DESCARTÁVEL 22G	LABOR IMPORT	200	0,50	100,00	Sim

0062 - GLICOSE ANIDRA 5G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11 16:57	SORO GLICOSADO 5%	J.P.	20	18,10	362,00	Sim

0063 - CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-90	16/06/2021 - 09 31:02	DIUJON 10ML	CHEMITEC	10	40,00	400,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	17/08/2021 - 12 40:50	DIUJON	CHEMITEC	10	21,90	219,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	17/08/2021 - 11 18:14	DIUJON 10ML	CHEMITEC	10	21,90	219,00	Sim

0064 - CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-90	16/06/2021 - 09 31:24	DIMESOL 100ML	MARCOLAB	10	60,00	600,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	06.049.833/0001-11	60 dias
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	60 dias
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-90	60 dias
BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	13.232.701/0001-06	60 dias
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	60 dias

Lances Enviados

0001 - AMPICILINA ANIDRA 10G COLISTINA (SULFATO) 25.0000.000UI DEXAMETASONA (ACETATO) 25MG VEÍCULO Q.S.P 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 09 48:05	80,80 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, frasco 1 LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 09 50:00	20,00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08

17/08/2021 - 10:10:40	20,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	------------------	--	--------

17/08/2021 - 13:34:32	19,90	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-------	--	--

17/08/2021 - 13:38:32	19,90	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	-------	--	--------

17/08/2021 - 13:40:50	18,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-------	--	--

17/08/2021 - 13:42:22	18,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	-------	--	--------

17/08/2021 - 13:43:09	17,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-------	--	--

17/08/2021 - 13:44:19	17,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	-------	--	--------

17/08/2021 - 13:45:01	16,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-------	--	--

17/08/2021 - 13:45:20	16,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	-------	--	--------

17/08/2021 - 13:45:46	15,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-------	--	--

17/08/2021 - 13:46:20	15,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	-------	--	--------

17/08/2021 - 13:47:22	14,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-------	--	--

17/08/2021 - 13:48:25	14,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	-------	--	--------

17/08/2021 - 13:49:06	13,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-------	--	--

17/08/2021 - 13:49:42	12,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	-------	--	--------

17/08/2021 - 13:50:24	11,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-------	--	--

17/08/2021 - 13:50:44	11,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	-------	--	--------

17/08/2021 - 13:52:31	10,90	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-------	--	--

17/08/2021 - 13:53:14	10,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
-----------------------	-------	--	--------

0003 - ALGODÃO EM ROLO, EMBALAGEM 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 09 52:37	15,00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08



17/08/2021 - 14:08:47	24.95	26.525.5130001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno ... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:01:43
17/08/2021 - 14:09:10	24.80	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:09:13	24.75	26.525.5130001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno ... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:01:43
17/08/2021 - 14:09:47	24.70	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:09:56	24.65	26.525.5130001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno ... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:01:43
17/08/2021 - 14:10:58	24.60	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:11:02	24.55	26.525.5130001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno ... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:01:43

0023 - Cada 100ml Contém: Vitamina B12 (Cianocobalamina) 100,00mg Veículo Q.S.P 100,00ml Frasco de 20ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09:26:35	28,00 (proposta)	26.525.5130001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 10:21:40	14,50 (proposta)	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 10:25:02	14,50 (proposta)	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:01:29	14,40	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:04:16	14,35	26.525.5130001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:04:44	14,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:06:13	13,75	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:06:57	13,70	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:08:23	13,50	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:08:42	13,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:10:09	12,95	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:11:10	12,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

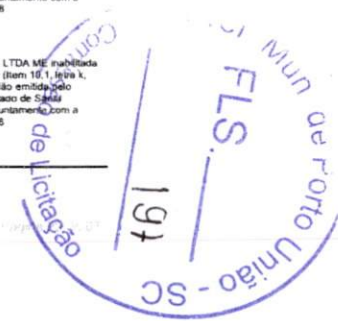
0024 - LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G - CAIXA 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 10:22:48	108,00 (proposta)	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 10:25:30	108,00 (proposta)	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:01:15	107,00	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:05:01	100,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:06:20	89,00	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:07:34	88,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:08:50	95,50	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:10:05	90,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:10:24	89,00	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:10:40	80,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:12:11	78,00	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:12:21	75,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:12:42	72,00	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:12:49	70,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:14:12	68,00	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:14:25	65,00	38.457.3800001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0025 - ACETILMETIONINA 15,00G CLORETO DE COLINA 10,00G INOSITOL 1,00G NICOTINAMIDA 1,00G PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,50G RIBOFLAVINA (VITB2) 0,05G PIRIDOXINA (VITB6) 0,25G CIANOCOBALAMINA (VITB12) 0,005G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 10:23:56	24,00 (proposta)	12.270.7750001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08

0026 - CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 080G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML





Data	Valor	CNPJ	Situação	
18/08/2021 - 09:26:53	80,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:02:13	17/08/2021 - 14:09:30
17/08/2021 - 10:24:59	36,00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:10:14 17/08/2021 - 14:10:17
17/08/2021 - 10:26:44	38,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:11:20
17/08/2021 - 14:02:37	35,90	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:11:23
17/08/2021 - 14:04:18	35,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:02:13	17/08/2021 - 14:11:30
17/08/2021 - 14:05:24	32,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:11:33
17/08/2021 - 14:05:27	31,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:02:13	17/08/2021 - 14:11:58
17/08/2021 - 14:07:32	31,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema EPROC. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:12:02
17/08/2021 - 14:07:35	31,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:02:13	17/08/2021 - 14:12:16
17/08/2021 - 14:07:51	31,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:12:19
17/08/2021 - 14:07:54	30,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:02:13	17/08/2021 - 14:12:30
17/08/2021 - 14:08:25	29,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:12:33
17/08/2021 - 14:08:28	29,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:02:13	17/08/2021 - 14:12:59
17/08/2021 - 14:08:56	27,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:13:02
17/08/2021 - 14:08:59	26,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat: 17/08/2021 15:17:27 - F. TURVOMED DISTRIBU... - Negociação Item 0022: boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno... se for possível poderia passar para o 2º colocado? 18/08/2021 08:02:13	17/08/2021 - 14:13:38
17/08/2021 - 14:09:27	25,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:14:04

AA

0028 - SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09.27.11	90,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 10.27.38	32,28 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 10.27.43	32,25 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.04.16	32,20	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.05.32	32,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.05.35	31,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.07.11	31,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.07.14	30,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.08.32	28,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.08.36	27,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.09.02	25,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.09.06	24,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.09.16	27,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.09.47	24,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.09.50	24,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.10.28	23,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.10.31	22,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.11.26	22,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.11.31	22,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.11.32	22,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.13.05	21,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.13.43	21,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.13.47	21,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.14.04	20,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.14.48	20,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido

17/08/2021 - 14.14.51	19,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.15.21	19,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.15.25	19,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.15.31	19,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.15.34	19,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.15.51	19,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido

0029 - SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10,000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09.27.25	28,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 10.28.10	16,40 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 10.28.48	16,40 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.03.03	16,35	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.04.16	16,30	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.06.55	16,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.09.58	15,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.09.26	15,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.09.30	15,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.10.58	15,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14.11.02	15,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.11.43	14,70	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.11.46	14,65	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.12.44	14,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.12.47	13,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.13.05	13,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Valido
17/08/2021 - 14.13.08	12,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Valido
17/08/2021 - 14.13.19	13,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08





DATA	VALOR	EMPRESA	SINOPSE
17/09/2021 - 14.13.28	12,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Válido
17/09/2021 - 14.13.37	12,75	28.525.517/0001-60 - TURCOQUEO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.14.02	12,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.14.08	11,95	28.525.517/0001-60 - TURCOQUEO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/09/2021 - 14.15.39	11,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.15.42	11,45	28.525.517/0001-60 - TURCOQUEO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/09/2021 - 14.15.46	11,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.15.50	10,95	28.525.517/0001-60 - TURCOQUEO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/09/2021 - 14.16.05	10,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.17.10	10,40	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.17.37	10,20	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.18.28	10,10	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.18.54	10,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.21.15	9,90	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.21.42	9,80	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.23.01	9,75	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.23.16	9,70	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0030 - FREDNISOLONA 0,010g VECULO Q S P 0,400g - CARTELA 20 COMPRIMIDOS

DATA	VALOR	EMPRESA	SINOPSE
17/09/2021 - 14.19.34	24,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.17.22	23,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.17.55	23,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.18.34	22,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.20.09	22,40	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.20.32	22,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.21.36	21,90	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.23.14	21,70	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.23.29	21,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.23.41	21,45	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.24.02	21,40	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.25.47	21,20	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.26.51	21,20	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.28.47	21,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.29.04	21,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.29.46	19,10 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.30.23	19,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.30.43	28,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08
17/09/2021 - 14.34.14	25,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/09/2021 - 14.35.52	24,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME habilitada por não enviar Cartão de Fiança e Concordada item 10.1, letra K, refoço II do Sistema EPEC. Emou somente Cartão emitiado pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com o Cartão do Sistema EPHOC. 30/09/2021 08:16:08

0031 - BACILLUS CEREBUS 4,0X10¹⁰UFC/CG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10¹⁰UFC/CG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10¹⁰UFC/CG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10¹⁰UFC/CG SACCHARONITCES CERESIVIAE 2,0X10¹⁰UFC/CG VITAMINA A 8,5000,000U/ING VITAMINA D 2,0000,000U/ING VITAMINA E 5,0000U/ING VITAMINA C 5,000MG/CG - BISNAGA 1MG

17/08/2021 - 10:32:39	35,10 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:29:21	23,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:13:54	34,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:30:49	23,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:15:08	32,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:31:20	22,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:16:10	31,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:31:42	22,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:17:09	31,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:32:13	21,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:17:34	30,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:32:19	20,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:18:02	30,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	0033 - BENZOATO DE NEMZILA 8 600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G - UNIDADE 80G			
17/08/2021 - 14:18:43	29,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 10:30:27	8,10 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:19:12	29,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 10:33:59	8,10 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:20:19	28,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:16:29	8,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:20:44	28,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	0034 - CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 10ML			
17/08/2021 - 14:21:27	27,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	16/08/2021 - 08:17:18	42,28 (proposta)	13.232.701/0001-06 - BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	Cancelado - Empresa BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME inabilitada por enviar Alteração Contratual com autenticação que não pode ser validada pela comissão, consulta retornava com código de autenticação inexistente ou que não era possível efetuar a consulta do selo digital. Também enviou declaração (Item 10.1, letra I) sem assinatura digital conforme exigência do Item 10.4 do edital. 30/08/2021 08:24:48
17/08/2021 - 14:21:47	27,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	16/08/2021 - 09:27:41	80,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:23:26	26,75	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 10:30:50	42,28 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:23:46	26,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 10:35:25	42,25 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:25:25	25,75	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:14:23	42,20	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:25:41	25,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:14:54	42,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:26:42	25,30	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:14:57	41,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:27:13	25,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:17:49	41,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:27:38	24,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08	17/08/2021 - 14:17:52	40,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:28:16	24,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido	17/08/2021 - 14:18:32	40,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido





17/08/2021 - 14:18:36	39.96	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:18:57	39.50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:19:00	39.45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:19:49	39.00	13.232.701/0001-06 - BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	Cancelado - Empresa BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME inabilitada por enviar Alteração Contratual com autenticação que não pode ser validada pela comissão, consulta retornava com código de autenticação inexistente ou que não era possível efetuar a consulta do selo digital. Também enviou declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 30/08/2021 08:24:46
17/08/2021 - 14:19:52	29.96	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:21:04	29.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:21:07	29.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:21:40	28.50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:21:43	28.45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:21:46	22.00	13.232.701/0001-06 - BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	Cancelado - Empresa BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME inabilitada por enviar Alteração Contratual com autenticação que não pode ser validada pela comissão, consulta retornava com código de autenticação inexistente ou que não era possível efetuar a consulta do selo digital. Também enviou declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 30/08/2021 08:24:46
17/08/2021 - 14:21:49	21.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:22:11	18.00	13.232.701/0001-06 - BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	Cancelado - Empresa BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME inabilitada por enviar Alteração Contratual com autenticação que não pode ser validada pela comissão, consulta retornava com código de autenticação inexistente ou que não era possível efetuar a consulta do selo digital. Também enviou declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 30/08/2021 08:24:46
17/08/2021 - 14:22:15	17.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:22:19	21.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:22:24	17.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:22:28	16.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:22:56	16.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:23:01	15.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:23:24	15.90	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:23:27	15.85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:23:34	15.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:23:37	14.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:23:43	12.17	13.232.701/0001-06 - BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	Cancelado - Empresa BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME inabilitada por enviar Alteração Contratual com autenticação que não pode ser validada pela comissão, consulta retornava com código de autenticação inexistente ou que não era possível efetuar a consulta do selo digital. Também enviou declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 30/08/2021 08:24:46
17/08/2021 - 14:23:46	12.12	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:13	12.05	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:24:17	12.00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:38	11.90	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0035 - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 20% 20 G CETOCONAZOL 4 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML - FRASCO 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 08:27:57	65.00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:18:33	39.00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido

0036 - SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 5LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 10:31:22	64.00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 10:39:43	64.00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:17:57	63.50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:25:11	63.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:25:42	62.35	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:25:51	60.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:27:13	59.50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:28:23	59.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:29:30	58.80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:30:54	58.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:31:37	57.50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:31:46	57.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:32:04	56.50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:32:12	53.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:34:08	52.50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:34:35	52.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:34:47	51.50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:34:52	50.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0037 - TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO - FRASCO 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09:28:13	19,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 10:31:45	19,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 10:41:26	19,00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:16:37	18,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:18:13	18,90	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:18:16	18,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:21:55	18,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:21:58	18,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:15	18,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:25:22	18,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:25:25	18,49	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:25:52	17,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:26:02	17,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:27:22	17,40	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:28:30	17,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:28:37	16,90	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:31:09	16,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:31:52	16,40	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:32:15	16,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:34:14	15,90	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:34:48	15,80	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0038 - SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09:28:31	147,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 11:20:17	147,00 (proposta)	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 10:43:53	147,00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:19:39	146,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:20:46	146,90	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:20:49	146,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:21:30	146,80	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:21:33	146,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:21:49	146,70	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:21:52	146,65	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:22:25	146,60	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:22:28	146,55	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:23:49	146,50	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:23:53	146,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:02	146,40	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:24:05	146,35	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:15	146,30	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:24:18	146,25	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:26	146,20	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:24:29	146,15	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:34	146,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:24:37	145,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:52	145,80	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:24:56	145,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:26:04	145,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:26:07	145,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:26:32	140,00	09.049.833/0001-11 - Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:28:04	139,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08



17/08/2021 - 14 28.33 138,00 09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp Válido

0039 - SAROLANDER 10MG - 2,8 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09:28:45	185,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 11:20:50	185,00 (proposta)	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 10:45:43	185,00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:21:23	164,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:21:35	164,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:21:38	164,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:21:55	164,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:21:58	164,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:22:36	164,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:22:38	164,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:23:51	164,40	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:23:54	164,35	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:08	164,30	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:24:11	164,25	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:20	164,20	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:24:23	164,15	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:30	164,10	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:24:33	164,05	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:24:55	164,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:24:58	163,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:26:11	163,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:26:14	163,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:26:39	162,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:26:42	162,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:26:55	162,50	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:26:59	162,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:27:56	162,40	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:27:59	162,35	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido



17/08/2021 - 14:28:16

162,00 12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08

17/08/2021 - 14:28:19	161,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:28:38	161,50	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:28:41	161,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:28:52	160,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:28:55	159,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:29:02	155,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:29:55	154,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:30:08	154,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:30:11	154,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:30:30	154,60	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:30:33	154,55	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:31:04	154,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:31:06	153,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:31:19	152,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido

0040 - SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09:28:59	260,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 11:21:22	174,00 (proposta)	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 10:32:27	174,00 (proposta)	38.457.360/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 10:47:42	174,00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:21:49	160,00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:22:44	173,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:23:53	173,45	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:26:21	173,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:26:44	170,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:27:33	155,00	38.457.360/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:28:01	154,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:28:25	154,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08

17/08/2021 - 14:28:46	160,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:31:22	159,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:31:29	158,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido

0041 - SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09:29:21	222,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 11:21:54	222,00 (proposta)	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 10:32:50	222,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 10:49:07	222,00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:34:54	221,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:25:00	221,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:25:03	221,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:26:50	221,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:26:55	221,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:27:49	220,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:27:52	219,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:28:06	219,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:28:10	219,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:28:36	219,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:28:40	218,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:29:35	218,50	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:29:37	218,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:29:54	218,40	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:29:57	218,35	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:30:06	217,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:30:09	216,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:31:46	215,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:31:49	214,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:32:06	210,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:32:09	209,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:32:23	208,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:32:27	207,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido

17/08/2021 - 14:32:35	207,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:32:39	200,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:32:42	206,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:32:45	207,50	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:32:55	198,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:33:31	197,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:33:47	197,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:33:53	197,35	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:34:02	196,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:34:09	195,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:35:07	193,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:35:25	190,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:35:43	189,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:35:54	185,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido

0042 - SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09:29:40	264,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 11:22:23	264,00 (proposta)	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 10:33:09	264,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 10:50:25	264,00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:27:18	263,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:28:07	260,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:28:10	259,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:28:14	263,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:28:48	259,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:28:51	258,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:29:48	258,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:29:51	258,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:32:49	250,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:32:54	249,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:34:41	249,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido

Handwritten mark.

Handwritten signature.



17/08/2021 - 14:34:45	249,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:10	249,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Faltância e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:35:14	248,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:20	248,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:35:23	248,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:30	245,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:35:33	244,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:41	244,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:35:44	244,45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:47	240,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:35:50	239,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:58	235,60	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:36:02	235,55	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:36:14	232,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:36:17	232,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:36:28	228,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:36:50	228,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:36:55	227,80	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:36:59	226,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:37:02	225,98	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:37:06	225,93	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:37:14	225,50	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:37:18	225,55	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:37:26	223,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:37:29	223,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:37:37	221,65	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido



17/08/2021 - 14:34:39	324,10	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:34:42	324,05	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:14	324,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:35:17	323,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:21	323,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Faltância e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:35:24	322,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:35	322,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:35:39	322,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:35:48	320,00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:35:52	319,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:36:07	318,35	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:36:10	318,30	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:36:19	312,69	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:36:22	312,64	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:36:32	311,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Faltância e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:36:35	310,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:36:45	309,60	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:36:49	309,55	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:37:09	306,80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:37:12	306,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:37:18	308,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Faltância e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:37:20	304,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:37:23	304,75	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:37:26	305,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Faltância e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:37:32	301,90	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:37:35	301,85	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:37:43	288,50	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:37:46	288,55	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:38:08	288,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Faltância e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:38:11	287,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido

0043 - SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09:29:58	325,00	(proposta) 26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 11:22:51	325,00	(proposta) 09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 10:51:22	325,00	(proposta) 12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Faltância e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:27:18	324,95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:28:22	321,20	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:28:25	324,15	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido

[Handwritten signature]

17/08/2021 - 14:38:17	296.30	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:38:20	296.25	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:38:35	296.00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:38:39	295.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:38:53	294.80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:38:56	294.55	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:39:12	289.50	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:39:15	289.45	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:39:18	293.00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:39:33	288.80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:39:36	288.55	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:40:13	287.00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:40:16	286.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:40:23	280.00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:40:26	279.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:40:40	278.00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:40:43	277.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:41:01	275.00	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:42:13	274.95	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:42:21	273.80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:42:24	273.64	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:42:53	271.85	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:42:58	271.80	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:43:14	269.85	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 14:43:17	269.80	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:43:36	266.80	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido

0045 - CLORIDRATO DE TRAMADOL / 2G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML - FRASCO 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 10:34:07	343.47 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0046 - CADA 100GR CONTÉM: PERMETRINA 0,5G BUTÓXICO DE PIPEROLINA 3,5G ÓXIDO DE ZINCO 20,0G VEÍCULO AROMATIZADO Q.S.P 100,00G - BISNAGA 250G

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 10:57:42	16.48 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08

0047 - VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENÍMIA BINÁRIA (BEI). CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HÍDÓXIDO DE ALUMÍNIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 10:34:34	11.76 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 10:58:32	11.75 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:37:31	11.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:39:33	10.90	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:41:29	10.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:42:29	9.80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:43:17	9.50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:43:55	9.40	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:44:26	9.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:45:23	6.95	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:45:55	6.50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0048 - VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTERICO FELINO: 1 RP

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 11:23:46	50.00 (proposta)	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/08/2021 - 10:35:03	39.00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 10:58:37	39.00 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:37:38	38.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:39:41	37.80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:41:34	37.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:42:41	36.50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:43:25	36.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido





17/08/2021 - 14:43:47	35,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:44:30	35,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:45:30	34,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:45:58	34,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:46:45	33,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:47:10	33,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:48:44	30,40	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:48:04	30,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0049 - GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISNAGA 50G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 08:17:48	38,80 (proposta)	13.232.701/0001-06 - BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	Cancelado - Empresa BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME inabilitada por enviar Alteração Contratual com autenticação que não pode ser validada pela comissão, consulta retornava com código de autenticação inexistente ou que não era possível efetuar a consulta do selo digital. Também enviou declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 30/08/2021 08:24:46
16/08/2021 - 08:30:18	80,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 10:35:37	36,80 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 11:01:09	36,50 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:34:52	40,00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 14:38:27	35,00	13.232.701/0001-06 - BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	Cancelado - Empresa BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME inabilitada por enviar Alteração Contratual com autenticação que não pode ser validada pela comissão, consulta retornava com código de autenticação inexistente ou que não era possível efetuar a consulta do selo digital. Também enviou declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 30/08/2021 08:24:46
17/08/2021 - 14:40:00	34,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:41:20	30,00	13.232.701/0001-06 - BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	Cancelado - Empresa BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME inabilitada por enviar Alteração Contratual com autenticação que não pode ser validada pela comissão, consulta retornava com código de autenticação inexistente ou que não era possível efetuar a consulta do selo digital. Também enviou declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital. 30/08/2021 08:24:46

0050 - SORO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 6,0MG CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,2MG LACTATO DE SÓDIO 3,1MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 130,3MEQ/L POTÁSSIO 4,0MEQ/L CÁLCIO 2,7MEQ/L CLORETO 109,4MEQ/L LACTATO 27,7MEQ/L OSMOLARIDADE 274,1MEQ/L PH 6,0 - 7,5 - FRASCO 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 14:53:48	7,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

17/08/2021 - 11:04:30	5,78 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
-----------------------	-----------------	--	---

0051 - SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 10:36:23	12,57 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 11:06:59	12,57 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:38:48	12,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:46:09	12,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:47:17	11,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:47:31	11,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:48:24	10,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:48:36	10,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:49:16	10,30	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:49:26	10,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:50:12	9,90	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:50:26	9,00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:51:33	8,75	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:51:39	8,70	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:52:10	8,50	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:52:38	8,30	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 14:53:04	8,00	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falsidade e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema Eproc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 08:16:08
17/08/2021 - 14:53:48	7,50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido

Ad

8

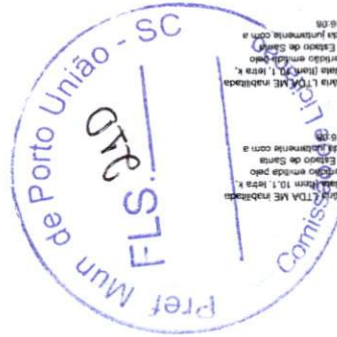
Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 10:38:30	3,57 (proposta)	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA

17/08/2021 - 15:03:03	2,09	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 15:02:10	2,05	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 15:01:36	2,10	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 15:01:08	2,20	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 15:00:23	2,30	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 14:58:24	2,40	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 14:58:50	2,50	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 14:58:02	2,60	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 14:56:45	2,75	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 14:56:47	2,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME

17/08/2021 - 14:54:57	3,00	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 14:52:34	3,20	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 14:51:46	3,30	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 11:12:30	3,55 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 10:28:11	3,57 (proposta)	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 15:02:58	0,79	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 15:01:57	0,85	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 15:00:19	0,90	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 14:59:10	0,95	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME



Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 14:56:00	2,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 14:55:06	3,00	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA

17/08/2021 - 14:52:45	3,20	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 14:51:56	3,50	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 11:13:43	3,55 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 10:26:47	3,57 (proposta)	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 15:03:06	2,00	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 15:02:16	2,05	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 15:01:42	2,10	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 15:01:12	2,20	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME

17/08/2021 - 15:00:27	2,30	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 14:59:29	2,40	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 14:58:57	2,50	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 14:58:06	2,60	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME

17/08/2021 - 14:56:48	2,75	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 14:55:52	2,80	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 14:55:00	3,00	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 14:52:40	3,20	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME
17/08/2021 - 14:51:50	3,50	38.457.380/001-60 - MATOS	MEDECAMENTOS LTDA
17/08/2021 - 11:13:08	3,55 (proposta)	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural	Agropecuária LTDA ME

17/08/2021 - 15:08:23	20.50	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 15:08:56	20.45	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema E-proc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 às 08:35:08
17/08/2021 - 15:07:26	20.35	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 15:07:49	20.30	12.270.775/0001-66 - Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	Cancelado - Empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME inabilitada por não enviar Certidão de Falência e Concordata (Item 10.1, letra k, inciso I) do Sistema E-proc. Enviou somente Certidão emitida pelo Sistema de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a qual só tem validade se apresentada juntamente com a Certidão do Sistema EPROC. 30/08/2021 às 08:35:08
17/08/2021 - 15:08:16	20.00	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Válido



0064 - CADA 100ML CONTÉM: DIMETILSULFÓXICO 99,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 09:31:24	80,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 08:40	BARBARA PEREIRA TITONI	04	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	01/07/2020	-	CONTRATO SOCIAL
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 08:40	BARBARA PEREIRA TITONI	42 6 0027025-9	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	04/08/2021	04/10/2021	SIMPLIFICADA
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 08:40	BARBARA PEREIRA TITONI	8 628308	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	23/07/2021	23/10/2021	FALENCIA E CONCORDATA
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 09:42	BARBARA PEREIRA TITONI	28526513000100	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	02/08/2021	-	CNEJ
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 08:43	BARBARA PEREIRA TITONI	210140104407688	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	02/08/2021	01/10/2021	Certidão Negativa de Dívidas Estaduais
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 08:43	BARBARA PEREIRA TITONI	2021081202584222305784	CADIA ECONOMICA FEDERAL	12/08/2021	10/09/2021	Certificação de Regularidade junto ao FGTS
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 08:44	BARBARA PEREIRA TITONI	118206732021	PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO	07/04/2021	03/10/2021	Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 08:44	BARBARA PEREIRA TITONI	1	-	16/08/2021	-	Declaração com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 08:44	BARBARA PEREIRA TITONI	-	PREFEITURA DE TURVO	03/08/2021	01/09/2021	Certidão Negativa de Dívidas Municipais
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	16/08/2021 - 08:45	BARBARA PEREIRA TITONI	-	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	08/06/2021	05/12/2021	Certidão Negativa de Dívidas Federais
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 13:56	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	A	-	16/08/2021	-	Declaração com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 13:57	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	52 60005771-5	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	06/08/2021	-	CONTRATO SOCIAL

Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 14:00	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	52 60005771-5	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	06/08/2021	07/10/2021	SIMPLIFICADA
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 14:00	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	109149598152	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	04/08/2021	03/10/2021	FALENCIA E CONCORDATA
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 14:00	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	09048833000111	Secretaria da Receita Federal do Brasil	04/08/2021	-	CNEJ
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 14:01	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	28352518	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	29/06/2021	28/08/2021	Certidão Negativa de Dívidas Estaduais
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 14:01	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	2021073101123417256873	Caixa Econômica Federal	04/08/2021	29/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 14:01	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	14515258/2021	PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO	03/05/2021	29/10/2021	Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 14:02	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	21/06/2021	16/08/2021	Certidão Negativa de Dívidas Municipais
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	16/08/2021 - 14:02	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	-	Secretaria de Receita Federal do Brasil	10/06/2021	08/11/2021	Certidão Negativa de Dívidas Alvo de União
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 09:44	Livia Dantas de Matos	01	MATOS MEDICAMENTOS LTDA	15/02/2021	-	CONTRATO SOCIAL
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 09:44	Livia Dantas de Matos	38457380000160	REPÚBLICA FEDERATIVA BRASIL	12/07/2021	-	CNEJ
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 09:45	Livia Dantas de Matos	-	PROCURADORIA GERAL FAZENDA	21/07/2021	17/01/2022	Certidão Negativa de Dívidas Alvo de União
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 09:46	Livia Dantas de Matos	-	MUNICIPIO DE MOGI MIRIM	17/05/2021	17/08/2021	Certidão Negativa de Dívidas Municipais
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 09:54	Livia Dantas de Matos	210801857036830623878	ESTADO DE SÃO PAULO	06/08/2021	06/08/2021	Certidão Negativa de Dívidas Estaduais
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 09:55	Livia Dantas de Matos	2021060102210798448855	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13/08/2021	30/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 09:56	Livia Dantas de Matos	253498672021	JUSTIÇA DO TRABALHO	17/08/2021	12/02/2022	Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 08:57	Livia Dantas de Matos	352363489057	JUCESP	21/07/2021	21/08/2021	SIMPLIFICADA
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 10:01	Livia Dantas de Matos	47330	PODER JUDICIARIO	01/07/2021	01/10/2021	FALENCIA E CONCORDATA
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 10:08	Livia Dantas de Matos	02	-	17/08/2021	-	Declaração com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/08/2021 - 08:01:43	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	Item 0022 - Gentamicina (Como Sulfato) 40mg Veículo Q.S.P 1ml injetável / Frasco com 100ml
Desclassificação: Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat.			
17/08/2021 15:17:27 - F.	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	-	Negociação Item 0022 - boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno ... se for possível poderia passar para o 2º colocado?
16/08/2021 - 08:02:13	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	Item 0026 - CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TAMINA 100G CLORIDRATO DE PHENOXINA 050G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RUBROFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLUCOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML
Desclassificação: Fornecedor solicitou desclassificação no item por chat.			
17/08/2021 15:17:27 - F.	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	-	Negociação Item 0022 - boa tarde, CASO NÃO HAJA PENALIDADES, gostaríamos de solicitar que passassem os itens que ganhamos para o próximo colocado, dos itens que ganhamos 2 não conseguimos fazer no estimado (itens 35 e 64) e os demais (itens 22 e 26) somam um valor pequeno ... se for possível poderia passar para o 2º colocado?



17/06/2021 - 14.37.00	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,00.
17/06/2021 - 14.37.00	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
17/06/2021 - 14.37.54	Sistema	O item 0041 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0018 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 9,00.
17/06/2021 - 14.38.11	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 11,70.
17/06/2021 - 14.38.25	Sistema	O item 0045 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0020 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 17,00.
17/06/2021 - 14.39.40	Sistema	O item 0042 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0021 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 18,00.
17/06/2021 - 14.39.43	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0022 teve como arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - Ltda/Eirel com valor unitário de R\$ 24,55.
17/06/2021 - 14.39.56	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0023 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 12,00.
17/06/2021 - 14.41.15	Sistema	O item 0046 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0024 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 85,00.
17/06/2021 - 14.44.35	Sistema	O item 0049 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0025 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 24,00.
17/06/2021 - 14.45.36	Sistema	O item 0043 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0026 teve como arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - Ltda/Eirel com valor unitário de R\$ 16,13.
17/06/2021 - 14.46.02	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0028 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 19,00.
17/06/2021 - 14.46.02	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0029 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 9,70.
17/06/2021 - 14.46.03	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0030 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 21,00.
17/06/2021 - 14.47.05	Sistema	O item 0050 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0031 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 18,00.
17/06/2021 - 14.48.18	Sistema	O item 0059 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0032 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 11,80.
17/06/2021 - 14.48.18	Sistema	O item 0047 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0033 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 20,00.
17/06/2021 - 14.49.44	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0034 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 8,00.
17/06/2021 - 14.50.01	Sistema	O item 0053 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0035 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 15,00.
17/06/2021 - 14.51.04	Sistema	O item 0044 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0036 teve como arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - Ltda/Eirel com valor unitário de R\$ 38,00.
17/06/2021 - 14.54.06	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0037 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 15,00.
17/06/2021 - 14.54.34	Sistema	O item 0054 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0038 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 15,00.
17/06/2021 - 14.55.55	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0039 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 152,00.
17/06/2021 - 14.58.41	Sistema	O item 0051 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0040 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 150,00.
17/06/2021 - 15.00.31	Sistema	O item 0059 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0041 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 165,00.
17/06/2021 - 15.01.03	Sistema	O item 0060 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0042 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 221,65.
17/06/2021 - 15.04.07	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo proponente.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0043 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 269,80.
17/06/2021 - 15.04.07	Sistema	O item 0065 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0044 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 343,47.
17/06/2021 - 15.04.59	Sistema	O item 0062 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0045 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 18,48.
17/06/2021 - 15.06.59	Sistema	O item 0065 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0047 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 8,50.
17/06/2021 - 15.06.59	Sistema	O item 0054 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0048 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 30,00.
17/06/2021 - 15.10.16	Sistema	O item 0063 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0049 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 30,00.
17/06/2021 - 15.11.45	Sistema	O item 0064 foi encerrado.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0050 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 18,48.
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 66,00.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0051 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 7,00.
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 14,00.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0052 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 0,42.
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 14,00.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0053 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 0,70.
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 6,00.	17/06/2021 - 15.13.25	Sistema	O item 0054 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 0,55.
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 16,50.			
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 57,80.			
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Espaço Rural Agropecuária LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 0,94.			
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 11,00.			
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0011 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 16,00.			
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 23,00.			
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0013 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 20,00.			
17/06/2021 - 15.12.25	Sistema	O item 0015 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 9,00.			

Handwritten initials and a signature.

30/08/2021 - 06:35:25	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
30/08/2021 - 06:35:25	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
30/08/2021 - 06:35:25	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
30/08/2021 - 06:35:25	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
30/08/2021 - 06:35:25	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
30/08/2021 - 06:35:25	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA.
30/08/2021 - 06:35:52	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp.
30/08/2021 - 06:35:52	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp.
30/08/2021 - 06:35:52	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp.
30/08/2021 - 06:35:52	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp.
30/08/2021 - 06:35:52	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp.
30/08/2021 - 06:36:11	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp.
30/08/2021 - 06:36:11	Sistema	A data limite de interposição de recursos foi definida pelo pregoeiro para 30/08/2021 às 09:06.
30/08/2021 - 09:53:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.





 Emília Parabozz
 Pregoeira(a)

 Jan Carlos Malagutti
 Apoio



 Rogério Galvão de Andrade Pereira
 Apoio



 TATIANE THÔNIA DA LUZ
 Apoio

 Vanessa Natson dos Santos
 Apoio

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.457.380/0001-60

Razão Social: MATOS MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R FERNAO DIAS 133A / SAUDE / MOGI MIRIM / SP / 13800-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082002422673275104

Informação obtida em 06/09/2021 14:33:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.049.833/0001-11

Razão Social: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP

Endereço: R 203 33 QD 81 LT 05 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO / 74535-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021

Certificação Número: 2021081901175305267364

Informação obtida em 06/09/2021 14:32:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29068999

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP

CNPJ

09.049.833/0001-11

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.155.557



SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 SETEMBRO DE 2021

HORA: 14:32:26:6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 086/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0002
Descrição:	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. frasco 1 LT
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	20,00
Valor Final:	10,00
Valor Total:	200,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	10V 1LT
Item:	0003
Descrição:	ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Embalagem
Valor Referência	15,00
Valor Final:	14,00
Valor Total:	280,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G
Item:	0004
Descrição:	ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Embalagem
Valor Referência	12,00
Valor Final:	6,50
Valor Total:	130,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G
Item:	0005
Descrição:	DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	18,00
Valor Final:	16,75
Valor Total:	167,50
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	BABECID
Item:	0008
Descrição:	GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDRITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	59,00
Valor Final:	59,00
Valor Total:	580,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	CONDRONEW PLUS
Item:	0010
Descrição:	Dexametasona (Fosfato Sódico) 200mg Veículo Q.S.P 100ml Injetável / Frasco com 50ml
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	13,95



Valor Final: 8,90
Valor Total: 53,40
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: DEXAFLAN

Item: 0011
Descrição: ESPARADRAPO - ROLO 10CM X 4,5
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Rolo
Valor Referência: 12,00
Valor Final: 11,00
Valor Total: 220,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: ESPARADRAPO 10X4,5

Item: 0012
Descrição: FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 19,80
Valor Final: 16,00
Valor Total: 320,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDAD

Item: 0013
Descrição: FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 23,00
Valor Final: 23,00
Valor Total: 460,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDAD

Item: 0014
Descrição: FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência: 25,00
Valor Final: 20,00
Valor Total: 400,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDAD

Item: 0015
Descrição: Dipirona Sódica 50,0g Água Destilada Q.S.P 100,0ml Injetável / Frasco om 50ml
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 10,00
Valor Final: 9,00
Valor Total: 90,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: FEBRAX

Item: 0016
Descrição: Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 13,50
Valor Final: 6,00
Valor Total: 120,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)



Modelo:	Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm
Item:	0018
Descrição:	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	18,00
Valor Final:	9,00
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM
Item:	0019
Descrição:	Flumetasona 0,5mg Veículo Q.S.P 1,0ml Frasco com10ml
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	13,60
Valor Final:	11,70
Valor Total:	70,20
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	FLUCORTAN
Item:	0020
Descrição:	Cada 1ml Contém: Megluminato De Flunixinina 91,243mg Veículo Q.S.P 1ml Frasco com 10ml
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	18,80
Valor Final:	17,00
Valor Total:	102,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	FLUNIXIN
Item:	0021
Descrição:	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS - KIT 10 UNIDADES
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	18,00
Valor Final:	18,00
Valor Total:	360,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM² 5 DOBRAS -
Item:	0022
Descrição:	Gentamicina (Como Sulfato) 40mg Veículo Q.S.P 1ml Injetável / Frasco com 100ml
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	39,00
Valor Final:	24,60
Valor Total:	147,60
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	GENTATEC
Item:	0023
Descrição:	Cada 100ml Contém: Vitamina B12 (Cianocobalamina) 100,00mg Veículo Q.S.P 100,00ml Frasco de 20ml
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	14,50
Valor Final:	12,00
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	HIPOVITA B12
Item:	0024
Descrição:	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G - CAIXA 100 UNIDADES
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa



Valor Referência	108,00
Valor Final:	65,00
Valor Total:	650,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	LUVA G
Item:	0026
Descrição:	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	36,00
Valor Final:	16,20
Valor Total:	162,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	ANTITOXICO 100ML
Item:	0028
Descrição:	SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	32,28
Valor Final:	19,00
Valor Total:	114,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	POTENAY GOLD
Item:	0029
Descrição:	SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	16,40
Valor Final:	9,70
Valor Total:	58,20
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	POTENAY
Item:	0030
Descrição:	PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G - CARTELA 20 COMPRIMIDOS
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência	27,00
Valor Final:	21,20
Valor Total:	318,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	CORTISOL
Item:	0031
Descrição:	BACILLUS CEREUS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4,0X10 ¹¹ UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2,0X10 ¹¹ UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2,0X10 ¹¹ UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,0X10 ¹¹ UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG - BISNAGA 14G
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	19,10
Valor Final:	18,00
Valor Total:	216,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	PROBIÓTICO BIOSAN
Item:	0032
Descrição:	RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML - FRASCO 20ML
Quantidade:	12



Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	35,11
Valor Final:	20,00
Valor Total:	240,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	RIFOTRAT
Item:	0033
Descrição:	BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G - UNIDADE 80G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,10
Valor Final:	8,10
Valor Total:	162,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	SABONETE MATACURA
Item:	0034
Descrição:	CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 10ML
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	42,28
Valor Final:	11,90
Valor Total:	59,50
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	XILAZIN
Item:	0036
Descrição:	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 5LT
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	64,00
Valor Final:	50,00
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	SHAMPOO
Item:	0037
Descrição:	TRICLORFON 2MG PRALETIRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO - FRASCO 500ML
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	19,00
Valor Final:	15,80
Valor Total:	316,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	SILVERBAC
Item:	0038
Descrição:	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência	147,00
Valor Final:	138,00
Valor Total:	2.760,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp (09.049.833/0001-11)
Modelo:	CAIXA
Item:	0039
Descrição:	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência	165,00
Valor Final:	152,00
Valor Total:	3.040,00



Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp (09.049.833/0001-11)
Modelo: CAIXA

Item: 0040
Descrição: SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Cartela
Valor Referência: 174,00
Valor Final: 158,00
Valor Total: 3.160,00

Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp (09.049.833/0001-11)
Modelo: CAIXA

Item: 0041
Descrição: SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Cartela
Valor Referência: 222,00
Valor Final: 185,00
Valor Total: 3.700,00

Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp (09.049.833/0001-11)
Modelo: CAIXA

Item: 0042
Descrição: SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Cartela
Valor Referência: 264,00
Valor Final: 221,65
Valor Total: 4.433,00

Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp (09.049.833/0001-11)
Modelo: CAIXA

Item: 0043
Descrição: SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Cartela
Valor Referência: 325,00
Valor Final: 266,80
Valor Total: 5.336,00

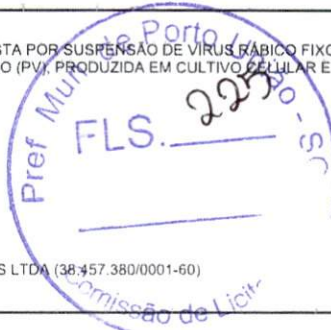
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp (09.049.833/0001-11)
Modelo: CAIXA

Item: 0045
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL / 2G VEICULO Q.S.P 100 ML - FRASCO 100ML
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 343,47
Valor Final: 343,47
Valor Total: 3.434,70

Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: TRAMADOL

Item: 0047
Descrição: VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VIRUS FÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILÉNIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 11,76
Valor Final: 8,50
Valor Total: 595,00

Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: VACINA RAIVA



16



Item:	0048
Descrição:	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANICOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTERICO FELINO: 1 RP
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	39,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	2.100,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	V8
Item:	0049
Descrição:	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISNAGA 50G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência:	38,60
Valor Final:	38,60
Valor Total:	772,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	VETAGLOS
Item:	0051
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	12,67
Valor Final:	7,00
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	SORO FISIOLÓGICO
Item:	0052
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,75
Valor Final:	0,45
Valor Total:	90,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	SERINGA 3ML
Item:	0053
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,80
Valor Final:	0,70
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	SERINGA 5ML
Item:	0054
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,20
Valor Final:	0,65
Valor Total:	97,50
Adjudicado em:	08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo:	SERINGA 10ML
Item:	0055
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML



Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,50
Valor Final: 0,79
Valor Total: 79,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: SERINGA 20ML

Item: 0056
Descrição: CATÉTER 18G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,57
Valor Final: 2,00
Valor Total: 100,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: CATETER 18

Item: 0057
Descrição: CATÉTER 20G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,57
Valor Final: 2,00
Valor Total: 100,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: CATÉTER 20G

Item: 0058
Descrição: CATÉTER 22G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,57
Valor Final: 2,00
Valor Total: 100,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: CATÉTER 22G

Item: 0059
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 18G
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,50
Valor Final: 0,30
Valor Total: 60,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: AGULHA DESCARTÁVEL 18G

Item: 0060
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 21G
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,50
Valor Final: 0,30
Valor Total: 60,00
Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: AGULHA DESCARTÁVEL 21G


Item: 0061
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 22G
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,50
Valor Final: 0,30
Valor Total: 60,00



Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: AGULHA DESCARTÁVEL 22G

Item: 0063
Descrição: CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 10ML
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 21,90
Valor Final: 20,00
Valor Total: 200,00

Adjudicado em: 08/09/2021 - 08:44:09
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (38.457.380/0001-60)
Modelo: DIUZON


Emilena Parabocz
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 086/2021

Resultado da Homologação

Item: 0002
Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. frasco 1 LT
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 20,00
Valor Final: 10,00
Valor Total: 200,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: 10V 1LT

Item: 0003
Descrição: ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Embalagem
Valor Referência: 15,00
Valor Final: 14,00
Valor Total: 280,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: ALGODÃO EM ROLO. EMBALAGEM 500G

Item: 0004
Descrição: ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Embalagem
Valor Referência: 12,00
Valor Final: 6,50
Valor Total: 130,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: ALGODÃO EM BOLAS. EMBALAGEM 100G

Item: 0005
Descrição: DIMINAZENO DIACETURATO 1,4G ANTIPIRINA 7,5G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 18,00
Valor Final: 16,75
Valor Total: 167,50
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: BABECID

Item: 0008
Descrição: GLICOSAMINA 300G/KG MANGANÊS 5.230MG/KG SULFATO DE CONDROITINA 200G/KG VITAMINA C 50G/KG.
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 59,00
Valor Final: 58,00
Valor Total: 580,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: CONDRONEW PLUS

Item: 0010
Descrição: Dexametasona (Fosfato Sódico) 200mg Veículo Q.S.P 100ml Injetável / Frasco com 50ml
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 13,95
Valor Final: 8,90
Valor Total: 53,40
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: DEXAFLAN



Item:	0011
Descrição:	ESPARADRAPO - ROLO 10CM X 4,5
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	12,00
Valor Final:	11,00
Valor Total:	220,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	ESPARADRAPO 10X4,5
Item:	0012
Descrição:	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	19,80
Valor Final:	16,00
Valor Total:	320,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FAIXA ATADURA 10CMX1,80M - KIT 10 UNIDAD
Item:	0013
Descrição:	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	23,00
Valor Final:	23,00
Valor Total:	460,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FAIXA ATADURA 12CMX1,80M - KIT 10 UNIDAD
Item:	0014
Descrição:	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDADES
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	25,00
Valor Final:	20,00
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FAIXA ATADURA 15CMX1,80M - KIT 10 UNIDAD
Item:	0015
Descrição:	Dipirona Sódica 50,0g Água Destilada Q.S.P 100,0ml Injetável / Frasco om 50ml
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	10,00
Valor Final:	9,00
Valor Total:	90,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FEBRAX
Item:	0016
Descrição:	Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,50
Valor Final:	6,00
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	Fio P/ Sutura / Nylon 2-0 45cm
Item:	0018
Descrição:	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,00
Valor Final:	9,00
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FIO PARA SUTURA CATGUT - UNIDADE 45CM
Item:	0019



Descrição:	Flumetasona 0,5mg Veículo Q.S.P 1,0ml Frasco com 10ml
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	13,60
Valor Final:	11,70
Valor Total:	70,20
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FLUCORTAN
Item:	0020
Descrição:	Cada 1ml Contém: Megluminato De Flunixinina 91,243mg Veículo Q.S.P 1ml Frasco com 10ml
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	18,80
Valor Final:	17,00
Valor Total:	102,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FLUNIXIN
Item:	0021
Descrição:	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM* 5 DOBRAS - KIT 10 UNIDADES
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	18,00
Valor Final:	18,00
Valor Total:	360,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	GAZE 100% ALGODÃO 11FIOS CM* 5 DOBRAS -
Item:	0022
Descrição:	Desmamicina (Como Sulfato) 40mg Veículo Q.S.P 1ml Injetável / Frasco com 100ml
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	39,00
Valor Final:	24,60
Valor Total:	147,60
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	GENTATEC
Item:	0023
Descrição:	Cada 100ml Contém: Vitamina B12 (Cianocobalamina) 100,00mg Veículo Q.S.P 100,00ml Frasco de 20ml
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,50
Valor Final:	12,00
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	HIPOVITA B12
Item:	0024
Descrição:	LUVA DESCARTÁVEL CAIXA C/100PCS TAMANHO G - CAIXA 100 UNIDADES
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	108,00
Valor Final:	65,00
Valor Total:	650,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	LUVA G
Item:	0026
Descrição:	CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 500G CLORETO DE COLINA 200G CLORIDRATO DE TIAMINA 100G CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G CLORIDRATO DE L-ARGININA 060G RIBOFLAVINA 002G NICOTINAMIDA 050G PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G GLICOSE 2000G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 100ML
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	36,00
Valor Final:	16,20
Valor Total:	162,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	ANTITOXICO 100ML



Item: 0028
Descrição: SULFATO DE MEFENTERMINA 66,7MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 14,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 10,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 140,0MG GLICEROSFATO DE CÁLCIO 500,0MG GLICEROSTAFO DE SÓDIO 1000,0MG GLICEROSFATO DE POTÁSSIO 100,0MG GLICEROSFATO DE MANGANES 50,0MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 480,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 32,28
Valor Final: 19,00
Valor Total: 114,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: POTENAY GOLD

Item: 0029
Descrição: SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0MG VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 200,0MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 500,0MG VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 10.000,0MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0MG VEÍCULO Q.S.P 100,0ML
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 16,40
Valor Final: 9,70
Valor Total: 58,20
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: POTENAY

Item: 0030
Descrição: PREDNISOLONA 0,01G VEÍCULO Q.S.P 0,40G - CARTELA 20 COMPRIMIDOS
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Cartela
Valor Referência: 27,00
Valor Final: 21,20
Valor Total: 318,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: CORTISOL

Item: 0031
Descrição: BACILLUS CEREUS 4.0X10¹¹UFC/KG BACILLUS SUBTILIS 4.0X10¹¹UFC/KG ENTEROCOCCUS FAECIUM 2.0X10¹¹UFC/KG LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2.0X10¹¹UFC/KG SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2.0X10¹¹UFC/KG VITAMINA A 8.500.000UI/KG VITAMINA D 2.000.000UI/KG VITAMINA E 5.000UI/KG VITAMINA C 5.000MG/KG - BISNAGA 14G
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência: 19,10
Valor Final: 18,00
Valor Total: 216,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: PROBIOTICO BIOSAN

Item: 0032
Descrição: RIFAMICINA 5V SÓDICA 10MG/ML - FRASCO 20ML
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 35,11
Valor Final: 20,00
Valor Total: 240,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: RIFOTRAT

Item: 0033
Descrição: BENZOATO DE NEMZILA 8.600G SABÃO MEDICINAL Q.S.P 86.000G - UNIDADE 80G
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 8,10
Valor Final: 8,10
Valor Total: 162,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: SABONETE MATACURA

Item: 0034
Descrição: CLORIDRATO DE XILAZINA 2,33G VEÍCULO Q.S.P 100ML - FRASCO 10ML
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 42,28
Valor Final: 11,90
Valor Total: 59,50



Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	XILAZIN
Item:	0036
Descrição:	SHAMPOO ANTI PULGAS 5LT CADA 100ML CONTÉM: PERMETRINA 1,0G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 5LT
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	64,00
Valor Final:	50,00
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	SHAMPOO
Item:	0037
Descrição:	TRICLORFON 2MG PRALETRINA 0,5MG SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G ALUMÍNIO 5,0G GERANIOL 2,0ML VEÍCULO Q.S.P 100ML PROPELENTE PROPANO/BUTANO - FRASCO 500ML
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	19,00
Valor Final:	15,80
Valor Total:	316,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	SILVERBAC
Item:	0038
Descrição:	SAROLANDER 5MG - 1,3 - 2,5KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência:	147,00
Valor Final:	138,00
Valor Total:	2.760,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp
Modelo:	CAIXA
Item:	0039
Descrição:	SAROLANDER 10MG - 2,6 - 5,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência:	165,00
Valor Final:	152,00
Valor Total:	3.040,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp
Modelo:	CAIXA
Item:	0040
Descrição:	SAROLANDER 20MG - 5,1 - 10,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência:	174,00
Valor Final:	158,00
Valor Total:	3.160,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp
Modelo:	CAIXA
Item:	0041
Descrição:	SAROLANDER 40MG - 10,1 - 20,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência:	222,00
Valor Final:	185,00
Valor Total:	3.700,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp
Modelo:	CAIXA
Item:	0042
Descrição:	SAROLANDER 80MG - 20,1 - 40,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência:	264,00
Valor Final:	221,65
Valor Total:	4.433,00



Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp
Modelo:	CAIXA
Item:	0043
Descrição:	SAROLANDER 120MG - 40,1 - 60,0KG - 3 COMPRIMIDOS - CARTELA 03 COMPRIMIDOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Cartela
Valor Referência	325,00
Valor Final:	266,80
Valor Total:	5.336,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp
Modelo:	CAIXA
Item:	0045
Descrição:	CLORIDRATO DE TRAMADOL / 2G VEÍCULO Q.S.P 100 ML - FRASCO 100ML
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	343,47
Valor Final:	343,47
Valor Total:	3.434,70
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	TRAMADOL
Item:	0047
Descrição:	VACINA RAIVA COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO FIXO, INATIVADA POR ETILENIMIA BINÁRIA (BEI), CEPA PASTEUR DE VÍRUS FIXO (PV), PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR E ADSORVIDA EM HÍDROXIDO DE ALUMÍNIO.
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,76
Valor Final:	8,50
Valor Total:	595,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	VACINA RAIVA
Item:	0048
Descrição:	VACINA IMPORTADA FRAÇÃO LIOFILIZADA SUBSTÂNCIA ATIVA: VÍRUS DA CINOMOSE: 10 5,0 TCID50 ADENOVÍRUS TIPO 2: 10 6,3 TCID50 VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA: 10 5,5 TCID50 PARVOVÍRUS CANINO: 10 6,5 TCID50 LEPTOSPIRA CANÍCOLA: 1,3 X 10 10 ORGANISMOS LEPTOSPIRA ICTEROHAEMORRHAGIAE: 1,8 X 10 10 ORGANISMOS FRAÇÃO LÍQUIDA: CORONAVÍRUS ENTERICO FELINO: 1 RP
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	V8
Item:	0049
Descrição:	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5GR SULFANILAMIDA 5,0GR SULFADIAZINA 5,0GR URÉIA 5,0GR PALMITATO DE VITAMINA A 120.000UI EXCIPIENTE Q.S.P 100,0GR - BISNAGA 50G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	38,60
Valor Final:	38,60
Valor Total:	772,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	VETAGLÓS
Item:	0051
Descrição:	SORO FISIOLÓGICO CADA ML CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154MEQ/L CLORETO 154MEQ/L PH 4,5 - 7,0 - FRASCO 500ML
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	12,67
Valor Final:	7,00
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	SORO FISIOLÓGICO
Item:	0052
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade



Valor Referência: 0,75
Valor Final: 0,45
Valor Total: 90,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: SERINGA 3ML

Item: 0053
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,80
Valor Final: 0,70
Valor Total: 140,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: SERINGA 5ML

Item: 0054
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,20
Valor Final: 0,65
Valor Total: 97,50
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: SERINGA 10ML

Item: 0055
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,50
Valor Final: 0,79
Valor Total: 79,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: SERINGA 20ML

Item: 0056
Descrição: CATÉTER 18G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,57
Valor Final: 2,00
Valor Total: 100,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: CATETER 18

Item: 0057
Descrição: CATÉTER 20G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,57
Valor Final: 2,00
Valor Total: 100,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: CATÉTER 20G

Item: 0058
Descrição: CATÉTER 22G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,57
Valor Final: 2,00
Valor Total: 100,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: CATÉTER 22G

Item: 0059
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 18G
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,50



Valor Final: 0,30
Valor Total: 60,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: AGULHA DESCARTÁVEL 18G

Item: 0060
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 21G
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,50
Valor Final: 0,30
Valor Total: 60,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: AGULHA DESCARTÁVEL 21G

Item: 0061
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 22G
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,50
Valor Final: 0,30
Valor Total: 60,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: AGULHA DESCARTÁVEL 22G

Item: 0063
Descrição: CADA 100ML CONTÉM: TRICLORMETIAZIDA 1,0G DEXAMETASONA (ACETATO) 0,05G VEÍCULO Q.S.P 100,0ML - FRASCO 10ML
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 21,90
Valor Final: 20,00
Valor Total: 200,00
Situação: Homologado em 08/09/2021 09:03:10 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: DIUZON



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





Quinta-feira, 09 de setembro de 2021 às 10:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3273997: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021 -
REGISTRO DE PREÇOS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
14CD6C5DC2005068D98CB0338CC84D886A7A57A1

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3273997>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 223/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Pregão Eletrônico 086/2021 – Registro de Preços
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas:
MATOS MEDICAMENTOS LTDA e VETMAX PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.
Código registro TCE:
14CD6C5DC2005068D98CB0338CC84D886A7A57A1
Porto União SC, 08 de setembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.





Quinta-feira, 09 de setembro de 2021 às 10:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3274009: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3274009>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MATOS MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Processo LICITATÓRIO nº 223/2021

Aos 08 dias do mês de setembro de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de medicamentos veterinários constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Matos Medicamentos LTDA, CNPJ/MF 38.457.380/0001-60, sediada na Rua Fernão Dias, nº 133-A, bairro Saúde, município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, CEP 13.800-450, telefone (19) 99877-3384, e-mail matosmedicamentos@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Livia Dantas de Matos (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

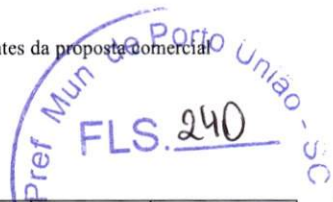
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 223/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos veterinários constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Água oxigenada 10 volumes	Farmax	20	FRA	10,00	200,00
03	Algodão em rolo	Nathy	20	EM	14,00	280,00
04	Algodão em bolas	Concare	20	EMB	6,50	130,00
05	Diminazeno diacetato 1,4g, Antipirina 7,5g Veículo q.s.p 100,0ml	Biofarm	10	FRA	16,75	167,50
08	Glicosamina 300g/kg, Manganês 5.230mg/kg, Sulfato de condroitina 200g/kg, Vitamina c 50g/kg	Biosphera	10	CX	58,00	580,00
10	Dexametasona (fosfato sódico) 200mg veículo q.s.p 100ml	Lema	06	FRA	8,90	53,40
11	Esparadrapo	Cremer	20	ROLO	11,00	220,00
12	Faixa atadura 10cmx1,80m	Clean	20	KT	16,00	320,00
13	Faixa atadura 12cmx1,80m	Clean	20	UN	23,00	460,00
14	Faixa atadura 15cmx1,80m	Clean	20	KT	20,00	400,00
15	Dipirona sódica 50,0g, Água destilada q.s.p 100,0ml	Lema	10	FRA	9,00	90,00
16	Fio p/ sutura - nylon 2-0 45cm	Shalon	20	UN	6,00	120,00
18	Fio para sutura catgut	Shalon	20	UN	9,00	180,00
19	Flumetasona 0,5mg, Veículo q.s.p 1,0ml	Zoetis	06	FRA	11,70	70,20
20	Cada 1ml contém: Megluminato de flunixin 91,243mg, Veículo q.s.p 1ml	Chemitec	06	FRA	17,00	102,00
21	Gaze, 100% algodão, 11 fios cm², 5 dobras	Clean	20	KT	18,00	360,00
22	Gentamicina (como sulfato) 40mg, Veículo q.s.p 1ml	Chemitec	06	FRA	24,60	147,60
23	Cada 100ml contém: Vitamina b12 (cianocobalamina) 100,00mg, Veículo q.s.p 100,00ml	Ibasa	10	FRA	12,00	120,00
24	Luva descartável caixa c/100pcs, Tamanho G.	Sanro	10	CX	65,00	650,00
26	Cada 100 ml contém: acetil dl-metionina 500g, cloreto de colina 200g, cloridrato de tiamina 100g, cloridrato de piridoxina 004g, cloridrato de l-arginina 060g, riboflavina 002g, nicotinamida 050g, pantotenato de cálcio 020g, glicose 2000g veículo q.s.p 100ml	Biofarm	10	FRA	16,20	162,00
28	Sulfato de mefentermina 66,7mg, Vitamina b2 (riboflavina)	Zoetis	06	FRA	19,00	114,00



	14,0mg, Vitamina b6 (piridoxina) 10,0mg, Vitamina b3 (nicotinamida) 140,0mg, Glicosfato de cálcio 500,0mg, Gliceroestafa de sódio 1000,0mg, Glicosfato de potássio 100,0mg, Glicosfato de manganês 50,0mg, Vitamina b12 (cianocobalamina) 480,0mg, Veículo q.s.p 100,0ml					
29	Sulfato de mefentermina 600,0mg, Vitamina b2 (riboflavina) 200,0mg, Vitamina b6 (piridoxina) 500,0mg, Vitamina b3 (nicotinamida) 10.000,0mg, Pantotenato de cálcio 500,0mg, Veículo q.s.p 100,0ml	Zoetis	06	FRA	9,70	58,20
30	Prednisolona 0,01g, Veículo q.s.p 0,40g	Biofarm	15	CA	21,20	318,00
31	Bacillus cereus 4,0x10 ¹¹ ufc/kg Bacillus subtilis 4,0x10 ¹¹ ufc/kg, Enterococcus faecium 2,0x10 ¹¹ ufc/kg, Lactobacillus acidophilus 2,0x10 ¹¹ ufc/kg, Saccharomyces cerevisiae 2,0x10 ¹¹ ufc/kg, Vitamina a 8.500.000ui/kg, Vitamina d 2.000.000ui/kg, Vitamina e 5.000ui/kg, Vitamina c 5.000mg/kg	Biosan	12	BIS	18,00	216,00
32	Rifamicina 5v sódica 10mg/ml	Natulab	12	FRA	20,00	240,00
33	Benzoato de nemzila 8.600g, Sabão medicinal q.s.p 86.000g	Matacura	20	UN	8,10	162,00
34	Cloridrato de xilazina 2,33g, Veículo q.s.p 100ml	Syntec	05	FRA	11,90	59,50
36	Shampoo anti pulgas 5lt, cada 100ml contém: Permetrina 1,0g, Veículo q.s.p 100,0ml	Collie	12	FRA	50,00	600,00
37	Triclorfon 2mg, Praletrina 0,5mg, Sulfadiazina de prata 0,1g, Alumínio 5,0g, Geraniol 2,0ml, Veículo q.s.p 100ml, Propelente propano/butano	Labgard	20	FRA	15,80	316,00
45	Cloridrato de tramadol – 2g veículo q.s.p 100 ml	Hipolabor	10	FRA	343,47	3.434,70
47	Vacina raiva composta por suspensão de vírus rábico fixo, inativada por etilenímia binária (BEI), cepa pasteur de vírus fixo (PV), produzida em cultivo celular e adsorvida em hidróxido de alumínio.	Lema	70	UN	8,50	595,00
48	Vacina importada fração liofilizada substância ativa: vírus da cinomose: 10 5,0 tcid50 adenovírus tipo 2: 10 6,3 tcid50 vírus da parainfluenza canina: 10 5,5 tcid50 parvovírus canino: 10 6,5 tcid50 leptospira canicola: 1,3 x 10 organismos leptospira icterohaemorrhagiae: 1,8 x 10 organismos fração líquida: coronavírus entérico felino: 01 RP.	GRC	70	UN	30,00	2.100,00
49	Gentamicina (sulfato) 0,5gr, sulfanilamida 5,0gr, sulfadiazina 5,0gr, uréia 5,0gr, palmitato de vitamina a 120.000ui, excipiente q.s.p 100,0gr	Vetnil	20	BIS	38,60	772,00
51	Soro fisiológico cada ml contém: cloreto de sódio 9mg, água para injeção q.s.p 1ml, conteúdo eletrolítico: sódio 154meq/l cloreto 154meq/l, PH 4,5 - 7,0	JP	20	FRA	7,00	140,00
52	Seringa descartável 3ml	SR	200	UN	0,45	90,00
53	Seringa descartável 5ml	Procare	200	UN	0,70	140,00
54	Seringa descartável 10ml	SR	150	UN	0,65	97,50
55	Seringa descartável 20ml	Procare	100	UN	0,79	79,00
56	Cateter 18g	TKL	50	UN	2,00	100,00
57	Cateter 20g	TKL	50	UN	2,00	100,00
58	Cateter 22g	TKL	50	UN	2,00	100,00
59	Agulha descartável 18g	Injex	200	UN	0,30	60,00
60	Agulha descartável 21g	Injex	200	UN	0,30	60,00
61	Agulha descartável 22g	Injex	200	UN	0,30	60,00
63	Cada 100ml contém: triclormetiazida 1,0g, dexametasona (acetato) 0,05g, veículo q.s.p 100,0ml.	Chemitec	10	FRA	20,00	200,00

Valor total: R\$ 15.024,60 (quinze mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.



O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 64

Complemento 33903012 – Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 086/2021, deduzindo-se das faturas as



eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 086/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordos, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de setembro de 2021.



Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

Matos Medicamentos LTDA
FORNECEDOR





Quinta-feira, 09 de setembro de 2021 às 10:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3274013: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 245/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3274013>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM,
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO
A EMPRESA VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI
- EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Processo LICITATÓRIO nº 223/2021

Aos 08 dias do mês de setembro de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de medicamentos veterinários constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Vetmax Produtos Agropecuários Eireli - EPP, CNPJ/MF 09.049.833/0001-11, sediada na Rua 203, nº 33, Quadra 81, Lote 05, Setor Coimbra, município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 84.535-310, telefone (62) 3291-0110, e-mail licitacao@vetmaxagro.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Paulo Roberto de Vellasco Lima Júnior (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 223/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos veterinários constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
38	Sarolander 5mg - 1,3 - 2,5kg - 3 Comprimidos	Simparic 5 Mg	20	CA	138,00	2.760,00
39	Sarolander 10mg - 2,6 - 5,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 10 Mg	20	CA	152,00	3.040,00
40	Sarolander 20mg - 5,1 - 10,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 20 Mg	20	CA	158,00	3.160,00
41	Sarolander 40mg - 10,1 - 20,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 40 Mg	20	CA	185,00	3.700,00
42	Sarolander 80mg - 20,1 - 40,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 80 Mg	20	CA	221,65	4.433,00
43	Sarolander 120mg - 40,1 - 60,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 120 Mg	20	CA	266,80	5.336,00

Valor total: R\$ 22.429,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

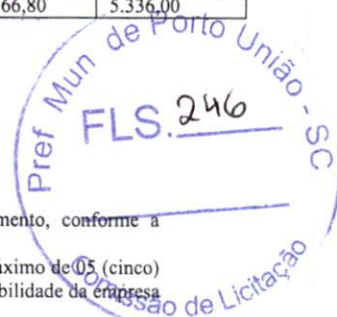
O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:



Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 64

Complemento 33903012 – Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 83, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 086/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

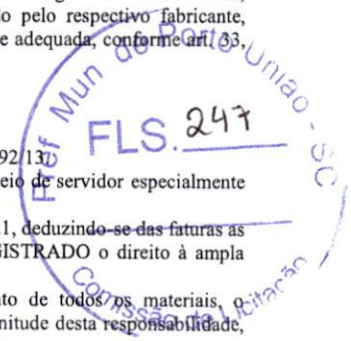
9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e



contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO,

pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 086/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

Vetmax Produtos Agropecuários Eireli – EPP
FORNECEDOR





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MATOS MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021

Aos 08 dias do mês de setembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de medicamentos veterinários** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Matos Medicamentos LTDA**, CNPJ/MF 38.457.380/0001-60, sediada na Rua Fernão Dias, nº 133-A, bairro Saúde, município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, CEP 13.800-450, telefone (19) 99877-3384, e-mail matosmedicamentos@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Lúvia Dantas de Matos (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 223/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos veterinários** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 086/2021** e dos anexos.



cu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2021

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Água oxigenada 10 volumes	Farmax	20	FRA	10,00	200,00
03	Algodão em rolo	Nathy	20	EM	14,00	280,00
04	Algodão em bolas	Concare	20	EMB	6,50	130,00
05	Diminazeno diaceturato 1,4g, Antipirina 7,5g Veículo q.s.p 100,0ml	Biofarm	10	FRA	16,75	167,50
08	Glicosamina 300g/kg, Manganês 5.230mg/kg, Sulfato de condroitina 200g/kg, Vitamina c 50g/kg	Biosphera	10	CX	58,00	580,00
10	Dexametasona (fosfato sódico) 200mg veículo q.s.p 100ml	Lema	06	FRA	8,90	53,40
11	Esparadrapo	Cremer	20	ROLO	11,00	220,00
12	Faixa atadura 10cmx1,80m	Clean	20	KT	16,00	320,00
13	Faixa atadura 12cmx1,80m	Clean	20	UN	23,00	460,00
14	Faixa atadura 15cmx1,80m	Clean	20	KT	20,00	400,00
15	Dipirona sódica 50,0g, Água destilada q.s.p 100,0ml	Lema	10	FRA	9,00	90,00
16	Fio p/ sutura - nylon 2-0 45cm	Shalon	20	UN	6,00	120,00
18	Fio para sutura catgut	Shalon	20	UN	9,00	180,00
19	Flumetasona 0,5mg, Veículo q.s.p 1,0ml	Zoetis	06	FRA	11,70	70,20
20	Cada 1ml contém: Megluminato de flunixinia 91,243mg, Veículo q.s.p 1ml	Chemitec	06	FRA	17,00	102,00
21	Gaze, 100% algodão, 11fios cm ² , 5 dobras	Clean	20	KT	18,00	360,00
22	Gentamicina (como sulfato) 40mg, Veículo q.s.p 1ml	Chemitec	06	FRA	24,60	147,60
23	Cada 100ml contém: Vitamina b12 (cianocobalamina) 100,00mg, Veículo q.s.p 100,00ml	Ibasa	10	FRA	12,00	120,00
24	Luva descartável caixa c/100pcs, Tamanho G.	Sanro	10	CX	65,00	650,00
26	Cada 100 ml contém: acetil dl-metionina 500g, cloreto de colina 200g, cloridrato de tiamina 100g, cloridrato de piridoxina 004g, cloridrato de l-arginina 060g, riboflavina 002g, nicotinamida 050g, pantotenato de cálcio 020g, glicose 2000g veículo q.s.p 100ml	Biofarm	10	FRA	16,20	162,00
28	Sulfato de mefentermina 66,7mg, Vitamina b2 (riboflavina) 14,0mg, Vitamina b6 (piridoxina) 10,0mg, Vitamina b3 (nicotinamida) 140,0mg, Glicerosfato de cálcio 500,0mg, Gliceroftafo de sódio 1000,0mg, Glicerosfato de potássio 100,0mg, Glicerosfato de manganes 50,0mg, Vitamina b12 (cianocobalamina) 480,0mg, Veículo q.s.p 100,0ml	Zoetis	06	FRA	19,00	114,00
29	Sulfato de mefentermina 600,0mg, Vitamina b2 (riboflavina) 200,0mg, Vitamina b6 (piridoxina) 500,0mg, Vitamina b3 (nicotinamida) 10.000,0mg, Pantotenato de cálcio 500,0mg, Veículo q.s.p 100,0ml	Zoetis	06	FRA	9,70	58,20
30	Prednisolona 0,01g, Veículo q.s.p 0,40g	Biofarm	15	CA	21,20	318,00
31	Bacillus cereus 4,0x10 ¹¹ ufc/kg	Biosan	12	BIS	18,00	216,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2021

	Bacillus subtilis 4,0x10 ¹¹ ufc/kg, Enterococcus faecium 2,0x10 ¹¹ ufc/kg, Lactobacillus acidophilus 2,0x10 ¹¹ ufc/kg, Saccharomyces cerevisiae 2,0x10 ¹¹ ufc/kg, Vitamina a 8.500.000ui/kg, Vitamina d 2.000.000ui/kg, Vitamina e 5.000ui/kg, Vitamina c 5.000mg/kg					
32	Rifamicina 5v sódica 10mg/ml	Natulab	12	FRA	20,00	240,00
33	Benzoato de nemzila 8.600g, Sabão medicinal q.s.p 86.000g	Matacura	20	UN	8,10	162,00
34	Cloridrato de xilazina 2,33g, Veículo q.s.p 100ml	Syntec	05	FRA	11,90	59,50
36	Shampoo anti pulgas 5lt, cada 100ml contém: Permetrina 1,0g, Veículo q.s.p 100,0ml	Collie	12	FRA	50,00	600,00
37	Triclorfon 2mg, Praetrina 0,5mg, Sulfadiazina de prata 0,1g, Alumínio 5,0g, Geraniol 2,0ml, Veículo q.s.p 100ml, Propelente propano/butano	Labgard	20	FRA	15,80	316,00
45	Cloridrato de tramadol – 2g veículo q.s.p 100 ml	Hipolabor	10	FRA	343,47	3.434,70
47	Vacina raiva composta por suspensão de vírus rábico fixo, inativada por etilenímia binária (BEI), cepa pasteur de vírus fixo (PV), produzida em cultivo celular e adsorvida em hidróxido de alumínio.	Lema	70	UN	8,50	595,00
48	Vacina importada fração liofilizada substância ativa: vírus da cinomose: 10 5,0 tcid ₅₀ adenovírus tipo 2: 10 6,3 tcid ₅₀ vírus da parainfluenza canina: 10 5,5 tcid ₅₀ parvovírus canino: 10 6,5 tcid ₅₀ leptospira canicola: 1,3 x 10 organismos leptospira icterohaemorrhagiae: 1,8 x 10 organismos fração líquida: coronavírus entérico felino: 01 RP.	GRC	70	UN	30,00	2.100,00
49	Gentamicina (sulfato) 0,5gr, sulfanilamida 5,0gr, sulfadiazina 5,0gr, uréia 5,0gr, palmitato de vitamina a 120.000ui, excipiente q.s.p 100,0gr	Vetnil	20	BIS	38,60	772,00
51	Soro fisiológico cada ml contém: cloreto de sódio 9mg, água para injeção q.s.p 1ml, conteúdo eletrolítico: sódio 154meq/l cloreto 154meq/l, PH 4,5 - 7,0	JP	20	FRA	7,00	140,00
52	Seringa descartável 3ml	SR	200	UN	0,45	90,00
53	Seringa descartável 5ml	Procare	200	UN	0,70	140,00
54	Seringa descartável 10ml	SR	150	UN	0,65	97,50
55	Seringa descartável 20ml	Procare	100	UN	0,79	79,00
56	Cateter 18g	TKL	50	UN	2,00	100,00
57	Cateter 20g	TKL	50	UN	2,00	100,00
58	Cateter 22g	TKL	50	UN	2,00	100,00
59	Agulha descartável 18g	Injex	200	UN	0,30	60,00
60	Agulha descartável 21g	Injex	200	UN	0,30	60,00
61	Agulha descartável 22g	Injex	200	UN	0,30	60,00
63	Cada 100ml contém: triclormetiazida 1,0g, dexametasona (acetato) 0,05g, veículo q.s.p 100,0ml.	Chemitec	10	FRA	20,00	200,00

Valor total: R\$ 15.024,60 (quinze mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos)



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4 É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.5 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 64

Complemento 33903012 – Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2021

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2021

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 086/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.



Cm



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2021

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

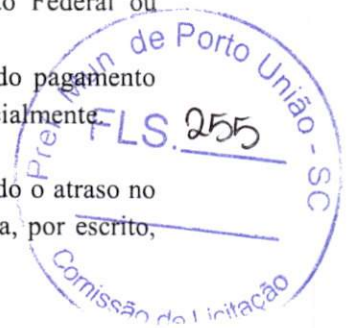
10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.



Cu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 244/2021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 086/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de setembro de 2021.


Elisete Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

LIVIA
DANTAS DE
MATOS:
32463717840
Matos Medicamentos LTDA
FORNECEDOR

Assinado digitalmente por LIVIA DANTAS DE MATOS: 32463717840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple eS, OU=29098747090106, CN=LIVIA DANTAS DE MATOS: 32463717840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2021.09.08 08:21:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 09/09/2021 10:23:29 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ATA 244.pdf

▼ Assinatura por CN=LIVIA DANTAS DE MATOS:32463717840, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=29098747000106, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 245/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021

Aos 08 dias do mês de setembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de medicamentos veterinários** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Vetmax Produtos Agropecuários Eireli – EPP**, CNPJ/MF 09.049.833/0001-11, sediada na Rua 203, nº 33, Quadra 81, Lote 05, Setor Coimbra, município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 84.535-310, telefone (62) 3291-0110, e-mail licitacao@vetmaxagro.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Paulo Roberto de Vellasco Lima Júnior (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 223/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **Ata de Registro de Preços** para **aquisição de medicamentos veterinários** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 086/2021** e dos anexos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 245/2021

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
38	Sarolander 5mg - 1,3 - 2,5kg - 3 Comprimidos	Simparic 5 Mg	20	CA	138,00	2.760,00
39	Sarolander 10mg - 2,6 - 5,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 10 Mg	20	CA	152,00	3.040,00
40	Sarolander 20mg - 5,1 - 10,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 20 Mg	20	CA	158,00	3.160,00
41	Sarolander 40mg - 10,1 - 20,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 40 Mg	20	CA	185,00	3.700,00
42	Sarolander 80mg - 20,1 - 40,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 80 Mg	20	CA	221,65	4.433,00
43	Sarolander 120mg - 40,1 - 60,0kg - 3 Comprimidos	Simparic 120 Mg	20	CA	266,80	5.336,00

Valor total: R\$ 22.429,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira em horário de expediente a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4 É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.5 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 245/2021

Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 64*

Complemento 33903012 – Material de Coudelaria ou Uso Zootécnico

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

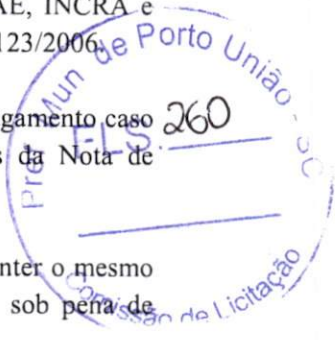
6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 245/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.



Ew



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 245/2021

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 086/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 245/2021

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 086/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 245/2021

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de setembro de 2021.


Eliseu Mibaeh
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO DE
VELLASCO LIMA
JUNIOR:72243937115

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR:72243937115
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR:72243937115
Dados: 2021.09.09 09:15:44 -03'00'

Vetmax Produtos Agropecuários Eireli – EPP
FORNECEDOR



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	09/09/2021 10:22:43 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	ATA 245.pdf

▼ Assinatura por CN=PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR:72243937115, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS